



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**CAMPUS HERÓIS DO JENIPAPO**



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE**  
**LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

**Campo Maior (PI), outubro de 2023.**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**

**Governador do Estado**

Rafael Tajra Fonteles

**Reitor**

Evandro Alberto de Sousa

**Vice-Reitor**

Jesus Antônio de Carvalho Abreu

**Pró-Reitora de Ensino e Graduação – PREG**

Mônica Maria Feitosa Braga Gentil

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP**

Raurys Alencar de Oliveira

**Pró-Reitora de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX**

Ivoneide Pereira de Alencar

**Pró-Reitora de Administração e Recursos Humanos – PRAD**

Fábia de Kássia Mendes Viana Buenos Aires

**Pró-Reitor de Planejamento e Finanças – PROPLAN**

Lucídio Beserra Primo

**CAMPUS HERÓIS DO JENIPAPO**

**Diretora**

Maria Pessoa da Silva

## **Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia**

Lucineide Maria dos Santos Soares

## **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE:**

Ana Gabriela Nunes Fernandes

Lucineide Maria dos Santos Soares

Maria de Jesus Queiroz Alencar

Suênya Marley Mourão Batista

## **COLABORAÇÃO**

### **Professores**

Deislandia de Sousa Silva

Maria Goreti da Silva Sousa

Maria do Perpetuo Socorro Castelo Branco Santana

Maria Pessoa da Silva

Rebeca Hennemann Vergara de Souza

Rosiana Rodrigues Ibiapina

Elilian Basílio e Silva

### **Técnicos-administrativos**

Jéssica Gadelha Morais

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO I - DA INSTITUIÇÃO</b>	<b>8</b>
<b>1 APRESENTAÇÃO</b>	<b>8</b>
<b>2 CONTEXTO DE INSERÇÃO DA UESPI</b>	<b>10</b>
<b>3 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO</b>	<b>12</b>
<b>CAPÍTULO II - DO CURSO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA</b>	<b>16</b>
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA</b>	<b>16</b>
<b>1.1 Denominação: Licenciatura em Pedagogia</b>	<b>16</b>
<b>1.3 Situação jurídico-institucional:</b>	<b>16</b>
<b>1.4 Regime acadêmico</b>	<b>16</b>
<b>1.4.1 Regime de oferta e matrícula</b>	<b>16</b>
<b>1.4.3 Carga horária total para integralização</b>	<b>16</b>
<b>1.4.4 Tempo para integralização</b>	<b>16</b>
<b>1.4.5 Turnos de oferecimento</b>	<b>16</b>
<b>1.4.7 Requisitos de Acesso</b>	<b>17</b>
<b>2 JUSTIFICATIVA PARA O CURSO</b>	<b>17</b>
<b>2.1 Contexto educacional</b>	<b>17</b>
<b>3 OBJETIVOS DO CURSO</b>	<b>19</b>
<b>3.1 Objetivo Geral:</b>	<b>20</b>
<b>3.2 Específicos</b>	<b>20</b>
<b>4 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO</b>	<b>21</b>
<b>5 ESTRUTURA CURRICULAR</b>	<b>24</b>
<b>6 CONTEÚDOS CURRICULARES</b>	<b>25</b>
<b>6.1 REQUISITOS LEGAIS</b>	<b>25</b>
<b>6.1.1 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena</b>	<b>25</b>
<b>6.1.2 Disciplina de LIBRAS</b>	<b>26</b>
<b>6.1.3 Políticas de Educação Ambiental</b>	<b>26</b>
<b>6.2 MATRIZ CURRICULAR</b>	<b>27</b>
<b>6.2.1 FLUXOGRAMA</b>	<b>31</b>
<b>6.3 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA</b>	<b>32</b>
Disciplinas do 1º Semestre	32
Disciplinas do 2º Semestre	39
Disciplinas do 3º Semestre	46
Disciplinas do 4º Semestre	52
Disciplinas do 5º Semestre	57
Disciplinas do 6º Semestre	62
Disciplinas do 7º Semestre	67
Disciplinas do 8º Semestre	71

Disciplinas do 9º Semestre	73
<b>7. METODOLOGIA</b>	<b>82</b>
7.1 Estágio Curricular Supervisionado	83
7.2 Atividades complementares (AACC)	85
7.3 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	86
7.3.1 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)	89
7.4 Prática como Componente Curricular	90
<b>8 INTEGRAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO</b>	<b>91</b>
8.1 Política de Ensino no âmbito do curso	91
8.2 Política de Extensão no âmbito do curso	93
8.2.1 Atividades de Curricularização da Extensão	94
8.2.1.1. Fluxo das Atividades Curriculares de Extensão na UESPI	96
8.2.1.2 Diretrizes para as Atividades Curriculares de Extensão no Curso de Licenciatura em Pedagogia	97
8.3 Política de Pesquisa e Iniciação Científica	100
<b>9 POLÍTICA DE APOIO AO DISCENTE</b>	<b>105</b>
9.1 Acompanhamento Discente	105
9.2 Monitoria de ensino	105
9.3 Programa de Nivelamento	106
9.4 Regime de Atendimento Domiciliar	107
9.5 Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAPPS)	107
9.6 Ouvidoria	107
9.7 Política de Permanência Estudantil	108
<b>10 CORPO DOCENTE E PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO</b>	<b>109</b>
10.1 Professores: disciplinas, titulação e regime de trabalho	109
10.2 Política de Apoio ao Docente	111
10.2.1 Plano de Carreira Docente	111
10.2.2 Plano de capacitação docente	112
10.2.3 Política de acompanhamento do docente	112
<b>11 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO</b>	<b>113</b>
11.1 Coordenadora de Curso	113
11.2 Colegiado do Curso	113
11.3 Núcleo Docente Estruturante	114
<b>12 ESTRUTURA DA UESPI PARA A OFERTA DO CURSO</b>	<b>115</b>
12.1 Infraestrutura física e de recursos materiais	115
12.1.1 Secretaria Acadêmica e Secretaria das Coordenações	115
12.1.2 Biblioteca	115
12.1.3 Brinquedoteca	117
12.1.4 Laboratório de Práticas Pedagógicas	117
<b>13 PLANEJAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO</b>	<b>119</b>
<b>14 REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL</b>	<b>119</b>
<b>15 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS</b>	<b>120</b>

<b>16 AVALIAÇÃO</b>	<b>120</b>
<b>16.1 Avaliação de aprendizagem</b>	<b>120</b>
<b>16.2 Avaliação institucional</b>	<b>122</b>
<b>16.3 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia</b>	<b>124</b>
<b>16.4 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso de Licenciatura em Pedagogia</b>	<b>124</b>
<b>16.5 Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs</b>	<b>125</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>126</b>
<b>APÊNDICE A - Modelo da ficha de avaliação da qualificação do TCC</b>	<b>131</b>
<b>APÊNDICE B - Modelo da ficha da defesa do TCC</b>	<b>132</b>
<b>APÊNDICE C - Modelo de ata da defesa do TCC</b>	<b>134</b>
<b>APÊNDICE D - Modelo da ficha de acompanhamento da orientação do TCC</b>	<b>135</b>
<b>ANEXO I: Quadro de equivalência</b>	<b>137</b>

## **APRESENTAÇÃO**

O presente documento traz a público o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual do Piauí, campus Heróis do Jenipapo, situado no município de Campo Maior/Piauí. É resultado de um trabalho coletivo, construído a partir de um diálogo constante entre corpo docente e discente. Ao longo deste processo, foram estabelecidos eixos centrais que orientaram os trabalhos: I- a atenção com a realidade específica do curso e com lugar onde ele está inserido; II- a escuta das demandas estudantis e de egressos; III- a adequação à legislação Federal e Estadual, bem como as resoluções da IES; IV- as exigências atuais para atuação profissional de um/a professor/a e pesquisador/a na área de Pedagogia.

Ao longo do segundo semestre de 2020, os Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Licenciatura em Pedagogia da UESPI se reuniram diversas vezes. Pode-se destacar os seguintes temas de estudo e debate: a Base Nacional Comum-Formação Docente, as mudanças no currículo da educação básica do Estado do Piauí orientadas pela Base Nacional Comum Curricular, as estratégias para Curricularização da Extensão e as possibilidades de aprimoramento da prática como componente curricular.

Um elemento que merece ser destacado é o compromisso do Núcleo Docente Estruturante em construir um Projeto Político-Pedagógico do Curso assentado nas bases democráticas, comprometido com os direitos humanos e com o combate dos estereótipos e das exclusões históricas atrelados ao racismo e ao gênero. Ainda que reconheçamos a necessidade de ampliar e intensificar tais ações e discussões, considera-se que, no conjunto das componentes curriculares, foi possível materializar algumas das demandas. Outra preocupação que balizou a construção do PPC foi colaborar para promoção da integração do Ensino, da Pesquisa e da Extensão na Universidade Estadual do Piauí.

A partir de tais compromissos e das normativas legais, o curso de Licenciatura em Pedagogia da UESPI, campus de Campo Maior-PI, estabeleceu como objetivo central formar profissionais capacitados para atuar no ensino e na pesquisa, de maneira a mobilizar as competências concernentes à disciplina, atuando enquanto sujeitos críticos na sua realidade. O texto deste documento procura, portanto, abordar de forma detida o processo formativo assegurado ao longo do curso de Licenciatura em Pedagogia.

## **CAPÍTULO I - DA INSTITUIÇÃO**

### **1 APRESENTAÇÃO**

A Universidade Estadual do Piauí é uma instituição de ensino superior que tem como missão formar profissionais competentes, éticos, detentores de uma visão crítica reflexiva e humanística acerca da sociedade a que pertencem, a fim de promover uma melhoria da qualidade de vida no âmbito estadual e nacional. A instituição foi oficialmente autorizada pelo Decreto Federal de 25 de fevereiro de 1993 e credenciada pelo Conselho Estadual de Educação para a oferta de cursos de graduação e pós-graduação. Em 1993, como universidade, a instituição passou a organizar-se na forma multicampi descentralizando a oferta de ensino superior no Estado do Piauí. É nesse contexto que a cidade de Campo Maior passa a sediar o Campus Heróis do Jenipapo.

O Campus Heróis do Jenipapo, dentre outros cursos, oferece a Licenciatura em Pedagogia na forma presencial, com regime letivo semestral e entrada vinculada ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU). O Curso tem formado número expressivo de discentes, somando cerca de 216 profissionais para atuarem em espaços escolares e não escolares, principalmente, na região do território dos Carnaubais. Nesse sentido, compreendemos a necessidade de constantes inovações na formação do pedagogo, que se refletem em reformulações e ajustes curriculares a fim de observar as necessidades do contexto em que os profissionais estão inseridos, mediando serviços de qualidade à população atendida.

A reformulação do currículo do curso de Licenciatura em Pedagogia torna-se um imperativo diante das mudanças sociais e legais ocorridas ao longo dos anos, destacando-se a necessidade de observância às determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n.º 9.394/96, Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que normatiza as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas para o Curso de Graduação em Pedagogia, bem como Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada. No âmbito da UESPI, destacamos a



Resolução CEPEX 023/2022, que dispõe sobre a reformulação dos Projetos Pedagógicos de Curso – PPC.

O Projeto Político Pedagógico do Curso, nesta perspectiva, precisa atender às finalidades a que se propõe: política, visando mobilizar aspectos que auxiliem o processo formativo do cidadão e pedagógica, refletindo a intencionalidade educativa na formação do cidadão reflexivo, crítico e criativo. Assim, para consolidar os propósitos e a intencionalidade deste projeto a Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia propôs diversos momentos de diálogo e reflexões colaborativas junto aos professores integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Campus Heróis do Jenipapo, bem como de outros campi e Colegiado do Curso, envolvendo os próprios acadêmicos do curso no processo de acompanhamento e avaliação do PPC num diálogo contínuo entre todas as pessoas envolvidas.

Dessa forma, pretendemos que este documento se constitua como um orientador das ações pedagógicas desenvolvidas pelo Curso, construído coletivamente com a participação de toda a comunidade acadêmica, por meio de pesquisas e discussões considerando as necessidades formativas exigidas ao pedagogo em contextos escolares e não escolares. Portanto, trata-se de escrito eivado de identidade e legitimidade.

Assim, para potencializar a implantação desta proposta é de fundamental importância levar em consideração os princípios e objetivos definidos pela UESPI, observando as transformações ocasionadas pelo desenvolvimento local, bem como as demandas educacionais resultantes desse momento. Para atender às novas exigências de qualificação profissional impostas pelo modelo econômico vigente, a UESPI definiu como seus objetivos:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- formar profissionais nas diferentes áreas de conhecimentos, para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e à criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de socialização do conhecimento;
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; e
- promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa tecnológica geradas na instituição.

Em seu processo de crescimento e expansão no Estado do Piauí, a UESPI se posicionou geograficamente em todas as regiões do território piauiense, contribuindo efetivamente para a interiorização do ensino superior a partir de sua imensa capilaridade. Desse modo, o documento apresentado traz uma reelaboração do texto em razão da necessidade de adequações relacionadas ao compromisso da Instituição de atender à comunidade com Ensino, Pesquisa e Extensão de qualidade, priorizando os objetivos aqui estabelecidos.

## **2 CONTEXTO DE INSERÇÃO DA UESPI**

A UESPI está sediada no Estado do Piauí e distribuída em 12 (doze) *campi*, 1 (um) núcleo, 26 (vinte e seis) polos de Educação a Distância – UAB, 120 (cento e vinte) pólos de Educação a Distância – UAPI e 26 polos de oferta de cursos na modalidade PARFOR. O estado do Piauí está localizado na região Nordeste do Brasil e possui uma população estimada de 3.281.480 habitantes (IBGE, 2020). Limitado pelas margens do rio Parnaíba e pela Serra da Ibiapaba, exerce uma forte influência sobre os municípios dos vizinhos estados do Maranhão e Ceará. A população sobre a área de influência do Piauí oscila em torno de 4.650.000 habitantes, considerando

os municípios do Maranhão e Ceará que se localizam a até 100 km das fronteiras do Piauí (IBGE, 2014).

Os dados da Educação Superior no Estado são bastante preocupantes. Segundo estimativas do IBGE, em 2015, um total de 132.757 piauienses possuíam curso superior completo, representando apenas 4,14% do contingente populacional do Estado. Mais grave ainda é que, do total estimado da população, apenas 0,18% dos que possuem curso superior completo são negros, evidenciando uma enorme desigualdade nas oportunidades de qualificação profissional no Estado (IBGE, 2015). Considerando-se ainda os jovens na faixa etária de 18 a 24 anos, apenas 9,12% dos piauienses estão matriculados na Educação Superior. Dados da pós-graduação revelam, igualmente, indicadores desfavoráveis ao desenvolvimento do Estado, já que apenas 1,63% dos piauienses possuem pós-graduação (IBGE, 2015).

O levantamento do último Censo da Educação Superior consolidado (INEP, 2014) mostrou que o Piauí possui 39 Instituições de Ensino Superior - IES. Dessas, apenas três são públicas – duas Federais e uma Estadual –. Essas IES ofertam 21.765 vagas anuais e possuem 113.069 alunos matriculados em 426 cursos de graduação. Desses, um total de 52.929 estão matriculados nas IES públicas, sendo 17.313 na UESPI. Nesse cenário, a UESPI teve em 2014 um total de 4.118 vagas para ingressantes e um total de 2.634 concluintes. Isso significa que a taxa de conclusão na Universidade Estadual está estabilizada em 63% - a maior do Estado do Piauí dentre todas as IES (PDI/UESPI, 2017-2021).

Outro desafio do Piauí, além de ampliar o acesso à Educação Superior, é combater a evasão escolar nos diferentes níveis. Em 2015, dados do IBGE apontavam para um total de 571.444 piauienses que frequentavam o Ensino Fundamental. Desse total, apenas 162.170 passavam a frequentar o Ensino Médio e 95.244 a Educação Superior. A taxa de evasão na Educação Superior é, também, bastante preocupante. Cerca de 37,8% dos piauienses que se matriculam na Educação Superior abandonam seus cursos antes de dois anos (IBGE, 2015). Vários fatores concorrem para isso, dentre eles: necessidade de contribuir para a renda familiar, incompatibilidade dos horários de estudo com o de trabalho, dificuldade de arcar com os custos da Educação Superior – IES privadas, falta de perspectivas da profissão escolhida na região de oferta.

Com efeito, a recomendação da Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE, 2015) – Emenda Constitucional No. 59/2009 – e do Plano Estadual de Educação (PEE, 2015) – Lei Estadual No. 6.733/2015 – é de prover, até o final da década, a oferta de Educação Superior para, pelo menos, 50% da população na faixa etária de 18 a 24 anos. Essa meta é extremamente desafiadora e faz parte do compromisso do Estado brasileiro em melhorar esse indicador que está longe da realidade de outros países da América Latina (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, 2011). Esse desafio torna-se ainda maior quando se analisa a realidade dos Estados das Regiões Norte e Nordeste. No caso do Piauí, a taxa líquida de jovens na Educação Superior é de 9,13% e o cenário se mostra favorável à UESPI que está apta a contribuir com a Estratégia 12.1 da Meta 12 do PNE e do PEE. Tal estratégia prevê a consolidação e ampliação de 40% de novas matrículas na Educação Superior até 2024. A UESPI, como já mencionado, possui uma grande capilaridade no Estado e atinge todos os Territórios de Desenvolvimento do Piauí.

Nesse cenário, a UESPI passa a ser um elemento governamental estratégico para que o Piauí cumpra a Meta 12 do PNE e do PEE, criando oportunidade de estudo e qualificação para uma significativa parcela da população piauiense que possui dificuldade de acesso às vagas no Ensino Superior. Isso está alinhado ao PNE (2014-2024) e ao PEE (2015-2025), que preveem como estratégias de ampliação da oferta de vagas para a Educação Superior a otimização da estrutura e dos recursos humanos instalados, expansão e interiorização da rede pública de Educação Superior e ampliação da formação de professores da Educação Básica.

### **3 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO**

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI tem sua origem vinculada ao Centro de Ensino Superior – CESP, que foi criado em 1984 como entidade mantida pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Estado do Piauí – FADEP, criada pela Lei Estadual No. 3.967/1984 e pelo Decreto Estadual 6.096/1984. O CESP era o órgão da FADEP com o objetivo de formar Recursos Humanos de nível superior,

impulsionando, apoiando e concretizando as ações acadêmicas por meio do ensino, da pesquisa e da extensão.

Em 1986, o CESP realizou o primeiro vestibular, com a oferta de 240 vagas distribuídas nos cursos de Licenciatura Plena em Pedagogia/Magistério, Licenciatura Plena em Ciências/Biologia, Licenciatura Plena em Ciências/Matemática, Licenciatura Plena em Letras/Português, Licenciatura Plena em Letras-Inglês e Bacharelado em Administração de Empresas. Do total de vagas ofertadas, apenas os referentes ao curso de Bacharelado em Administração de Empresas eram voltados à população em geral. As demais eram direcionadas a professores da educação básica.

Ao longo dos anos, o Poder Executivo Estadual proporcionou as condições necessárias à instalação e ao regular funcionamento do CESP como UESPI. Em 1993, através do Decreto Federal Nº 042/1993, de 25 de fevereiro de 1993, foi autorizado o funcionamento da UESPI em estrutura multicampi, com sede em Teresina – Campus Poeta Torquato Neto. Foram também instalados, nesse período, os Campi de Corrente, Floriano, Parnaíba e Picos.

A partir de então, a UESPI passou por uma fase de ajustamento, com um processo contínuo de interiorização e de ampliação dos cursos ofertados. Em 1º de dezembro de 1995, foi aprovado o novo Estatuto, criando a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI. Nessa mesma ocasião, passou a funcionar o Campus de São Raimundo Nonato.

Os demais *Campi* permanentes foram criados nos anos seguintes à aprovação do Estatuto: Bom Jesus (Decreto-Estadual nº 10.252, 17/02/2000), Oeiras (Decreto Estadual nº 10.239, 24/01/2000), Piripiri (Lei Estadual nº 5.500/2005, 11/10/2005), Campo Maior (Lei Estadual nº 5.358/2003, 11/12/2003), Uruçuí (Resolução CONDIR no 005/2002) e o Campus da Região Sudeste de Teresina (Decreto nº 10.690, de 13/11/2001) – atualmente Campus “Clóvis Moura”.

O Estatuto da UESPI sofreu diversas alterações que visaram adequá-lo à ampliação determinada pela oferta de novos cursos, bem como à nova estrutura de 04 (quatro) Centros de Ciências no Campus “Poeta Torquato Neto”: Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), Centro de Ciências da Educação (CCE), Centro de Ciências Biológicas e Agrárias (CCBA) e Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas

(CCET) e de 02 (duas) Faculdades: Ciências Médicas (FACIME), em Teresina, e Odontologia e Enfermagem (FACOE), em Parnaíba.

Em 2004, ocorreu o processo de discussão dos novos estatutos: da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com a participação de representantes de todos os segmentos universitários. Os Estatutos foram aprovados e oficializados mediante os Decretos Estaduais de 29/07/2005: nº 11.830 – FUESPI e nº 11.831 - UESPI, respectivamente.

O Estatuto aprovado pelo CONSUN, em 29/07/2005, confirmou a criação do CCHL (Centro de Ciências Humanas e Letras) e do CCSA (Centro de Ciências Sociais Aplicadas). Este novo Estatuto permitiu a realização, em novembro de 2005, da primeira eleição para Reitor(a) e Vice-reitor(a) da Instituição. A segunda eleição para Reitor(a) e Vice-reitor(a) foi realizada em 2009, tornando-se essa prática instituída no cotidiano da UESPI, com eleição também de Diretores(as) de Centro e de Campus e Coordenadores(as) de Curso, desde 2005.

De 2006 a 2009 foram efetivados novos ajustes na estrutura da UESPI, com a criação, no Campus “Poeta Torquato Neto”, do CCN (Centro de Ciências da Natureza), do CCECA (Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes), do CTU (Centro de Ciências Tecnológicas e Urbanismo), do CCA (Centro de Ciências Agrárias) em União. A FACIME recebeu a denominação de CCS (Centro de Ciências da Saúde).

Em 2005, a UESPI concorreu ao Edital do Ministério da Educação (MEC) para participar do Programa de Formação Superior Inicial e Continuada – Universidade Aberta do Brasil e passou a ser instituição cadastrada para ofertar Cursos à Distância, através do núcleo do EAD (Ensino a Distância), instituído em 2010. Em 2010, a UESPI concorreu ao Edital do MEC para participar do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), e foi credenciada junto à CAPES para ofertar cursos de Licenciatura em todo o Estado do Piauí. Ao participar deste programa, a UESPI confirma a sua vocação de formadora de educadores/as nas diversas áreas do conhecimento.

As realizações efetivadas nos últimos anos de existência da UESPI demonstram o compromisso da Instituição em disponibilizar para a sociedade cursos e serviços de qualidade, buscando a excelência, sempre com o intuito de contribuir

para o desenvolvimento do Estado do Piauí. A discussão e elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI é uma medida que reflete a preocupação em traçar objetivos para o desenvolvimento desta instituição, no intuito de colaborar para que ela cumpra efetivamente a sua missão.

O Projeto de Lei Complementar, em tramitação no Poder Legislativo Estadual, propõe uma nova organização e gestão administrativa em atendimento às demandas aprovadas, para os territórios de desenvolvimento do Estado, apresentadas pela Lei Complementar N° 87/2007. Esta nova organização é o cerne do PDI apresentado para o quinquênio 2017-2021.

## **CAPÍTULO II - DO CURSO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

**1.1 Denominação:** Licenciatura em Pedagogia

**1.2 Área:** Educação

**1.3 Situação jurídico-institucional:**

O curso está autorizado pela Resolução CEPEX Nº 09 DE 13/03/2012 e reconhecido pela Resolução Resolução CEE/PI nº 177/2019.

**1.4 Regime acadêmico**

**1.4.1 Regime de oferta e matrícula**

Regime seriado anual

**1.4.2 Total de vagas**

40 vagas anuais / semestrais

**1.4.3 Carga horária total para integralização**

3320 horas

**1.4.4 Tempo para integralização**

MÍNIMO: 9 semestres

MÁXIMO: 18 semestres

**1.4.5 Turnos de oferecimento**

Manhã / tarde / noturno

**1.4.6 Quantidade de alunos por turma**

40 alunos por turma durante a realização das aulas/atividades teóricas;

40 alunos por turma durante a realização das aulas/atividades práticas<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> No caso de utilização da Brinquedoteca ou do Laboratório de Práticas Pedagógicas para aulas práticas, deverá ser observado o número disposto no regulamento específico.



### **1.4.7 Requisitos de Acesso**

Conclusão do Ensino Médio e Aprovação/classificação no SISU, em conformidade com o Regimento Geral e com os editais da IES;

Ingresso como portador de diploma de nível superior ou através de transferência intercampi e facultativa de outra IES, de acordo com o Regimento Geral da UESPI.

## **2 JUSTIFICATIVA PARA O CURSO**

### **2.1 Contexto educacional**

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que o Estado do Piauí possui uma população estimada de 3.281.480 habitantes, com apenas 50.780 alunos matriculados em Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; na UESPI são 15.186 discentes. (BRASIL, 2020).

Campo Maior, cidade que sedia o Campus Heróis do Jenipapo, conta com uma população de 46.893 pessoas. (BRASIL, 2020). O município conta com cursos de graduação em Licenciatura em Pedagogia nas modalidades presencial, semipresencial e à distância, em IES públicas e privadas.

#### **a. Demanda reprimida por Educação Superior na área de abrangência**

Os dados do Censo da Educação Superior (2019) apontaram que dos 136.268 alunos matriculados no Ensino Superior no Estado do Piauí, 28.176 são acadêmicos em Cursos de Licenciatura presenciais e deste número a UESPI oferta 3.807 vagas (BRASIL, 2019). Apesar da oferta anual de 40 vagas no ensino presencial no Campus Heróis do Jenipapo e na modalidade à distância em outra instituição de Ensino Superior pública, o quantitativo de vagas se configura pouco expressivo considerando a demanda regional. As IES localizadas no interior do Piauí ofertam 110 cursos presenciais, número ainda inferior às exigências de qualificação em nível superior, sobretudo, na área das Licenciaturas. Esses dados refletem as dificuldades

de acesso ao ensino superior para grande parte da população e dos jovens em idade universitária.

**b. População do Ensino Médio na área de abrangência do curso**

De acordo com o IBGE (2020), o Estado Piauí conta com 651 escolas de Ensino Médio, com 135.125 alunos matriculados em escolas públicas estaduais. No município de Campo Maior, as 14 escolas de Ensino Médio possuem 1.848 alunos matriculados. Considerando esse número de estudantes que concluem esse nível de ensino, a oferta no Ensino Superior careceria de ampliação no quantitativo de vagas ofertadas.

Convém ressaltar que os estudantes matriculados são, em sua maioria, oriundos de escolas públicas e que grande parte destes, ao concluir o Ensino Médio, necessitam conciliar trabalho e estudo.

**c. Demanda pelo curso**

Não obstante a oferta do curso de Licenciatura em Pedagogia em modalidades (presencial, semipresencial e à distância) e espaços formativos diversos, considerando o fluxo de alunos oriundos de municípios circunvizinhos, o número de discentes egressos do Ensino Médio, a exigência em formar profissionais habilitados para atuar no campo da educação, impõe a necessidade por um quantitativo de vagas mais expressivo. Ressalte-se ainda a amplitude da área de atuação do pedagogo, que exerce funções de magistério em diferentes níveis de ensino, modalidades e área de serviços e apoio escolar. (BRASIL, 2006)

**d. Taxa bruta e líquida dos matriculados na Educação Superior**

O PNE (2014-2024) propõe elevar “[...] a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos [...]”. (BRASIL, 2015, p. 209). Os dados estatísticos disponíveis mostram que o acesso ao Ensino Superior – medido pelas taxas bruta e líquida de matrículas – não avançou expressivamente entre 2018 e 2019. A taxa bruta, proporção do número de matrículas na Educação Superior em relação ao total da população na faixa etária de 18 a 24 anos, aumentou ligeiramente de 44,3% para 44,4%. Já a taxa líquida de matrículas, que mede a

proporção de pessoas de 18 a 24 anos que frequentam o Ensino Superior em relação à população dessa faixa etária, diminuiu de 21,8% para 21,5%. A porcentagem da população dessa faixa etária ao Ensino Superior (taxa líquida) no Estado do Piauí é de 23,1%, no ano de 2019. (BRASIL, 2020).

**e. Indicadores estabelecidos no PNE**

A meta 4 do PNE (2014-2024) propõe a expansão de 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público, recomendando, portanto, o incremento na oferta de vagas e condições estruturais para este nível de ensino. Além disso, a estratégia 12.4 sugere “[...] a oferta de Educação Superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica [...]” (BRASIL, 2014) O curso de Licenciatura em Pedagogia promove essa formação aos docentes da Educação Básica (BRASIL, 2006). Logo, a oferta da graduação na área constitui demanda imperiosa na qualificação dos profissionais da educação do município e regiões circunvizinhas, além de contribuir na formação em outras licenciaturas.

A implantação do curso de Licenciatura em Pedagogia, nesta instituição de ensino, contribuiu para ampliar a oferta de oportunidades de estudo e qualificação profissional a uma parcela ainda restrita dos egressos do Ensino Médio, mas que tem contribuído para o desenvolvimento local e regional.

### **3 OBJETIVOS DO CURSO**

Considerando a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 que normatiza as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas para o Curso de Graduação em Pedagogia, bem como a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada, o Curso de Licenciatura em Pedagogia da UESPI se propõe a:

### **3.1 Objetivo Geral:**

- Preparar criticamente profissionais para o exercício da docência na Educação Básica (Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio) e respectivas modalidades de educação (Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação a Distância e Educação Escolar Quilombola), na área de serviços e apoio escolar em campo específico e/ou interdisciplinar nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos para seu desenvolvimento profissional, conforme demandas dos sistemas de ensino.

### **3.2 Específicos**

- Promover a participação no Projeto Político Pedagógico e da gestão democrática das instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando ações (projetos e programas educacionais), em ambientes escolares e não-escolares.
- Desenvolver o projeto formativo em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem com sólida base teórica e interdisciplinar nos diversos níveis e modalidades do processo educativo.
- Formar profissionais aptos ao desenvolvimento da pesquisa científica para ressignificação do conhecimento didático-pedagógico necessário à qualidade na formação docente.
- Assegurar a formação de profissionais para atuarem nas diferentes formas de gestão educacional, organização do trabalho pedagógico e administrativo, planejando e avaliando projetos educativos.
- Promover a articulação entre a instituição de Educação Superior e o sistema de Educação Básica com ações educativas permanentes de apoio à formação docente, em regime de colaboração.
- Garantir a formação docente na Educação Básica (Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, Ensino Médio) e respectivas modalidades de educação como compromisso público de Estado, buscando assegurar o direito

das crianças, jovens e adultos à educação de qualidade, construída em bases científicas e técnicas sólidas.

- Promover à formação inicial do licenciando numa perspectiva crítica e reflexiva incentivando a formação continuada.

#### **4 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

O profissional de licenciado em Pedagogia, ao concluir uma formação que tem como base a articulação teórica e prática dos conhecimentos da área educacional, buscando a reflexão crítica do docente em sua prática educativa, necessita agregar competências fundamentais para uma prática exitosa, considerando alguns princípios, tais como a interdisciplinaridade, democratização, contextualização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética, conforme o exposto na Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, Licenciatura em Pedagogia. Com esse propósito, destacam-se as competências e habilidades necessárias ao egresso do curso.

- **Competências e habilidades:**

I - atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;

II - compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social;

III - fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;

IV - trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo;

V - reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas;

VI - ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;

VII - relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas;

VIII - promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;

IX - identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras;

X - demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras;

XI - desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;

XII - participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;

XIII - participar da gestão das instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não-escolares;

XIV - realizar pesquisas que proporcionem conhecimentos, entre outros: sobre alunos e alunas e a realidade sociocultural em que estes desenvolvem suas experiências não-escolares; sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes

meios ambiental-ecológicos; sobre propostas curriculares; e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas;

XV - utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos;

XVI - estudar, aplicar criticamente as diretrizes curriculares e outras determinações legais que lhe caiba implantar, executar, avaliar e encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes.

§ 1º No caso dos professores indígenas e de professores que venham a atuar em escolas indígenas, dada a particularidade das populações com que trabalham e das situações em que atuam, sem excluir o acima explicitado, deverão:

I - promover diálogo entre conhecimentos, valores, modos de vida, orientações filosóficas, políticas e religiosas próprias à cultura do povo indígena junto a quem atuam e os provenientes da sociedade majoritária;

II - atuar como agentes interculturais, com vistas à valorização e o estudo de temas indígenas relevantes.

§ 2º As mesmas determinações se aplicam à formação de professores para escolas de remanescentes de quilombos ou que se caracterizem por receber populações de etnias e culturas específicas.

De acordo com as Diretrizes Curriculares, o curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando:

I - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação;

II - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares;

III - produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares.

- **Campo de atuação profissional:**

O profissional formado na UESPI desenvolve atividades de docência e demais atividades pedagógicas nos seguintes campos de atuação (BRASIL, 2015; 2006):

- magistério na educação básica em suas etapas – educação infantil, ensino fundamental, ensino médio – e modalidades – educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional, normal (Art. 3º, BRASIL, 2015);
- na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos (Art. 4º, BRASIL, 2006);
- atividades pedagógicas que incluem a gestão educacional dos sistemas de ensino e das unidades escolares de educação básica (Art. 4º, BRASIL, 2015);
- planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares (Art. 4º, II, BRASIL, 2006).

## 5 ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular do curso de Licenciatura em Pedagogia da UESPI reflete a preocupação da IES com a formação de um egresso com as características definidas em seu PPC. Dessa forma, ela contempla os seguintes aspectos:

- **Flexibilidade**: a estrutura curricular do curso de Licenciatura em Pedagogia da UESPI é bastante flexível. Essa flexibilidade é materializada pelas Atividades Complementares, Estágio Supervisionado, Programa de Estágio Extra-Curricular, Programas de Nivelamento, Oferta de Disciplinas Optativas, Monitoria e Atividades de Extensão, - todas normatizadas em um Regulamento próprio -, totalmente incorporadas à vida acadêmica.
- **Interdisciplinaridade**: as ações de interdisciplinaridade, no âmbito de curso, ocorrem através dos Programas de Extensão e Estágio ofertados no



curso, disciplinas integradoras, oportunidades nas quais os professores supervisores estimulam as discussões em grupos interdisciplinares.

- **Compatibilidade de carga horária:** A carga horária do curso de Licenciatura em Pedagogia da UESPI é perfeitamente compatível com os dispositivos legais. Atualmente o curso possui 3320 horas, integralizadas em 9 (nove) semestres.
- **Articulação da Teoria com a Prática:** A articulação entre a Teoria e a Prática no âmbito do curso de Licenciatura em Pedagogia da UESPI se dá de forma precoce e constante. Diversas disciplinas contemplam em seus planos de curso, cronogramas de atividades práticas desenvolvidas em sincronia com as aulas teóricas. Destaca-se aqui a carga horária de Prática como Componente Curricular, distribuída ao longo de todo o curso, e também a curricularização da extensão que permite aos discentes e docentes a realização do princípio da articulação teoria e prática.

## **6 CONTEÚDOS CURRICULARES**

### **6.1 REQUISITOS LEGAIS**

#### **6.1.1 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena**

Em atenção ao que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira (Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) e a Lei n° 11.645 de 10/03/2008, o Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Heróis do Jenipapo possui em sua matriz curricular a disciplina História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena (bloco IV). Esta disciplina responde diretamente ao objetivo contido da Resolução n° 1/2004 do Conselho Nacional de Educação de reconhecer e valorizar a “identidade, história e cultura dos afro-brasileiros”, bem como “garantir o reconhecimento e a igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira” e das raízes indígenas.

Cumpra salientar que a educação das relações étnico-raciais é ainda contemplada nas disciplinas Fundamentos Antropológicos da Educação (bloco III) e Educação em Direitos Humanos (bloco III), nas quais é possível contribuir para o desenvolvimento de “atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial”. As três disciplinas referidas são oferecidas no segundo bloco, em caráter obrigatório, reforçando seu caráter formativo elementar para o desenvolvimento das demais disciplinas, ainda que não exposto nas ementas.

Encoraja-se ainda o tratamento de temas relativos à educação das relações étnico-raciais e questão indígena, de forma transversal, na disciplina de Sociologia da Educação II (bloco II).

Aos alunos também é oportunizada a disciplina Educação, movimentos sociais e diversidades como optativa.

### **6.1.2 Disciplina de LIBRAS**

Em atendimento ao Decreto 5.626/2005 e viabilizando seus princípios de educação inclusiva a UESPI oferta a disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS - em caráter opcional ou obrigatório - conforme legislação, proporcionando uma maior democratização e integração entre os componentes da comunidade educacional da UESPI.

A pessoa surda compreende e se relaciona com o mundo através de experiências visuais usando como meio de comunicação a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). A LIBRAS será oferecida como disciplina curricular obrigatória no Curso, atendendo a orientação do Decreto nº 5.626/2005 e em atenção às especificidades educacionais da comunidade surda. A disciplina de LIBRAS é ofertada no semestre II do Curso - em caráter obrigatório - , proporcionando maior democratização e inclusão entre os membros da comunidade educacional da UESPI (BRASIL, 2005).

### **6.1.3 Políticas de Educação Ambiental**

Alinhada à Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e ao Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002, o curso de Licenciatura em Pedagogia da UESPI integra a Educação Ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente. Para materializar essa ação, os conteúdos das disciplinas básicas e profissionais contemplam a temática ambiental, bem como é incentivada a

participação em atividades complementares relacionadas à temática, especialmente através do Núcleo de Educação Ambiental Paulo Freire, vinculado ao Curso de Biologia do Campus. Além disso, o curso oferece, como optativa, a disciplina Educação Ambiental. Salienta-se que as questões ambientais também são uma linha prioritária para oferta de Atividade Curricular de Extensão (ACE) no Curso.

## 6.2 MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular foi elaborada de acordo com Resolução CEPEX N° 008/2021 que trata do núcleo comum pedagógico, Resolução CNE/CP N° 0012/2015 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, a Resolução CNE/CP N° 001/2006 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Graduação em Pedagogia, a Resolução CNE/CP N. 2/2002 acerca da duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena. Também foram consideradas a Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004, a Lei n° 11.645 de 10/03/2008, que tratam da educação antirracista e para a educação das relações étnico-raciais; a Lei N° 9.795, de 27 de abril de 1999 e ao Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002, que tratam da política ambiental; e o Decreto 5.626/2005 sobre o ensino de LIBRAS e a Resolução CEPEX n. 03/2021.

<b>PRIMEIRO SEMESTRE</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>		<b>TOTAL</b>
	Teoria/prática	PCC	
Leitura e Produção de Texto	60h	-	60h
Sociologia da Educação I	60h	-	60h
História da Educação	60h	-	60h
Psicologia da Educação I	60h	-	60h
Filosofia da Educação	60h	-	60h
Metodologia do Trabalho Científico	60h	-	60h
Seminário de Introdução à Pedagogia	-	30h	30h
<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>			<b>390h</b>

<b>SEGUNDO SEMESTRE</b>			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL
	Teoria/prática	PCC	
Libras	60h	-	60h
Sociologia da Educação II	60h	-	60h
História da Educação Brasileira e do Piauí	60h	-	60h
Psicologia da Educação II	60h	-	60h
Fundamentos da Educação Especial	60h	15h	75h
Educação e as Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação	60h	-	60h
Unidade Curricular Específica (UCE)	47h	-	47h
<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>			<b>422h</b>

<b>TERCEIRO SEMESTRE</b>			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL
	Teoria/prática	PCC	
Didática	60h	15h	75h
Educação em Direitos Humanos	30h	-	30h
Fundamentos Antropológicos da Educação	60h	-	60h
Infâncias e a educação infantil	60h	15h	75h
Psicomotricidade	30h	30h	60h
Política Educacional e Organização da Educação Básica	60h	-	60h
Unidade Curricular Específica (UCE)	47h	-	47h
<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>			<b>407h</b>

<b>QUARTO SEMESTRE</b>			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL
	Teoria/prática	PCC	
Teorias do Currículo	60h	-	60h
Educação de Jovens e Adultos	60h	15h	75h
Políticas públicas e financiamento da educação	60h	-	60h
Alfabetização e Letramento	60h	15h	75h
Organização e currículo da educação infantil	60h	-	60h
Unidade Curricular Específica (UCE)	47h	-	47h
<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>			<b>377h</b>

<b>QUINTO SEMESTRE</b>			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL
	Teoria/prática	PCC	
História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena	60h	-	60h
Geografia: conteúdo e metodologia	60h	15h	75h
História: conteúdo e metodologia	60h	15h	75h
Prática em Espaços Não Escolares	-	60h	60h
Avaliação da Aprendizagem	60h	-	60h
Unidade Curricular Específica (UCE)	47h		47h
TOTAL DO SEMESTRE			377h

<b>SEXTO SEMESTRE</b>			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL
	Teoria/prática	PCC	
Língua Portuguesa: conteúdo e metodologia	60h	15h	75h
Matemática: conteúdo e metodologia	60h	15h	75h
Artes e Educação	30h	-	30h
Literatura infantojuvenil	30h	-	30h
Gestão dos Processos Educativos I	60h	-	60h
Unidade Curricular Específica (UCE)	48h		48h
TOTAL DO SEMESTRE			318h

<b>SÉTIMO SEMESTRE</b>			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL
	Teoria/prática	PCC	
Estágio Curricular Supervisionado em Educação Infantil	130h	-	130h
Ciências da Natureza: conteúdo e metodologia	60h	15h	75h
Prática e Pesquisa Educacional I	50h	20h	70h
Gestão dos processos educativo II	60h	-	60h
Unidade Curricular Específica (UCE)	47h		47h
TOTAL DO SEMESTRE			382h

<b>OITAVO SEMESTRE</b>			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL
	Teoria/prática	PCC	
Estágio Curricular Supervisionado em Ensino Fundamental	135h	-	135h
Prática e Pesquisa Educacional II	40h	50h	90h
Disciplina Optativa	60h	-	60h
Unidade Curricular Específica (UCE)	47h		47h
TOTAL DO SEMESTRE			332h

<b>NONO SEMESTRE</b>			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL
	Teoria/prática	PCC	
Estágio Curricular Supervisionado em Gestão Escolar	135h	-	135h
Prática e Pesquisa Educacional III	20h	60h	80h
AACC's	100h		100h
<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>			<b>315h</b>

<b>RESUMO</b>	<b>CARGA-HORÁRIA</b>
<b>CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS</b>	<b>3320h*</b>
PCC	400h
DISCIPLINAS OPTATIVAS	60h
TCC	240h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	400h
ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AACC'S)	100h
UCE'S	330h
<b>TOTAL</b>	<b>3320h</b>

\*A carga horária das disciplinas inclui a carga horária de PCC, disciplinas optativas, AACC'S, UCE'S, TCC e estágio supervisionado.

Em conformidade com a Resolução CEE/PI128/2015, que normatiza a oferta de educação à distância no sistema de ensino do estado do Piauí, até 10% da carga horária do curso poderá ser ministrada através de educação à distância, respeitando-se o limite máximo de 140h/bloco e de 20% da carga horária da disciplina. A cada semestre, no momento do planejamento, será definido coletivamente no Colegiado de Curso as disciplinas que comportam a carga horária na modalidade EAD. Cabe ao docente responsável pela disciplina a decisão de adotar a modalidade a cada semestre. Quanto à metodologia, as aulas deverão ocorrer nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) disponibilizados pela IES, respeitando-se as normativas relativas à frequência da IES.

## 6.2.1 FLUXOGRAMA

BLOCO I	BLOCO II	BLOCO III	BLOCO IV	BLOCO V	BLOCO VI	BLOCO VII	BLOCO VIII	BLOCO IX
Leitura e Produção de Texto 60h	LIBRAS 60h	Didática 60h + 15h	Teorias do Currículo 60h	História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena 60h	Língua Portuguesa: conteúdo e metodologia 60h + 15h	Estágio Curricular Supervisionado em Educação Infantil 130h	Estágio Curricular Supervisionado em Ensino Fundamental 135h	Estágio Curricular Supervisionado em Gestão Escolar 135h
Sociologia da Educação I 60h	Sociologia da Educação II 60h	Educação em direitos humanos 30h	Educação de Jovens e Adultos 60h+15h	Geografia: conteúdo e metodologia 60h + 15h	Matemática: conteúdo e metodologia 60h + 15h	Ciências da Natureza: conteúdo e metodologia 60h + 15h	Prática e Pesquisa Educacional II 40h + 50h (pré-requisito: Prática e pesquisa educacional I)	Prática e Pesquisa Educacional III 20h + 60h (pré-requisito: Prática e pesquisa educacional II)
História da Educação 60h	História da Educação Brasileira e do Piauí 60h	Fundamentos Antropológicos da Educação 60h	Políticas públicas e Financiamento da Educação 60h (pré-requisito: Política Educacional e Organização da Educação Básica)	História: conteúdo e metodologia 60h + 15h	Artes e educação 30h	Prática e Pesquisa Educacional I 50h + 20h	Disciplina Optativa 60h	AACC's 100h
Psicologia da Educação I 60h	Psicologia da Educação II 60h	Infâncias e a educação infantil 60h+15h	Alfabetização e Letramento 60h + 15h	Prática em Espaços Não Escolares 60h	Literatura infantojuvenil 30h	Gestão dos Processos Educativo II 60h (pré-requisito: Gestão dos processos educativo I)		
Filosofia da Educação 60h	Fundamentos da Educação Especial 60h+15h	Psicomotricidade 30h + 30h	Organização e currículo da educação infantil 60h (pré-requisito: Infâncias e a educação infantil)	Avaliação da Aprendizagem 60h	Gestão dos Processos Educativo I 60h			
Metodologia do Trabalho Científico 60h	Educação e as novas tecnologias da informação e da comunicação 60h	Política Educacional e Organização da Educação Básica 60h						
Seminário - Introdução à Pedagogia 30h								
	UCE 47h	UCE 47h	UCE 47h	UCE 47h	UCE 48h	UCE 47h	UCE 47h	
390h	422h	407h	377h	377h	318h	382h	332h	315h
<b>TOTAL DE HORAS DO CURSO: 3320h</b>								

### 6.3 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA

Encontram-se relacionadas e descritas, a seguir, as disciplinas integrantes da matriz curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UESPI, com as respectivas ementas e bibliografias.

O quadro de equivalência entre as disciplinas dos cursos de igual nomenclatura da IES encontra-se no Anexo I.

#### **EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

Considerando o desenvolvimento científico e tecnológico, as ementas aqui apresentadas poderão ser atualizadas pelos professores responsáveis pelas disciplinas, desde que analisadas e aprovadas pelo Núcleo Docente Estruturante e homologadas pelo Colegiado do Curso. As ementas das disciplinas do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UESPI, bibliografia básica e complementar são apresentadas a seguir.

<b>Disciplinas do 1º Semestre</b>
-----------------------------------

#### **Disciplina: Leitura e produção de texto (60h)**

**Ementa:** Leitura, compreensão e interpretação. Estratégias de leitura. O texto e sua estrutura. Gêneros textuais, tipos de textos e seus objetivos. A organização micro e macro textual: coesão e coerência. Formulação da introdução, desenvolvimento e da conclusão textual. Produção de textos em gêneros acadêmicos.

#### **Competências:**

- Ler textos acadêmicos.
- Apropriar-se dos conhecimentos necessários ao processo de produção textual, observando as normas da língua padrão.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

#### **Bibliografia Básica:**



1. FARACO, C. A.; MANDRYK, D. **Língua Portuguesa**: prática de redação para estudantes universitários. Petrópolis: Vozes. 2008.
2. MARTINS, D. S.; ZILBERKNOP, L. S. **Português instrumental**. Porto Alegre: Sagra DC Luzzato, 2005.
3. KÖCH, I. V.; ELIAS, V.M. **Ler e compreender**: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

#### **Bibliografia Complementar:**

1. KARWOSKI, A. M. *et. al.* **Gêneros textuais**: reflexões e ensino. São Paulo: Parábola, 2011.
2. MARCUSCHI, L. A. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábolas, 2008.
3. MOTHA-ROTH, D.; HENDGES, G. H. **Produção textual na universidade**. São Paulo: Parábola, 2010.
4. SOARES, M. B.; CAMPOS, E. N. **Técnicas de redação**: as articulações linguísticas como técnicas de pensamento. Rio de Janeiro: Livro Técnico, 2004.
5. SOLÉ, I. **Estratégias de leitura**. Porto Alegre: ARTMED/GRUPOA, 1999.

#### **Disciplina: Sociologia da Educação I (60h)**

**Ementa:** Contexto histórico de emergência da Sociologia. A educação na Sociologia Clássica. Sociedade e educação no Brasil. Política, trabalho, economia e educação e no mundo contemporâneo.

#### **Competências:**

- Conhecer os principais fundamentos sociológicos e sua relação com os processos educacionais.
- Compreender os processos educativos a partir das diferentes abordagens sociológicas, de modo a compreender e posicionar-se criticamente em relação a eles e considerando o tripé conhecimento, prática e engajamento profissional.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula e outros espaços educativos, compreendendo-se a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

#### **Bibliografia Básica:**

1. RODRIGUES, A. T. **Sociologia da Educação**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

2. LAVAL, C. **A escola não é uma empresa**. São Paulo: Boitempo, 2019.
3. SELL, C. E. **Sociologia clássica: Marx, Durkheim e Weber**. Petrópolis: Vozes, 2017.

#### **Bibliografia Complementar:**

1. ANTUNES, R; PINTO, G.A. **A fábrica da educação: da especialização taylorista à flexibilidade toyotista**. São Paulo: Cortez, 2017.
2. PEREIRA, L; FORACCHI, M. **Educação e sociedade: leituras de Sociologia da Educação**. São Paulo: Nacional, 1971.
3. APPLE, M; BALL, S. J.; GANDIN, L. A. (orgs). **Sociologia da educação: análise internacional**. Porto Alegre: Penso, 2013.
4. FERNANDES, F. **A formação política e a formação do professor**. Marília: Lutas anticapital, 2019.
5. TORRES, C.A. (org). **Teoria crítica e sociologia política da educação**. 2ed. São Paulo: Cortez, 2011.

#### **Disciplina: História da Educação (60h)**

**Ementa:** Concepções e objetivos da História da Educação, inter-relações e importância para a compreensão da realidade educacional. Teorias e práticas educacionais desenvolvidas na história da humanidade. História da educação dos negros e indígenas no Brasil.

#### **Competências:**

- Sistematizar conhecimentos sobre as concepções e objetivos da história da educação, suas inter-relações e importância para a compreensão da realidade educacional.
- Conhecer a constituição histórica da criança a partir do processo de socialização nos contextos históricos e atuais.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

#### **Bibliografia Básica:**

1. ARANHA, M. L. de A. **História da Educação e da Pedagogia**. São Paulo: Moderna, 2020.
2. ROMÃO, J. (org). **História da Educação do Negro e outras histórias**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada,

Alfabetização e Diversidade, 2005.

3. SILVA; A.L.; FERREIRA, M.K.L. (orgs). Antropologia, história e educação: a questão indígena e a escola. São Paulo: Global, 2001.

#### **Bibliografia Complementar:**

1. LOPES, E. M. T. **Perspectivas Históricas da Educação**. São Paulo: Ática, 2006.
2. HILSDORF, M. L. S. **História da educação Brasileira**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.
3. MANACORDA, M.A. **História da educação da antiguidade aos nossos dias**. 13ª ed.. São Paulo: Cortez, 2010.
4. SAVIANI, D. *et al.* (orgs). **História e História da Educação**: o debate teórico-metodológico atual. Campinas: Autores Associados/HISTEDBR, 2000.
5. ROMANELLI, O. de O. **História da educação no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2002.

#### **Disciplina: Psicologia da Educação I (60h)**

**Ementa:** A psicologia como ciência; Evolução, histórico a aplicabilidade no contexto educacional; Bases psicológicas do desenvolvimento nas diferentes fases do ciclo vital e suas aplicações no contexto educacional.

#### **Competências:**

- Compreender o percurso histórico para a constituição da Psicologia como ciência
- Identificar a constituição da Psicologia da Educação como área de conhecimento
- Conhecer as diferentes fases do processo de desenvolvimento humano, com base nos aspectos físicos, cognitivos e psicossociais e a contribuição desses saberes para o contexto educacional.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula, a brinquedoteca e o laboratório de práticas pedagógicas.

#### **Bibliografia Básica:**

1. COLL, C., MARCHESI, A.; PALACIOS, J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**: Psicologia Evolutiva. Vol. 1. Porto Alegre: Artmed, 2004.
2. DAVIDOFF, L. **Introdução à Psicologia**. São Paulo: Makron Books, 2001.

3. MARTINS, L. M., ABRANTES, A. A., FACCI, M. G. D. (Org.). **Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico: do nascimento à velhice.** Campinas: Autores Associados, 2020.

#### **Bibliografia Complementar:**

1. BOCK, A. M. B. **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia.** São Paulo: Saraiva, 2002.
2. PAPALIA, D., OLDS, S.; FELDMAN, R. **Desenvolvimento Humano.** Porto Alegre: Artmed, 2001.
3. SCHAFFER, D. **Psicologia do desenvolvimento: infância e adolescência.** São Paulo: Cengage Learning, 2008.
4. SCHULTZ, D.; SCHULTZ, S. **História da psicologia moderna.** 11ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019.
5. MUSSEN, P. **O desenvolvimento psicológico da criança.** São Paulo: Zahar, 1972.

#### **Disciplina: Filosofia da Educação (60h)**

**Ementa:** A educação e a Filosofia. Gênese, conceitos, caracterizações. O educar e o filosofar. As relações entre Filosofia e Educação. Filosofia como fundamento e crítica da Educação. Elementos básicos das concepções filosóficas da educação: antropológico, axiológico e epistemológico. Contribuições das concepções de educação da Filosofia Antiga (Sócrates, Platão, Sofistas, Aristóteles) para a modernidade ocidental. Concepção de educação na Filosofia Moderna (Karl Marx, Kant). Concepções de educação na Filosofia Contemporânea (Adorno, Horkheimer, Marcuse). Reconhecimento ético como educação dos afetos (Honneth, Charles Taylor). Ética das virtudes como pedagogia da resistência (MacIntyre). Educação na perspectiva decolonial (Paulo Freire, Catherine Walsh).

#### **Competências:**

- Pesquisar o campo de estudo e definir a Filosofia da Educação e sua relação com o curso de Licenciatura em Pedagogia.
- Identificar as principais questões da Filosofia da Educação.
- Desenvolver uma visão crítico-reflexiva no contexto da Pedagogia com base nas contribuições filosóficas da educação.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas

será utilizada a sala de aula e biblioteca

### **Bibliografia Básica:**

1. FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.
2. MARCONDES, D. **Introdução à história da Filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.
3. DALBOSCO, C.A.; CASAGRANDE, E.; MÜHL, E. H. (orgs). **Filosofia e pedagogia: aspectos históricos e temáticos**. Campinas: Autores Associados, 2008.

### **Bibliografia Complementar:**

1. ARANHA, M. L. de A. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Moderna, 2006.
2. CHAUI, M. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 2010.
3. GALLO, S. **Subjetividade, ideologia e educação**. 2.ed. Campinas: Alínea, 2019.
4. GADOTTI, M. **Histórias das Ideias Pedagógicas**. São Paulo: Ática, 1999.
5. AQUINO, J.G.; REGO, T.C. (orgs). **Deleuze pensa a educação: a docência e a filosofia da educação**. São Paulo: Segmento, 2014.

### **Disciplina: Metodologia do Trabalho Científico (60h)**

**Ementa:** Epistemologia do conhecimento científico. Tipos de conhecimento. Concepções do método científico. Metodologia do estudo e dos trabalhos acadêmicos: resumos (indicativo, informativo, crítico, expandido), fichamento, seminário, resenhas, artigos, relatório de pesquisa etc. Aspectos formais da redação científica e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para trabalhos acadêmicos. Iniciação à pesquisa em educação.

### **Competências:**

- Dominar a metodologia científica essencial para o desenvolvimento de trabalhos acadêmicos, como monografia, artigos e resenhas.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

### **Bibliografia Básica:**

1. LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Metodologia Científica**. 7ed. São Paulo: Atlas, 2017.
2. MEDEIROS, J. B. **Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos e**

resenhas. 13ed. São Paulo: Atlas, 2009.

3. ANDRE, M.E.D.A. **Papel da pesquisa na formação e na prática dos professores**. 12.ed. Campinas: Papirus, 2012.

#### **Bibliografia Complementar:**

1. ANDRADE, M. M. de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 2010.
2. GATTI, B.A. **A Construção da pesquisa em educação no Brasil**. Série Pesquisa: volume 1. Brasília:, Líber Livro, 2012.
3. SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 22ed. São Paulo: Cortez, 2007.
4. HÜHNE, L. M. (org.). **Metodologia Científica: caderno de textos e técnicas**. Rio de Janeiro: Agir, 1992.
5. KÖCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e prática da pesquisa**. 34ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

#### **Disciplina: Seminário de Introdução à Pedagogia (30h)**

**Ementa:** Pedagogia como ciência da educação. A identidade do pedagogo e as áreas de atuação profissional. Currículo do Curso de Licenciatura em Pedagogia. Instâncias administrativas da UESPI e suas competências envolvidas com o Curso de Licenciatura em Pedagogia. Os programas institucionais de ensino, pesquisa e extensão.

#### **Competências:**

- Compreender a Pedagogia como ciência da Educação inserida nos diferentes espaços educativos em âmbito social.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

#### **Bibliografia Básica:**

1. FRANCO, M.A.S. **Pedagogia como ciência da educação**. 2ed. São Paulo: Cortez, 2015.
2. GHIRADELLI JUNIOR, P. **O que é pedagogia**. São Paulo: Brasiliense, 2009.
3. LIBÂNEO, J. C. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** 12.ed. São Paulo: Cortez, 2018.

#### **Bibliografia Complementar:**

1. BRZEZINSKI, I. **Pedagogia, pedagogos e formação de professores**: busca e movimento. 9 ed. Campinas: Papirus, 2008.
2. PIMENTA, S. G. (org.). **Pedagogia e pedagogos**: caminhos e perspectivas. São Paulo: Cortez, 2011.
3. SILVA, C.S.B. **Curso de pedagogia no Brasil**: história e identidade. Campinas: Autores Associados, 2006.
4. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ. **Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia**. Campo Maior, 2023.
5. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia**. Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006. Brasília. Diário Oficial da República Federativa do Brasil.

<b>Disciplinas do 2º Semestre</b>
-----------------------------------

**Disciplina: Libras (60h)**

**Ementa:** Conceito de LIBRAS. Aquisição e profilaxia da surdez. Parâmetros da LIBRAS. História da educação de surdos. Identidade e cultura surda. Legislação específica para LIBRAS. Pedagogia Surda. Vocabulário básico da Língua de Sinais: datilologia, números, saudações, pronomes, advérbios, calendário (dias da semana e meses do ano), alimentos, cores, verbos básicos. Sinais relacionados à Educação: disciplinas escolares, espaços escolares, materiais escolares. Estados brasileiros. Sinais específicos de acordo com a Licenciatura do curso estudado. Aquisição da linguagem pela criança surda. Ensino de LIBRAS e de Língua Portuguesa para a criança surda. Aspectos linguísticos da LIBRAS: fonologia, morfologia, sintaxe e semântica.

**Competências:**

- Compreender o contexto linguístico, sociológico, histórico cultural da LIBRAS, por meio de debates e informações gerais.
- Conhecer o atual cenário de políticas públicas e programas para a população surda.
- Compreender as especificidades do indivíduo surdo (produção linguística do surdo).

- Desenvolver conhecimentos básicos e práticos no que se refere ao aprendizado da Língua Brasileira de Sinais Libras.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula, instituição escolar e associação de surdos, dentre outros.

**Bibliografia Básica:**

1. BOTELHO, P. **Segredos e silêncios na educação dos surdos**. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.
2. CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. **Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira: O Mundo dos Surdos em Libras**. São Paulo: Vitae: Fapesp: Capes: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.
3. GESSER, A. **Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. São Paulo: Parábola, 2009

**Bibliografia Complementar:**

1. BRASIL. **Legislação de Libras**. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.
2. FERNANDES, E. (org). **Surdez e Bilinguismo**. Porto Alegre: Mediação, 2005.
3. FREMAN, R. D.; CARBIN, C. F.; BOESE, R. J. **Seu filho não escuta? Um guia para todos que lidam com crianças surdas**. Brasília: MEC/SEESP, 1999.
4. HONORA, M. **Livro ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez**. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009.
5. MACHADO, P. C. **A política educacional de integração/inclusão: um olhar do egresso surdo**. Florianópolis: UFSC, 2008.

**Disciplina: Sociologia da Educação II (60h)**

**Ementa:** A educação e a escola nas Sociologias contemporâneas. Educação, desigualdades e marcadores sociais da diferença. Decolonialidade e educação.

**Competências:**

- Compreender os processos educativos a partir das diferentes abordagens sociológicas, de modo a compreender e posicionar-se criticamente em relação a eles e considerando o tripé conhecimento, prática e engajamento profissional.
- Reconhecer a importância da Sociologia da Educação para compreensão da educação.



**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula e outros espaços educativos, inclusive virtuais, compreendendo-se a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão e a articulação entre teoria e prática fundada em conhecimentos científicos.

**Bibliografia Básica:**

1. BOURDIEU, P. **Escritos de Educação**. 16.ed. Petrópolis: Vozes, 2015.
2. HOOKS, b. **Ensinando pensamento crítico**. São Paulo: Elefante, 2020.
3. REGO, T. C. (org). **Educação, escola e desigualdade**. vol.1. Petrópolis: Vozes, 2011

**Bibliografia Complementar:**

1. CHARLOT, B. **A mistificação pedagógica: realidades sociais e processos ideológicos na teoria da educação**. São Paulo: Cortez, 2013.
2. ABRAVOMOWICZ, A.; GOMES, N. L. **Educação e raça: perspectivas políticas, pedagógicas e estéticas**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.
3. NOGUEIRA, M.A.; ZAGO, N. (orgs). **Família e escola: novas perspectivas de análise**. Petrópolis: Vozes, 2013.
4. DUBET, F. **O que é uma escola justa?** São Paulo: Cortez, 2008.
5. BOAKARI, F.M. *et. al.* (orgs). **Descolonialidades e cosmovisões: pesquisas sobre gênero, educação e afrodescendência**. Teresina: EDUFPI, 2018.

**Disciplina: História da Educação Brasileira e do Piauí (60h)**

**Ementa:** Estudo da educação brasileira e piauiense numa perspectiva histórico-crítica, considerando a conjuntura social, política e econômica, nos diferentes momentos históricos. As práticas educativas e a organização do ensino nos períodos colonial, monárquico e republicano. A educação brasileira e piauiense na contemporaneidade.

**Competências:**

- Conhecer o processo educacional brasileiro e piauiense nos períodos colonial, monárquico e republicano até o contexto da contemporaneidade.
- Possibilitar a compreensão do fenômeno educativo nas suas relações com o contexto organizacional da sociedade brasileira.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula e visita a museus e bibliotecas, podendo ser virtuais.

### **Bibliografia Básica:**

1. BRITO, I. S. **História da educação no Piauí**. Teresina. EDUFPI, 1996.
2. GHIRALDELLI JR., Paulo. **História da Educação Brasileira**. São Paulo: Cortez, 2019.
3. ROMANELLI, O. de O. **História da educação no Brasil**. 14.ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

### **Bibliografia Complementar:**

1. COSTA FILHO, A. **A escola do sertão: ensino e sociedade no Piauí. 1850-1889**. Dissertação (Mestrado). CCE-FUFPI, Teresina, 2000.
2. RIBEIRO, M. L. S. **História da educação brasileira: a organização escolar**. 21.ed. São Paulo: Autores Associados, 2010.
3. XAVIER, M. X.; RIBEIRO, M. L.; NORONHA, O. M. **História da Educação: a escola no Brasil**. São Paulo. FTD, 1994.
4. SAVIANNI, D. **O legado educacional do século XX no Brasil**.3.ed. São Paulo: Autores Associados, 2014.
5. HILSDORF, M. L. S. **História da educação Brasileira: leituras**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

### **Disciplina: Psicologia da Educação II (60h)**

**Ementa:** O processo de desenvolvimento e aprendizagem: abordagens teóricas e suas contribuições para o processo educativo: Piaget, Vygotsky, Wallon, Freud. Transtornos do Desenvolvimento e da Aprendizagem e habilidades necessárias ao docente frente à inclusão escolar.

### **Competências:**

- Conhecer as principais teorias do desenvolvimento e aprendizagem, a fim de subsidiar a compreensão acerca dos fatores que influenciam o processo de desenvolvimento humano.
- Identificar as contribuições das teorias do desenvolvimento e aprendizagem à prática pedagógica, oportunizando uma leitura crítica acerca do processo educativo.
- Compreender as principais características dos transtornos de desenvolvimento e aprendizagem e as habilidades necessárias ao docente no processo de inclusão escolar.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula, a brinquedoteca e o laboratório de práticas pedagógicas.

**Bibliografia Básica:**

1. CARRARA, K. **Introdução à Psicologia da Educação:** seis abordagens. São Paulo: AVERCAMP, 2004.
2. SAMPAIO, S.; FREITAS, I.B. (orgs.). **Transtornos e dificuldades de aprendizagem:** entendendo melhor os alunos com necessidades educativas especiais. Rio de Janeiro: Wak, 2011.
3. PAIN, S. **Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem.** Porto Alegre: Artmed, 1992.

**Bibliografia Complementar:**

1. COLL, C. e outros. **Desenvolvimento psicológico e educação:** transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais, Vol. 3. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.
2. SAMPAIO, S. **Dificuldades de Aprendizagem:** a psicopedagogia na relação sujeito, família e escola. 4.ed. Rio de Janeiro: Walk, 2009.
3. SANCHEZ, J.N.G. **Dificuldades de aprendizagem e intervenção psicopedagógica.** Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.
4. CARVALHO, M. V. C. de; MATOS, K. S. A. L. de. **Psicologia da Educação:** teorias do desenvolvimento e da aprendizagem em discussão. Fortaleza: UFC, 2009.
5. LA TAILLE, Y.; OLIVEIRA, M.K.; e DANTAS, H.. **Piaget, Vygotsky e Wallon:** teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.

**Disciplina: Fundamentos da Educação Especial (60h + 15h)**

**Ementa:** Fundamentos históricos, políticos e legais da Educação Especial e Inclusiva no Brasil e Piauí. O aluno com deficiência: necessidades e possibilidades educacionais. O professor e a mediação pedagógica na aprendizagem do aluno com deficiência. Projetos didáticos na área da Educação Especial e Inclusiva.

**Competências:**

- Desenvolver a capacidade crítico-reflexiva na compreensão da Educação Especial e Inclusiva no cenário brasileiro e piauiense.
- Sistematizar conhecimentos teórico-práticos da Educação Especial e Inclusiva na perspectiva do atendimento pedagógico ao aluno com necessidades

educativas especiais.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

**Bibliografia Básica:**

1. MANTOAN, M. T. E. (Org.) **O direito das diferenças na escola**. Rio de Janeiro: Vozes, 2010.
2. MAZZOTTA, M. J. S. **Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas**. São Paulo: Cortez. 2017.
3. ROSADO, R.M.B.Q. **Educação especial no Piauí 1968 a 1998: reflexões sobre sua história e memória**. Teresina: EDUFPI, 2016.

**Bibliografia Complementar:**

1. BAPTISTA, C.R.; CAIADO, K.R.M.; JESUS, D.M. et al. **Educação Especial: diálogo e pluralidade**. Porto Alegre: Mediação, 2010.
2. FIGUEIREDO, R. V. de; MANTOAN, M. T. E.; ROPOLI, E. A.. **Caminhos de uma formação: educação especial na perspectiva da inclusão**. São Paulo, SP: Peirópolis, 2012. 144p.
3. ORJALES, I. (col.). **Necessidades educacionais específicas**. Porto Alegre: Artmed, 2007.
4. STAINBACK, S.; STAINBACK, W. **Inclusão: um guia para educadores**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.
5. SMITH, D.D. **Introdução à Educação Especial: ensinar em tempos de inclusão**. Porto Alegre: ARTMED, 2008.

**Disciplina: Educação e as Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação**

**(60h)**

**Ementa:** Visão histórica, características e definições da Informática Educativa. Correntes Pedagógicas contemporâneas: conectivista; racional-tecnológica; conhecimento em rede. Metodologias ativas. A Cultura Digital na perspectiva da BNCC. Taxonomia das Tecnologias Digitais na Educação. Curadoria de conteúdos educacionais digitais. Competências digitais docentes. Ciberética, ações de segurança eletrônica e política de combate aos vícios digitais.

**Competências:**

- Proporcionar fundamentação histórico-teórico-prático das tecnologias aplicadas à Educação.

- Conhecer e utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética no processo de ensino aprendizagem disseminando informações, produzindo conhecimento e resolvendo problemas.
- Reconhecer as tecnologias digitais como recurso desencadeador de novas estratégias de aprendizagem, capaz de contribuir de forma significativa para o processo de construção do conhecimento e desenvolvimento da cultura digital.
- Conhecer práticas e atitudes direcionadas para o acompanhamento e desenvolvimento de uma cultura cibernética e de e-Segurança no contexto escolar, bem como de combate aos vícios digitais.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula (presencial e virtual), o laboratório de informática do campus, o modelo Bring Your Own Device – BYOD (Traga o Seu Próprio Dispositivo), em que cada aluno utiliza seu próprio dispositivo móvel. Primará pelas metodologias avas e dialógicas, por meio de estratégias de leitura e discussão de textos, experiencição, exploração e elaboração de materiais multimídias, participação em debates, seminários, interação e apresentação de trabalhos, produzindo novas formas didáticas para melhor construção do conhecimento.

#### **Bibliografia Básica:**

1. GABRIEL, M. **Educar: a (r)evolução digital na educação.** São Paulo: Saraiva, 2013.
2. NOGUEIRA, R.N. **Práticas pedagógicas e uso da tecnologia na escola.** São Paulo: Érica, 2014.
3. ZEDNIK, H. **Taxonomia das tecnologias digitais na Educação:** aporte à cultura digital na sala de aula. Sobral: Sertão Cult, 2020.

#### **Bibliografia Complementar:**

1. KLAMMER, C. R. **Tecnologias da informação e comunicação.** Curitiba: Appris, 2016.
2. CASTELLS, M. **Sociedade em rede.** 23ed. São Paulo: Paz e Terra. 2013
3. LIBÂNEO, J.C.; SANTOS, A. (Orgs.). **Educação na era do conhecimento em rede e transdisciplinaridade.** Campinas: Alínea, 2005.
4. BACICH, L.; TANZI NETO, A.; TREVISANI, F.M. (orgs). **Ensino Híbrido:** personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre: Penso, 2015.
5. BACICH, L.; MORARI, J. (orgs). **Metodologias Ativas para uma Educação Inovadora:** uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2017.

## Disciplinas do 3º Semestre

### **Disciplina: Didática (60h + 15h)**

**Ementa:** Fundamentos históricos, políticos e epistemológicos da Didática na formação do educador. Processos de ensino aprendizagem: fundamentos e componentes operacionais. Fundamentos do planejamento educacional: componentes, natureza, formas e sua operacionalização na prática pedagógica. Planejamento participativo em educação. Docência na sociedade contemporânea.

#### **Competências:**

- Sistematizar o conhecimento da didática, destacando os fundamentos históricos, políticos e epistemológicos e sua importância no processo de formação do/a professor/a, instrumentalizando-o para exercício da docência.
- Discutir os elementos constitutivos do planejamento educacional.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula, instituições escolares e laboratório das práticas pedagógicas.

#### **Bibliografia Básica:**

1. BEHRENS, M. **O paradigma emergente e a prática pedagógica**. Petrópolis: Vozes, 2009.
2. CORDEIRO, J. **Didática**. 2ed. São Paulo: Contexto, 2007.
3. LIBÂNEO, J. C. **Didática**. 29. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

#### **Bibliografia Complementar:**

1. CANDAU, V.M. F. **A Didática Fundamental**. Petrópolis: Vozes, 1998.
2. LIBÂNEO, J.C. **Adeus professor, adeus professor?** Novas exigências educacionais e profissão docente. 13ed. São Paulo: Cortez, 2015.
3. MORETTO, V. P. **Planejamento: planejando a educação para o desenvolvimento de competências**. 10ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
4. VEIGA, I. P. A. **A prática pedagógica do professor de didática**. Campinas: Papirus, 2008.
5. VEIGA, I. P. A. (Org.). **Repensando a didática**. São Paulo: Papirus, 2005.

### **Educação em Direitos Humanos (30h)**

**Ementa:** História dos direitos humanos e constituição da Educação como direito.

Direito à educação no Brasil e as interfaces entre classe, gênero e raça. Cidadania, violências e infâncias no Brasil. Movimentos e lutas sociais por educação, direitos humanos e infância. Educação para os direitos humanos na educação básica.

### **Competências:**

- Reconhecer as relações entre educação e direitos humanos em perspectiva histórica e interseccional.
- Reconhecer o papel das instituições educativas na promoção dos direitos humanos.
- Promover estudos pedagógicos e legais acerca dos direitos humanos na escola de educação básica.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula, ambientes virtuais de aprendizagem e espaços educativos não formais.

### **Bibliografia básica**

1. CANDAU, V.M.; SACAVINO, S. (org.). **Educação em direitos humanos: temas, questões e propostas.** Rio de Janeiro: DP&A, 2008.
2. CANDAU, V.M.; ANDRADE, M.; SACAVINO, S. *et alli*. **Educação em direitos humanos e formação de professores/as.** São Paulo: Cortez, 2013.
3. CARVALHO, J.M.C. **Cidadania no Brasil: o longo caminho.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

### **Bibliografia complementar**

1. HUNT, L. **A invenção dos direitos humanos: uma história.** São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
2. MONACO, G.F.C. **A proteção da criança no cenário internacional.** Belo Horizonte: Livraria Del Rey, 2005.
3. SILVA, A.M.M. **Educação inclusiva e direitos humanos: perspectivas contemporâneas.** São Paulo: Cortez, 2015.
4. MBEMBE, A. **Necropolítica.** São Paulo: M-1, 2018.
5. MISKOLCI, R. **Teoria queer: um aprendizado pelas diferenças.** 3.ed. Belo Horizonte: Autêntica: UFOP, 2018.

### **Disciplina: Fundamentos Antropológicos da Educação (60h)**

**Ementa:** Antropologia e educação: a Antropologia como ciência e a educação como objeto antropológico; etnografia e educação. Conceitos fundamentais da Antropologia



Social. Corpo, gênero, raça/etnia e diversidade na escola. Antropologia da criança: a criança atuante; a criança produtora de cultura; educação e aprendizagem.

#### **Competências:**

- Reconhecer a importância da Antropologia para compreensão das diversidades culturais, sobretudo, na realidade educacional.
- Compreender os processos educativos a partir das diferentes abordagens sociológicas, de modo a compreender e posicionar-se criticamente em relação a eles e considerando o tripé conhecimento, prática e engajamento profissional.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula e outros espaços educativos, inclusive virtuais, compreendendo-se a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

#### **Bibliografia Básica:**

1. INGOLD, T. **Antropologia e/como educação**. Petrópolis: Vozes, 2020.
2. ROCHA, G.; TOSTA, S.P. **Antropologia & Educação**. 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.
3. COHN, C. **Antropologia da criança**. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

#### **Bibliografia Complementar:**

1. LAPLATINE, F. **Aprender Antropologia**. São Paulo: Brasiliense, 2007.
2. LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. 16.ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
3. SILVA, A. L.; MACEDO, A.V.L.; NUNES, A. (orgs). **Crianças indígenas**: ensaios antropológicos. São Paulo: Global, 2002.
4. GUSMÃO, N.M.M. (org.) **Diversidade, cultura e educação**: olhares cruzados. 2.ed. São Paulo: Biruta, 2010.
5. LARAIA, R.B. **Cultura**: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

#### **Disciplina: Infâncias e a educação infantil (60h+15h)**

**Ementa:** Infâncias: concepções e contextos sócio-históricos. A construção histórica da educação infantil no Brasil. Políticas públicas e legislação em Educação Infantil. Gestão democrática e os indicadores de qualidade na educação infantil. A prática pedagógica e os eixos norteadores da Educação Infantil: interação e brincadeira. A identidade do/a professor/professora da Educação Infantil: formação, carreira e



condições de trabalho. Projetos de intervenção pedagógica na Educação Infantil.

### **Competências:**

- Refletir sobre concepções de infância em diferentes épocas e culturas.
- Conhecer as especificidades acerca da Educação Infantil tendo em vista sua importância para o desenvolvimento da criança.
- Problematizar a prática pedagógica na Educação Infantil, a partir de questões referentes à organização do tempo, do espaço e das ações cotidianas.
- Conhecer os processos básicos da construção histórica das creches e pré-escolas no Brasil.
- Elaborar projetos de intervenção pedagógica na Educação Infantil.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula, Laboratório de Práticas Pedagógicas e a Brinquedoteca.

### **Bibliografia Básica:**

1. FREITAS, M. C. de (org.) **História Social da Infância no Brasil**. 9ed. São Paulo: Cortez, 2016.
2. OLIVEIRA, Z.R. (org.). **O trabalho do professor na Educação Infantil**. São Paulo: Biruta, 2019.
3. FORMOSINHO, J. O.; KISHIMOTO, T. M.; PINAZZA, M. A. **Pedagogia (s) da Infância**: dialogando com o passado, construindo o futuro. Porto Alegre: Artmed, 2007.

### **Bibliografia Complementar:**

1. ABUCHAIM, B.O. **Panorama das Políticas Públicas de Educação Infantil no Brasil**. Brasília. UNESCO, 2018.
2. EDWARDS, C. GANDINI, L. FORMAN, G. **As cem linguagens da criança**: a abordagem de Reggio Emilia na educação da primeira infância. Porto Alegre: Penso, 2015.
3. OSTETO, Luciana Esmeralda. **Educação infantil**: saberes e fazeres da formação de professores. Campinas: Papyrus, 2008.
4. KRAMER, S. (orgs.). **Infância e Educação Infantil**. Campinas, SP: Papyrus, 2011.
5. WAJSKOP, Gisela. **Brincar na educação infantil**. São Paulo, Cortez, 2012.

### **Disciplina: Psicomotricidade (30h + 30h)**

**Ementa:** O estudo da gênese da psicomotricidade. O conhecimento do corpo e o desenvolvimento psicológico da criança. O processo de desenvolvimento maturacional da criança e suas relações com as atividades físicas. Pedagogia do movimento na escola de primeira e segunda infância. Os jogos, os brinquedos e as brincadeiras como estratégias de aprendizagem nas diversas áreas do conhecimento. Aprendizagem e afetividade.

#### **Competências:**

- Compreender o corpo em sua totalidade, integrando a sua dimensão expressiva (corpo que pensa, sente e simboliza) com a físico orgânica (corpo material constituído de órgãos).

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula, o Laboratório de Práticas Pedagógicas e a Brinquedoteca.

#### **Bibliografia Básica:**

1. KISHIMOTO, T. M. (org.). **Brinquedo, brincadeira e educação**. 14ed. São Paulo: Cortez, 2017.
2. FREIRE, J. B. **Educação de corpo inteiro**: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 2010.
3. SOARES, C. L. (org.). **Metodologia do ensino da educação física**. São Paulo: Cortez, 2012.

#### **Bibliografia Complementar:**

1. CELANO, S. **Corpo e mente na educação, uma saída de emergência**. Petrópolis: Vozes, 2000.
2. MATTOS, M. G. **Educação física infantil**: construindo o movimento na escola. Guarulhos: Phorte, 2008.
3. SANTOS, S. M. P. dos. (org.). **Brinquedoteca**: o lúdico em diferentes contextos. 15ed. Petrópolis: Vozes, 2013.
4. BENJAMIN, W. **Reflexões**: a criança, o brinquedo, a educação. 2.ed. São Paulo: Duas Cidades; 34, 2002.
5. PIAGET, J. **A formação do símbolo na criança**: imitação, jogo e sonho, imagem e representação. 4ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

## **Disciplina: Política Educacional e Organização da Educação Básica (60h)**

**Ementa:** Dimensão política, filosófica e histórica da organização escolar brasileira. A educação na legislação básica e complementar que rege a Educação Básica no Brasil e no Piauí (Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Decretos, resoluções e Pareceres de órgãos normativos da Educação Nacional). Estudo e análise da organização do sistema educacional brasileiro, considerando os aspectos históricos, administrativos, políticos, didáticos e financeiros. As políticas públicas contemporâneas de educação. A educação brasileira no contexto internacional.

### **Competências:**

- Compreender a organização da educação escolar nacional, através da aquisição de conhecimentos teóricos e práticos sobre as principais concepções e normas que orientam a organização e funcionamento da educação básica no Brasil e Piauí.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

### **Bibliografia Básica:**

1. SHIROMA, E. O.; MORAES, M.; EVANGELISTA, O. **Política Educacional**. 4ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.
2. OLIVEIRA, R.P.; ADRIÃO, T. (Orgs.). **Organização do Ensino no Brasil: níveis e modalidades**. São Paulo: Xamã, 2007.
3. DOURADO, L.F. (orgs). **PNE, políticas e gestão da educação: novas formas de organização e privatização**. Brasília: Anpae, 2020. (Meio eletrônico).

### **Bibliografia Complementar:**

1. CÁSSIO, F. L. (org.). **Educação contra a barbárie: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar**. São Paulo: Boitempo, 2019.
2. ALVES, N.; VILLARDI, R. (Orgs.). **Múltiplas leituras da nova LDB**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1997.
3. VIEIRA, S. L. **Educação Básica: política e gestão da escola**. Fortaleza: Liberlivro, 2012. (Coleção Formar).
4. DOURADO, L. F. Sistema Nacional de Educação, federalismo e os obstáculos ao direito à educação básica. **Educ. Soc.**, Set 2013, vol.34, no.124, p.761-785.
5. OLIVEIRA, R.; ADRIÃO, T. (orgs). **Gestão, financiamento e direito à educação**. 2. ed. São Paulo: Xamã, 2007.

## Disciplinas do 4º Semestre

### **Disciplina: Teorias do Currículo (60h)**

**Ementa:** Fundamentação histórica, cultural, epistemológica, social e ideológica do currículo; concepções e tendências do currículo no Brasil; planejamento e avaliação de currículo; a teoria de currículo e pós-modernidade; parâmetros curriculares nacionais dos anos iniciais do ensino fundamental. O currículo da escola.

#### **Competências:**

- Conhecer as concepções, tendências e práticas de currículo no Brasil.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

#### **Bibliografia Básica:**

1. MOREIRA, A. F. B. (org.). **Currículo: Políticas e Práticas**. Campinas: Papyrus, 2010.
2. MOREIRA, A. F. B. **Currículos e Programas no Brasil**. Campinas: Papyrus, 1995.
3. SILVA, T. T. **Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

#### **Bibliografia Complementar:**

1. CÁSSIO, F.; CATELLI JR. R. (orgs.). **Educação é a base? 23 educadores discutem a BNCC**. São Paulo: Ação Educativa, 2019.
2. MACEDO, E; LOPES, A.C. **Teorias de Currículo**. São Paulo, Cortez, 2011.
3. MOREIRA, F.B., *et al.* **Currículo na contemporaneidade: incertezas e desafios**. São Paulo, Cortez, 2008.
4. PACHECO, J. A. **Currículo: teoria e práxis**. Lisboa: Porto, 1999.
5. SACRISTÁN, G. J. **O currículo: uma reflexão sobre a prática**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

### **Disciplina: Educação de Jovens e Adultos (60h +15h)**

**Ementa:** Visão histórica, social e ideológica do analfabetismo no Brasil. Estudos dos princípios legais e pedagógicos das práticas formais e não formais para a Educação de Jovens e Adultos. As políticas públicas para a efetivação da EJA no Brasil.

Fundamentos teórico-metodológicos para a EJA. A Educação de Jovens e Adultos no Piauí.

**Competências:**

- Compreender as bases legais, as políticas e práticas para a educação de jovens e adultos no Brasil.
- Discutir sobre a problemática histórica, social e ideológica do analfabetismo no Brasil.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula e os espaços educativos do município.

**Bibliografia Básica:**

1. GADOTTI, M.; ROMÃO, J. E. **Educação de Jovens e Adultos: teoria e prática.** São Paulo: Cortez, 2011.
2. PINTO, A. P. **Sete lições sobre educação de adultos.** São Paulo: Cortez, 2010.
3. CATELLI JR, R. (Org.) **Formação e Práticas na Educação de Jovens e Adultos.** São Paulo: Ação Educativa, 2017.

**Bibliografia Complementar:**

1. FUCK, I. T. **Alfabetização de Adultos: relato de uma experiência construtivista.** Petrópolis: Vozes, 2012.
2. FERREIRO, E. **Os filhos do analfabetismo: propostas para a alfabetização na América Latina.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.
3. FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.
4. FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.
5. COSTA, C.B.; MACHADO, M.M. **Políticas Públicas e Educação de Jovens e Adultos no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2017.

**Disciplina: Políticas Públicas e Financiamento da Educação (60h)**

**Ementa:** Histórico das Políticas Públicas no Brasil. O Estado e as Políticas Públicas. Políticas de financiamento da Educação Básica: fontes, recursos públicos e legislação. Os programas de descentralização dos recursos para a educação básica. Gestão dos recursos da educação básica.

**Competências:**

- Conhecer a história e as políticas de financiamento da educação básica pública brasileira.
- Refletir sobre as políticas de financiamento da educação no contexto do projeto político-econômico do estado brasileiro.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

#### **Bibliografia Básica:**

1. AMARAL, N. C. **Para compreender o financiamento da educação.** São Paulo: Liber Livro, 2012.
2. FARENZENA, N. **A política de financiamento da educação básica:** rumos da legislação brasileira. Porto Alegre: UFRGS, 2006.
3. ALVES, ADRIÃO, T.; PERONI, V. (Orgs.). **O público e o privado na educação:** novos elementos para o debate. São Paulo: Xamã, 2008.

#### **Bibliografia Complementar:**

1. DAVIES, N. **FUNDEB:** a redenção da educação básica. Niterói: Edição do Autor, 2007.
2. PINTO, J.M.R. **Os recursos para a educação no Brasil no contexto das finanças públicas.** Brasília: Plano, 2000.
3. CURY, R.J.; REIS, M; ZANARDI, T.A. **Base Nacional Comum Curricular:** dilemas e perspectivas. São Paulo: Cortez, 2018.
4. FONTINELES, I.C.S. **Política de financiamento do ensino fundamental (1996-2006):** o Fundef e a valorização do magistério - Teresina: EDUFPI, 2016.
5. FONTINELES, I.C.S. **Artífices de seu ofício:** entre a formação e a remuneração dos professores das redes públicas piauienses (1996-2016) - Teresina: EDUFPI, 2019.

#### **Disciplina: Alfabetização e Letramento (60h +15h)**

**Ementa:** A dimensão sócio-histórica e política da alfabetização. Conceito de alfabetização e letramento. A leitura e a escrita nos diversos gêneros textuais. Apropriação do sistema de escrita. Abordagens didático-metodológicas de alfabetização e letramento. Experiências de alfabetização e letramento.

#### **Competências:**

- Analisar a dimensão sócio-histórica da alfabetização no Brasil, as

peculiaridades da alfabetização e do letramento em consonância com o desenvolvimento cognitivo da criança.

- Analisar as abordagens didático-metodológicas de alfabetização e letramento.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula, as instituições escolares e o laboratório de práticas pedagógicas.

#### **Bibliografia Básica:**

1. TEBEROSKY, A.; FERREIRO, E. **Psicogênese da Língua Escrita**. Porto Alegre: Artmed, 1999.
2. SOARES, M. **Alfabetizar: toda criança pode aprender a ler e escrever**. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2020.
3. SILVA, E. T. da (Org.) **Alfabetização no Brasil: questões e provocações da atualidade**. Campinas: Autores Associados, 2007.

#### **Bibliografia Complementar:**

1. CAGLIARI, L. C. **Alfabetização e linguística**. São Paulo: Scipione, 2010.
2. CARVALHO, M. **Guia prático do alfabetizador**. São Paulo: Ática, 2004.
3. MORAIS, A.G. **Consciência fonológica na educação infantil e no ciclo de alfabetização**. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.
4. SOARES, M. **Letramento: um tema em três gêneros**. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.
5. TEBEROSKY, A.; COLOMER, T. **Aprender a ler e a escrever**. uma proposta construtiva. Porto Alegre: Artmed, 2003.

### **Disciplina: Organização e currículo da educação infantil (60h)**

**Pré-requisito:** Infâncias e a educação infantil

**Ementa:** Organização didático-metodológica na Educação Infantil. As rotinas na creche e pré-escola e suas organizações do tempo, espaços/ambientes materiais e atividades. Processos pedagógicos: planejamento, documentação (observação e registros) e avaliação na Educação Infantil. Diretrizes curriculares para a Educação Infantil. Organização curricular na Educação Infantil: campos de experiência. Acompanhamento e análise de propostas curriculares para Educação Infantil. Projeto de intervenção pedagógica.

**Competências:**

- Analisar os referenciais curriculares da Educação Infantil a fim de propiciar subsídios teóricos e práticos para a sistematização de conhecimentos em sua ação pedagógica.
- Avaliar propostas curriculares na Educação Infantil
- Identificar diretrizes metodológicas para o trabalho educativo em instituições de Educação Infantil.
- Realizar planejamento e avaliação das ações desenvolvidas no espaço escolar.
- Elaborar projetos de intervenção pedagógica na Educação Infantil.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula, brinquedoteca e Laboratório de Práticas Pedagógicas.

#### **Bibliografia Básica:**

1. ARRIBAS, T. L. **Educação Infantil:** desenvolvimento, currículo e organização escolar. Porto Alegre: Artmed, 2004.
2. HOFFMANN Jussara. **Avaliação e Educação Infantil:** Um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Porto Alegre: Mediação, 2020.
3. OSTETO, Luciana Esmeraldo (org). **Registros na Educação Infantil:** Pesquisa e prática Pedagógica. São Paulo: Papyrus, 2017.

#### **Bibliografia Complementar:**

1. ARCE, A.; MARTINS, Lígia M. (Orgs.). **Quem tem medo de ensinar na educação infantil?:** em defesa do ato de ensinar. Campinas – SP: Editora: Alínea, 2007.
2. BRASIL. MEC. **Diretrizes curriculares para a Educação Infantil.** 2011.
3. DIAS, F, R. T. de S.; FARIA, V. L. B. de. **Currículo na Educação Infantil.** São Paulo: Scipione, 2008.
4. JUNQUEIRA FILHO, G.A. **Linguagens geradoras:** seleção e articulação de conteúdos em educação infantil. 2 ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.
5. OSTETTO, Luciana Esmeralda (org.). Planejamento na Educação Infantil: mais que a atividade, a criança em foco. In: **Encontros e encantamentos na Educação Infantil:** partilhando experiências de estágios. Campinas/SP: Papyrus, 2000.



**Disciplina: História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena (60h)**

**Ementa:** História dos povos indígenas brasileiros(as) e piauienses. História da África e dos africanos (África: pré-colonial - modo de vida africana e o domínio islâmico e colonial). Aspectos da história e da cultura negra e indígena. Formação da população negra e indígena brasileira e piauiense (processo de construção identitária indígena, negra e quilombola). A luta dos negros e dos povos indígenas brasileiros e piauienses (negros, quilombolas e indígenas no contexto da sociedade capitalista brasileira). Contribuições da história e da cultura negra e indígena para as áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil e piauiense.

**Competências:**

- Refletir sobre os diferentes pontos de vista, gênero e temáticas das culturas africanas e indígenas e suas contribuições para os contextos mundial, brasileiro e piauiense.
- Articular as questões étnico-raciais aos objetivos da Educação Infantil e das séries iniciais.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

**Bibliografia Básica:**

1. OLIVEIRA, J.P. (org). **A presença indígena no Nordeste:** processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011.
2. BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais.** Brasília: MEC/SEC, 2006. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes\\_etnicoraciais.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_etnicoraciais.pdf)
3. MUNANGA, K. **Origens africanas do Brasil contemporâneo:** histórias, línguas, culturas e civilizações. 2ed. São Paulo: Global, 2009.

**Bibliografia Complementar:**

1. HERNANDEZ, L.L. **A África na sala de aula.** São Paulo: Selo Negro, 2008.
2. GRUPIONI, L.D.B. (org). **Índios no Brasil.** São Paulo: Global, 2005.
3. CUNHA, M. C. da. **Índios no Brasil:** história, direitos e cidadania. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
4. PINHEIRO, Á; GONÇALVES, L.J.; CALADO, M. (orgs.). **Patrimônio**

**arqueológico e cultura indígena.** Teresina: EDUFPI, 2011.

5. SANTOS, Y. L. **História da África e do Brasil afrodescendente.** Rio de Janeiro: Pallas, 2017.

### **Disciplina: Geografia: conteúdo e metodologia (60h + 15h)**

**Ementa:** Ensino de geografia nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Concepções de geografia. Conteúdo, metodologia e recursos didáticos adequados ao ensino da geografia. O ensino de geografia e o livro didático. Parâmetro Curricular Nacional de Geografia. Planejamento e avaliação no ensino de Geografia (Projetos didáticos).

#### **Competências:**

- Refletir sobre o conteúdo e metodologia de geografia numa perspectiva crítica visando a compreensão do arranjo espacial, da produção de significados coletivos.
- Elaborar projetos didáticos em Geografia.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula, Laboratório de Práticas Pedagógicas e instituições escolares.

#### **Bibliografia Básica:**

1. CAVALCANTI, L. de S. **Geografia, escola e construção de conhecimento.** Campinas: Papirus, 1998.
2. PONTUSCHKA, N. N.; PAGANELLI, T. I; CACETE, N.H. **Para Ensinar e Aprender Geografia.** São Paulo: Cortez, 2007.
3. KIMURA, S. **Geografia no ensino básico: questões e propostas.** São Paulo: Contexto, 2008.

#### **Bibliografia Complementar:**

1. BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais – vol. 6 sobre o ensino de geografia.** 2000.
2. SANTOS, R.E. dos. (org.) **Diversidade, espaço e relações étnico-raciais: o negro na geografia do Brasil.** Belo Horizonte: Gutemberg, 2009.
3. ALMEIDA, R. D. **Cartografia escolar.** São Paulo: Contexto, 2004.
4. CALLAI, H. C. (org.) **Geografia em sala de aula: práticas e reflexões.** Porto Alegre: UFRGS, 2003.
5. CASTROGIOVANNI, A.C. (org.) **Ensino de Geografia: Práticas e**

Textualizações no Cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2014.

### **Disciplina: História: conteúdo e metodologia (60h + 15h)**

**Ementa:** Ensino de História nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Caracterização do ensino de História e o livro didático. Conteúdo, metodologia e recursos didáticos adequados ao ensino de História. Planejamento e avaliação do ensino de História. Parâmetro Curricular do ensino de História. Planejamento e avaliação no ensino de História (projetos didáticos).

#### **Competências:**

- Refletir sobre o conteúdo e metodologia do ensino de história nas séries iniciais numa perspectiva crítica, visando a compreensão do homem no tempo histórico.
- Elaborar projetos didáticos em História.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula, a própria cidade, Laboratório de Práticas Pedagógicas e instituições escolares.

#### **Bibliografia Básica:**

1. BITTENCOURT, C (Org). **O saber histórico na sala de aula**. São Paulo: Cortez, 1997.
2. CAINELLI, M. SCHIMIDT, M.A. **Ensinar história**. São Paulo: Scipione, 2004.
3. BITTENCOURT, C. M.F. **Ensino de História: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2011.

#### **Bibliografia Complementar:**

1. PINSKY, J. (Org). **O ensino de história e a criação do fato**. São Paulo: Contexto, 2009.
2. ABREU, M.; SOIHET, R. (orgs). **Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologias**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2009.
3. FARIA, M.A.F. **Como usar jornal em sala de aula**. 10 ed. São Paulo: Contexto, 2006.
4. SELBACH, S. **História e didática**. Coleção como bem ensinar. Petrópolis: Vozes, 2010.
5. SANTOS, J.R. **Gosto de África: Histórias de lá e daqui**. São Paulo: Global, 2001.

### **Disciplina: Prática em espaços não escolares (60h)**

**Ementa:** A atuação do pedagogo em espaços não escolares. Investigação da prática educativa em espaços não escolares. Planejamento, vivência e avaliação de projetos educacionais não escolares.

#### **Competências:**

- Investigar a atuação do pedagogo em espaços não escolares.
- Elaborar e vivenciar projetos educativos que desenvolvam competências e habilidades do pedagogo em ambientes não escolares.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula. A disciplina será desenvolvida ainda em espaços não escolares onde é requerida a presença do Pedagogo, tais como: empresas, hospitais, associações comunitárias, entre outros.

#### **Bibliografia Básica:**

1. PIMENTA, S. G. (Org). **Pedagogia e pedagogos:** caminhos e perspectivas. São Paulo: Cortez, 2011.
2. LIBÂNEO, J. C. **Pedagogia e Pedagogos, para quê?** São Paulo: Cortez, 2009.
3. NOGUEIRA, N. R. **Pedagogia de projetos:** uma jornada interdisciplinar rumo ao desenvolvimento de múltiplas inteligências. São Paulo: Érica, 2001.

#### **Bibliografia Complementar:**

1. BARONE, R.E.M.; FALSARELLA, A. M.; HASHIZUME, M. C. **Formação de pedagogos e cotidiano escolar.** São Paulo: Alexa Cultural, 2009.
2. MOISÉS, L. M. **O desafio de saber ensinar.** Campinas: Papirus, 1995.
3. GOHN, M.G. **Educação não-formal e o educador social: atuação no desenvolvimento de projetos sociais.** São Paulo: Cortez, 2015.
4. OSORIO, A.M.N. (Org.) **Trabalho docente:** os professores e sua formação. Campo Grande: UFMS, 2003.
5. DI GIORGI, C. **Uma outra escola é possível:** uma análise radical da inserção social e da democracia na escola do mundo globalizado. Campinas: Mercado de Letras, 2004.

### **Disciplina: Avaliação da aprendizagem**

**Ementa:** A avaliação escolar no contexto do sistema educacional brasileiro. Aspectos legais da avaliação da aprendizagem. Concepções de avaliação. Tipos, funções e elaboração de instrumentos de avaliação da aprendizagem. Análise das implicações da avaliação da aprendizagem no processo educativo. Avaliação institucional do sistema educacional.

**Competências:**

- Analisar as abordagens teórico metodológicas da avaliação, suas técnicas, instrumentos, suas contribuições e limitações para o processo ensino e aprendizagem.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

**Bibliografia Básica:**

1. DEPRESBITERIS, L. **Avaliação educacional em três atos**. São Paulo: SENAC, 2001.
2. HADJI, C. **Avaliação desmistificada**. Porto Alegre: Artmed, 2001.
3. LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem**: componentes do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011.

**Bibliografia Complementar:**

1. ESTEBAN, M. T. (org.) **Escola, currículo e avaliação**. São Paulo: Cortez, 2005.
2. GODOI, E. G. **Avaliação na educação infantil**: um encontro com a realidade. Porto Alegre: Mediação, 2006.
3. HOFFMANN, J. **Avaliação**: Mito e desafio - uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Educação e Realidade, 2005.
4. LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 2010.
5. PERRENOUD, P. **Avaliação**: da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

## **Disciplina: Língua Portuguesa: conteúdo e metodologia (60h + 15h)**

**Ementa:** Fundamentos teóricos – metodológicos e legais para o ensino da Língua Portuguesa. A fala, a leitura, a escrita e a análise linguística como prática de sistematização do conhecimento linguístico. Conteúdos específicos para o ensino da Língua portuguesa. Modalidades didáticas adequadas ao ensino da língua portuguesa. Planejamento e avaliação no processo de ensino da Língua Portuguesa (projetos didáticos).

### **Competências:**

- Conhecer os aspectos legais, curriculares, metodológicos e avaliativos que embasam o ensino da Língua Portuguesa.
- Analisar, à luz das teorias, a prática educativa no ensino fundamental para o desenvolvimento crítico e criativo da criança e adolescente.
- Elaborar projetos didáticos em Língua Portuguesa.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula, Laboratório de Práticas Pedagógicas, a Brinquedoteca, ambientes virtuais de aprendizagem e instituições de ensino.

### **Bibliografia Básica:**

1. CHARAUDEAU, P. **Linguagem e discurso:** modos de organização. São Paulo: Contexto, 2008.
2. KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. **Ler e compreender os sentidos do texto.** São Paulo: Contexto, 2006.
3. ANTUNES, M. I. **Aula de português:** encontro e interação. São Paulo: Parábola, 2003.

### **Bibliografia Complementar:**

1. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Portuguesa – 3º e 4º ciclos (5ª a 8ª séries).** Vol. 2 Brasília: MEC / SEF, 1998.
2. MARTINS, M. H. **Questões de linguagem.** São Paulo: Contexto, 1991.
3. SOARES, M. B. **Linguagem e escola:** uma perspectiva social. São Paulo: Ática. 1986.
4. ANTUNES, I. **Muito além da gramática:** por um ensino de línguas sem pedras no caminho. São Paulo: Parábola, 2007.
5. SUASSUNA, L. **Ensino de língua portuguesa:** uma abordagem pragmática. Campinas: Papyrus, 2007.

### **Disciplina: Matemática: conteúdo e metodologia (60h + 15h)**

**Ementa:** O ensino de matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Caracterização do ensino de matemática. Conteúdo, recursos e modalidades didáticas adequadas ao ensino de matemática nos anos iniciais do ensino fundamental. Planejamento e avaliação da aprendizagem no ensino de matemática. Construção/manuseio de materiais didáticos e sua articulação com os conteúdos específicos da matemática. Novas propostas curriculares para o ensino da Matemática. Principais tendências para a educação matemática.

#### **Competências:**

- Analisar o ensino e a metodologia da matemática nas séries iniciais do ensino fundamental.
- Elaborar projetos didáticos em Matemática.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula, Laboratório de Práticas Pedagógicas, a Brinquedoteca, ambientes virtuais de aprendizagem e instituições de ensino.

#### **Bibliografia Básica:**

1. CARVALHO, D. L. de. **Metodologia do ensino da matemática**. São Paulo: Cortez, 2002.
2. DANTE, L. R. **Didática da resolução de problemas de matemática**. São Paulo: Ática, 2003.
3. RANGEL, A.C.S. **Educação matemática e a construção do número pela criança**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.

#### **Bibliografia Complementar:**

1. BORRALHO, A.; MONTEIRO, C.; ESPADEIRO, R. (orgs.). **A matemática na formação do professor**. Lisboa: Secção de Educação Matemática da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação. 1 ed. , 2004
2. CARRAHER, T. *et al.* **Na vida dez, na escola zero**. São Paulo: Cortez, 2016.
3. KAMMI, C. **A criança e o número**. São Paulo: Papyrus, 2007.
4. NETO, R.N. **Didática da matemática**. São Paulo: Ática, 1995.
5. WALLE, J.A.V. **Matemática no Ensino Fundamental: formação de professores e aplicação em sala de aula**. Porto Alegre: Penso, 2009.

### **Disciplina: Artes e educação (30h)**

**Ementa:** A arte, seu significado e sua importância para a educação. A arte no ensino da Educação Infantil e séries iniciais. As atividades expressivas (música, teatro, dança, poesia, plástica e jogos recreativos) e sua pedagogia. A arte como elemento integrador das demais disciplinas na escola.

#### **Competências:**

- Conhecer o significado e a importância da arte para Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental.
- Reconhecer a arte como elemento integrador das demais disciplinas na escola.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizadas a sala de aula e a brinquedoteca

#### **Bibliografia Básica:**

1. ROSA, N. S. S.; SCALÉA, N. S. **Arte-educação para professores**. Rio de Janeiro: Pinakotheke, 2006.
2. CAVALCANTE, Z. **A arte na sala de aula**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
3. MARTINS, M. C. **Didática de ensino e arte: a língua do mundo: poetizar, fluir, conhecer a arte**. São Paulo: FTD, 1998.

#### **Bibliografia Complementar:**

1. BARBOSA, A. M. **Tópicos utópicos**. Belo Horizonte: C/ Arte, 2007.
2. BOSI, A. **Reflexões sobre a arte**. São Paulo: Ática, 2000.
3. FUSARI, M. F. R.; FERRAZ, M. H. C. **Arte na Educação Escolar**. São Paulo: Cortez, 1993.
4. DEGUES, I. **Arte brasileira para crianças**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2016.
5. SANTOS, M. G. V. P. **História da Arte**. São Paulo: Ática, 2009.

### **Disciplina: Literatura Infantojuvenil (30h)**

**Ementa:** Origem da literatura infanto juvenil no mundo e no Brasil. Conceitos e importância da literatura infanto juvenil. Diversidade de gêneros literários: poesia, romance, conto, peça teatral, história em quadrinhos, etc. A formação do leitor. Contação de histórias.

#### **Competências:**



- Refletir sobre a importância da Literatura Infanto juvenil.
- Estabelecer relações entre a Literatura Infanto-Juvenil e a ação pedagógica.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizadas a sala de aula e a brinquedoteca.

**Bibliografia Básica:**

1. BAMBERGER, R. **Como incentivar o hábito de leitura**. São Paulo: Ática, 1986.
2. CADEMARTORI, L. **O que é literatura infantil**. São Paulo: Brasiliense, 2010.
3. FRANTZ, M. H. Z. **A Literatura nas séries iniciais** - Petrópolis, RJ:Vozes, 2011.
4. ZILBERMAN, R. **A literatura infantil na escola**. São Paulo: Global, 2006.

**Bibliografia Complementar:**

1. ABRAMOVICH, F. **Literatura infantil: gostosuras e bobices**. São Paulo: Scipione, 1995.
2. CUNHA, M. A. A. **Literatura infantil: teoria e prática**. São Paulo: Ática, 1987.
3. OLIVEIRA, M. R. **Literatura infantil voz de criança**. Séries Princípios. São Paulo: Ática, 2007.
4. LAJOLO, M. **Literatura: leitores & leitura**. São Paulo: Moderna, 2001.
5. LAJOLO, M.; ZILBERMAN, R. **A formação da leitura no Brasil**. São Paulo: Ática, 2003.

**Disciplina: Gestão dos Processos Educativos I (60h)**

**Ementa:** Conceitos de gestão, organização e cultura organizacional escolar. Teorias que fundamentam a gestão escolar. Princípios legais, organizacionais e éticos da gestão escolar. A organização do trabalho escolar. Relações interpessoais no trabalho da escola: consciência crítica e criativa alicerçada na solidariedade, na pluralidade e na democracia.

**Competências:**

- Compreender os pressupostos teóricos metodológicos da organização e gestão escolar situando as formas de gestão e de tomada de decisões no contexto macroeducacional; Possibilitar a construção de conhecimentos sobre gestão democrática, concepções, práticas e desafios, como instrumentos para sua participação autônoma, crítica e propositiva; Compreender o processo de

construção da gestão democrática na escola e no sistema de ensino, seus instrumentos e elementos básicos; Compreender como é o financiamento da educação no Brasil e a gestão financeira da escola; Analisar e refletir sobre concepções e práticas da organização do trabalho pedagógico na escola e entender os processos participativos.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

**Bibliografia Básica:**

1. LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F. de; TOSCHI, M. S. **Educação escolar:** políticas, estrutura e organização. 10 ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2012.
2. OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO; Theresa, (orgs). **Gestão, financiamento e direito à educação:** análise da LDB e da Constituição Federal. São Paulo: Xamã, 2001.
3. PARO, Vitor Henrique. **Administração escolar:** Uma introdução crítica. 4. ed. São Paulo, Cortez, 2010.

**Bibliografia Complementar:**

1. AGUIAR, M. A. da S.; FERREIRA, N. S. (orgs.). **Gestão da Educação:** impasses, perspectivas e compromissos. São Paulo: Cortez, 2008.
2. LIBÂNEO, J.C. **Organização e gestão da escola:** teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2004.
3. OLIVEIRA, D. A. (org.). **Gestão democrática da educação:** desafios contemporâneos. Petrópolis: Vozes, 2008.
4. PARO, V. H. **Eleições de diretores:** a escola pública experimenta a democracia. São Paulo, Xamã, 2003.
5. VASCONCELOS, C. dos S. **Coordenação do Trabalho Pedagógico:** do projeto político-pedagógico ao cotidiano de sala de aula. 16 ed. rev. amp. São Paulo: Cortez, 2019.

<b>Disciplinas do 7º Semestre</b>
-----------------------------------

**Disciplina: Estágio Curricular Supervisionado em Educação Infantil (130h)**

**Ementa:** Ações pedagógicas e suas determinações na prática da Educação Infantil.

Instrumentos orientadores para a docência na Educação Infantil. Prática docente na Educação Infantil. Proposta, planos e projetos em Educação Infantil. Execução e avaliação da proposta desenvolvida Socialização da experiência vivenciada no estágio.

#### **Competências:**

- Conhecer e vivenciar os momentos necessários ao desenvolvimento da prática docente na Educação Infantil na faixa etária de 0 a 5 anos (diagnóstico, problematização, planejamento e intervenção), implementando práticas pedagógicas inovadoras.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula, a brinquedoteca, Laboratório de Práticas Pedagógicas, Ambientes virtuais de aprendizagem e instituições de ensino.

#### **Bibliografia Básica:**

1. LIMA, Maria do Socorro Lucena. **Estágio e aprendizagem da profissão docente**. Brasília: Liber livro, 2009
2. OSTETO, L. **Educação Infantil: saberes e fazeres da formação de professores**. Campinas: Papyrus, 2008.
3. PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. **Estágio e docência**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

#### **Bibliografia Complementar:**

1. BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências.
2. BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil**. Brasília: MEC, SEB, 2010
3. CLARK, R. **A arte de educar crianças: 55 regras de um professor premiado para formar alunos nota 10 na sala de aula**. 2. ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2005.
4. COSTA, G.M.C. (Org). **Metodologias ativas: métodos e práticas para o século XXI**. Quirinópolis, GO: IGM, 2020.
5. BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental**. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.

### **Disciplina: Ciências da Natureza: Conteúdo e Metodologia (60h + 15h)**

**Ementa:** Ensinar e aprender ciências. Competências e habilidades no ensino de ciências naturais nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Ciência, ensino de ciência e o livro didático. Alfabetização científica e letramento. Metodologias ativas e recursos didáticos no ensino de ciências. Pesquisa, experimentação e prática. Aulas práticas no ensino de ciências. Atividades lúdicas para ensino de ciências. A didática nas ciências naturais (Planejamento e avaliação).

#### **Competências:**

- Conhecer os conteúdos, as metodologias ativas e os recursos didáticos adequados ao ensino das Ciências Naturais nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- Elaborar projetos didáticos em Ciências da Natureza que envolvam as competências e habilidades.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula, Laboratório de Práticas Pedagógicas, a Brinquedoteca, ambientes virtuais de aprendizagem e instituições de ensino.

#### **Bibliografia Básica:**

1. CARVALHO, A. M. P. (org) **Ensino de ciências por investigação:** condições para implementação em sala de aula. São Paulo: Cengage Learning, 2013.
2. TRIVELATO, S.F.; SILVA, R.L.F. **Ensino de Ciências.** São Paulo: Cengage Learning, 2011.
3. PAVÃO, A. C.; FREITAS, D. (org.). **Quanta Ciência há no Ensino de Ciências.** São Carlos: UFSCAR, 2008.

#### **Bibliografia Complementar:**

1. BIZZO, N. **Ensino de ciências e erros conceituais:** reconhecer e evitar. São Paulo: do Brasil, 2012.
2. DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J.A. **Metodologia do ensino de Ciências.** São Paulo: Cortez, 2000.
3. GUIMARAES, L.R. **Atividades de aulas práticas de ciências.** São Paulo: Nova Espiral, 2009.
4. SELBACH, S. **Ciências e didática.** 10ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2010.
5. GONÇALVES, R. N. **Ciências:** soluções para os dez desafios do professor. São Paulo: Ática, 2011.

### **Disciplina: Prática e Pesquisa Educacional I (50h + 20h)**

**Ementa:** A pesquisa em educação. A prática docente e a pesquisa. Tipos de pesquisa: quanto a natureza, procedimentos, objetivos e fonte. O projeto de pesquisa e seus elementos. Ética em pesquisa. Elaboração do projeto de pesquisa com vista a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (monografia).

**Competências:**

- Reconhecer os tipos de pesquisa em educação.
- Elaborar um projeto de pesquisa em educação.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

**Bibliografia Básica:**

1. GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2010.
2. FAZENDA, I. (Org.). **Novos enfoques da pesquisa educacional**. São Paulo: Cortez, 2011.
3. PÁDUA, E. M. M. **Metodologia da pesquisa**: abordagem teórico-prática. Campinas: Papirus, 2004.

**Bibliografia Complementar:**

1. CHIZZOTI, A. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 2006.
2. BOGDAN, R. C.; BIKLEN, S.K. **Investigação qualitativa em educação**: uma introdução à teoria e aos métodos. Portugal: Porto Editora, 1994.
3. ESTEBAN, M.P.S. **Pesquisa qualitativa em educação**: fundamentos e tradições. Porto Alegre: ArteMed, 2010.
4. WELLER, W.; PFAFF, N. **Metodologia da pesquisa qualitativa em educação**: teoria e prática. Petrópolis: Vozes, 2010.
5. BARROS, A. J. P.; LEHFELD, N.A.S. **Projeto de pesquisa**: propostas metodológicas. Petrópolis: Vozes, 2008.

**Disciplina: Gestão dos Processos Educativos II (60h)**

**Pré-requisito:** Gestão dos processos educativos I

**Ementa:** Gestão Democrática da educação. O planejamento participativo na escola. Instrumentos de organização da gestão democrática. Conselho Escolar: princípios, características, competências e sua relação com os sistemas federal, estadual e municipal.

**Competências:**

- Sistematizar conhecimentos acerca da gestão escolar democrática envolvendo os processos de planejamento, elaboração de planos e projetos, bem como os processos avaliativos, de forma participativa; Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes inerentes à coordenação do trabalho na escola e compreender as relações da escola com o sistema de ensino, de forma democrática, crítica-reflexiva e responsável; Possibilitar um processo de reflexão contínua sobre a realidade da escola em um contexto de mudanças, as formas de gestão e de tomada de decisões, valorizando o trabalho pedagógico, a profissionalização docente e a atuação em instâncias colegiadas necessárias à participação eficaz.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

#### **Bibliografia Básica:**

1. GADOTTI, M. **A Escola Cidadã**. 13 ed. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 2010. (Coleção questões da nossa época; v.9).
2. PARO, V. **A Gestão Democrática da Escola Pública**. São Paulo: Ática, 1997.
3. SOUZA, D.B. (Org.). **Conselhos municipais e controle social da educação: descentralização, participação e cidadania**. São Paulo: Xamã, 2008.

#### **Bibliografia Complementar:**

1. LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F. de; TOSCHI, M. S. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 10 ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2012.
2. LIMA, L. **Organização escolar e democracia radical: Paulo Freire e a governação democrática da escola pública**. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2000. (Guia escola cidadã; v.4).
3. LUZ, L. X. **Conselhos escolares: cidadania, participação e gestão democrática na educação**. Teresina: EDUFPI, 2000.
4. OLIVEIRA, D. A. (org.). **Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos**. Petrópolis: Vozes, 2008.
5. OLIVEIRA, R.P.; ADRIÃO, T. (orgs). **Gestão, financiamento e direito à educação: análise da LDB e da Constituição Federal**. São Paulo: Xamã, 2001.

**Disciplina: Estágio Curricular Supervisionado em Ensino Fundamental (135h)**

**Ementa:** Ações pedagógicas e suas determinações nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Instrumentos orientadores que justifiquem a prática pedagógica no ensino fundamental. Prática docente nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Proposta, planos e projetos. Execução e avaliação da proposta desenvolvida Socialização da experiência vivenciada no estágio.

**Competências:**

- Conhecer e vivenciar os momentos necessários ao desenvolvimento da prática docente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (diagnóstico, problematização, planejamento e intervenção), implementando práticas pedagógicas inovadoras.

**Cenários de aprendizagem:** para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula, a brinquedoteca, o Laboratório de Práticas Pedagógicas, ambientes virtuais de aprendizagem e instituições de ensino.

**Bibliografia Básica:**

1. BARREIRO, I.M.F; GEBRAN, R.A. **Prática de Ensino e Estágio Supervisionado na formação de professores**. 2.ed. São Paulo: Avercamp, 2015.
2. BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental**. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.
3. COSTA, G.M.C. (org). **Metodologias ativas: métodos e práticas para o século XXI**. Quirinópolis: IGM, 2020.

**Bibliografia Complementar:**

1. ANDRÉ, M. (Org). **O papel da pesquisa na prática dos professores**. Campinas: Papirus, 2005.
2. ARAÚJO, R.D.; ARAÚJO, N.A. (org.). **Estágio supervisionado: configurações e análises na formação de professores**. Parnaíba: Acadêmica, 2020
3. BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências.
4. PIMENTA, S.G. **O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática?** . São Paulo: Cortez, 2010.
5. PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. **Estágio e docência**. 7ed. São Paulo: Cortez,

2012.

**Disciplina: Prática e Pesquisa Educacional II (40h + 50h)**

**Pré-requisito:** Prática e pesquisa educacional I

**Ementa:** Elaboração do referencial teórico do TCC. Elaboração e validação dos instrumentos de coleta dos dados. Produção dos dados da pesquisa. Retomada dos aspectos formais da redação científica e as normas da ABNT para estruturação/elaboração do TCC.

**Competências:**

- Elaborar o referencial teórico do TCC.
- Construir, validar e aplicar instrumentos de coleta de dados.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

**Bibliografia Básica:**

1. FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
2. GIL, A. C. **Métodos e técnicas da pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.
3. ALMEIDA, L. R. et al (orgs). **Entrevista na pesquisa em educação: a prática reflexiva**. 2. ed. Brasília: Liber Livros, 2008.

**Bibliografia Complementar:**

1. FAZENDA, I. (Org.). **Novos enfoques da pesquisa educacional**. São Paulo: Cortez, 2011.
2. LUDKE, M.; ANDRÉ, M. E.D.A. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.
3. SANTOS, C. R.; NORONHA, R. T. da S. de. **Monografias científicas: tcc, dissertação, tese**. São Paulo: Avercamp, 2010.
4. MINAYO, M. C. de S. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2012.
5. PÁDUA, E. M. M. **Metodologia da Pesquisa: abordagem teórico-prática**. Campinas: Papirus, 2004.

<b>Disciplinas do 9º Semestre</b>
-----------------------------------

**Disciplina: Estágio Curricular Supervisionado em Gestão Escolar (135h)**

**Ementa:** O processo de organização e administração da escola na Educação Básica



e suas modalidades. A gestão Democrática na escola. O processo de planejamento escolar e educacional no âmbito da educação básica e suas modalidades em espaços escolares e não-escolares. O planejamento, execução e avaliação de planos, projetos dos processos de gestão educativos. Experiência em gestão dos processos educativos.

#### **Competências:**

- Conhecer, vivenciar e avaliar os procedimentos da gestão escolar, considerando os aspectos administrativos, pedagógicos, materiais e financeiros, bem como a prática do planejamento e administração educacional formal e não formal.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula, ambientes virtuais, o Laboratório de Práticas Pedagógicas e instituições de ensino.

#### **Bibliografia Básica:**

1. LIBÂNEO, J.C. **Organização e Gestão da Escola:** teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2004.
2. LUCK, H. **A Gestão Participativa na Escola** - Vol. III . Série Cadernos de Gestão. São Paulo: Saraiva, 2016.
3. PARO, V. H. **Diretor escolar:** educador ou gerente? São Paulo: Cortez, 2015.

#### **Bibliografia Complementar:**

1. ALARCÃO, I. Gerir uma escola reflexiva. In: ALARCÃO, Isabel. **Professores Reflexivos em uma Escola reflexiva.** 4. ed. São Paulo, Cortez, 2005
2. BRASIL Ministério da Educação e do Desporto. Lei n. 9.394/96 – **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília, 2001.
3. BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 26 de set. 2008
4. LÜCK, H. *et al.* **A escola participativa:** o trabalho do gestor escolar. Rio de Janeiro: DP&A, 1998.
5. PARO, V.H. **Gestão democrática da escola pública.** 3 ed. São Paulo: Ática, 2006.

**Disciplina: Prática e Pesquisa Educacional III (20h + 60h)**

**Pré-requisito:** Prática e pesquisa educacional II

**Ementa:** Técnicas de análise dos dados da pesquisa de campo. Redação final do TCC e apresentação da pesquisa.

**Competências:**

- Analisar os dados de pesquisa de campo.
- Redigir o trabalho de conclusão de curso.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

**Bibliografia Básica:**

1. BARROS, A. J. P. de. **Projeto de Pesquisa:** propostas metodológicas. Petrópolis: Vozes, 2008.
2. FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa.** 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
3. REIS, L. G. **Produção de monografia:** da teoria à prática – o método educar pela pesquisa (MEP). Brasília: Senac, 2006.

**Bibliografia Complementar:**

1. FEITOSA, V. C. **Redação de textos científicos.** Campinas: Papyrus, 1995.
2. YIN, R. K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim.** Porto Alegre, RS: Penso, 2016.
3. MATOS, K. S. L.; VIEIRA, S. L. **Pesquisa Educacional:** o prazer de conhecer. Fortaleza: Demócrito Rocha/UECE, 2001.
4. SANTOS, C. R.; NORONHA, R. T. da S. de. **Monografias científicas:** tcc, dissertação, tese. São Paulo: Avercamp, 2010.
5. GIL, A. C. **Métodos e técnicas da pesquisa social.** São Paulo: Atlas, 2008.

## **DISCIPLINAS OPTATIVAS (60h)**

**Disciplina: Fundamentos de Estudos de Gênero e Diversidade Sexual na Educação (60h)**

**Ementa:** A construção e o desenvolvimento dos Estudos de Gênero como campo de conhecimento; Teorias feministas contemporâneas com ênfase na

interseccionalidade e decolonialidade e suas interfaces com temas relacionados a Educação: “sexualidades”, “corpo”, “poder” e “família”; Infâncias, gênero e diversidade sexual na educação brasileira.

### **Competências:**

- Conhecer os fundamentos dos estudos de gênero, seu desenvolvimento e suas implicações no campo da educação.
- Compreender, a partir da ótica das relações de poder, como gênero e diversidade sexual impactam na educação.
- Desenvolver práticas docentes críticas e reflexivas que rompam com preconceitos e discriminação.

**Cenários da Aprendizagem:** para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula e outros espaços educativos, compreendendo-se a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

### **Bibliográfica básica**

1. BELL, h. **Ensinando a transgredir:** a educação como a prática da liberdade. São Paulo: Martins Fontes, 2013.
2. BUARQUE DE HOLLANDA, H. (Org). **Pensamento Feminista:** conceitos fundamentais. Rio de Janeiro, Bazar do Tempo, 2019.
3. LOURO, G.L. **Gênero, sexualidade e educação:** uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997.

### **Bibliografia complementar**

1. BUARQUE DE HOLLANDA, H. (Org). **Pensamento feminista hoje:** Perspectivas decoloniais. Bazar do Tempo: Rio de Janeiro, 2020.
2. MISKOLCI, R. **Teoria queer:** um aprendizado pelas diferenças. Belo Horizonte: Autêntica: UFOP, 2017.
3. JUNQUEIRA, R.D. (Org). **Diversidade Sexual na Educação:** problematizações sobre a homofobia nas escolas. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009.
4. LINS, B.A.; MACHADO, B.F.; ESCOURA, M. **Diferentes não desiguais:** a questão de gênero na escola. São Paulo: Reviravolta, 2016.
5. VIANNA, C. **Políticas de educação, gênero e diversidade sexual:** breve história de lutas, danos e resistências. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.

## **Disciplina: Psicopedagogia (60h)**

**Ementa:** Psicopedagogia: história, objeto de estudo e âmbito de atuação. Áreas do desenvolvimento (cognitivo, emocional/afetivo, linguagem e psicomotor) e suas implicações na aprendizagem. Psicopedagogia e Contextos de Aprendizagem: familiar; institucional/educacional; empresas e hospitais. Avaliação psicopedagógica: diagnóstico, intervenções e contribuições do professor.

### **Competências:**

- Conhecer a história da Psicopedagogia, bem como seu objeto de estudo e campo de atuação.
- Compreender as áreas do desenvolvimento e os contextos de aprendizagem e suas implicações no processo ensino-aprendizagem.
- Discutir a avaliação psicopedagógica a partir das contribuições do docente aos alunos com dificuldades de aprendizagem.

**Cenários de aprendizagem:** para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, a brinquedoteca, o Laboratório de Práticas Pedagógicas, ambientes virtuais de aprendizagem e instituições de ensino.

### **Bibliografia Básica:**

1. BARBOSA, L. M. S. A **Psicopedagogia no âmbito da instituição escolar**. Curitiba: Expoente, 2001.
2. BOSSA, N. A **Psicopedagogia no Brasil: contribuições a partir da prática**. Porto Alegre: Wak, 2011.
3. SCOZ, B. J. L.; FELDMAN, C.; GASPARIAN, M. C. C. e outras (Orgs.). **Psicopedagogia: contribuições para a educação moderna**. Petrópolis: Vozes/São Paulo: ABPp, 2004.

### **Bibliografia Complementar**

1. OLIVEIRA, V. B. e BOSSA, N. A **Avaliação psicopedagógica da criança de zero a seis anos**. Petrópolis: Vozes, 1994.
2. OLIVEIRA, V. B. e BOSSA, N. **Avaliação psicopedagógica da criança de sete a onze anos**. Petrópolis: Vozes, 1996.
3. MASINI, E. F. S. (Org.) **Psicopedagogia na escola – buscando condições para a aprendizagem significativa**. São Paulo: Unimarco/Loyola, 1993.
4. PAIN, S. **Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem**. Porto Alegre: Artmed, 1992.

5. RUBINSTEIN, E. **O estilo de aprendizagem e a queixa escolar**: entre o saber e o conhecer. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

### **Disciplina: Educação ambiental (60h)**

**Ementa:** Histórico da Educação Ambiental - EA; Principais objetivos e finalidades da EA; Organização política, educacional e social da EA no Brasil; Tendências e correntes da EA: ecopedagogia e cidadania planetária; Metodologias e práticas utilizadas em EA: exploração dos espaços urbanos.

#### **Competências:**

- Compreender a construção histórica da área de educação ambiental no contexto nacional e internacional.
- Aprofundar as questões históricas e diretrizes da Educação Ambiental no Brasil.
- Compreender as diferentes concepções de educação ambiental e analisar sua própria concepção.
- Avaliar criticamente os principais instrumentos legais da Educação Ambiental no Brasil (Política Nacional de Educação ambiental; Programa Nacional de Educação Ambiental; Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Ambiental).
- Realizar práticas e questionamentos atuais sobre o meio ambiente e o ambiente escolar, que possam ser reproduzidos nas escolas.

**Cenários da Aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas a disciplina será utilizada a sala de aula, ambientes virtuais de aprendizagem, espaços formais e informais de educação e instituições de ensino.

#### **Bibliografia básica:**

1. BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 2, de 2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental**. Brasília, 2012.
2. DIAS, G. F. **Educação Ambiental**: princípios e práticas. 9 ed. São Paulo: Gaia, 2010.
3. DIAS, G. F. **Dinâmicas e instrumentação para Educação Ambiental**. São Paulo: Gaia, 2010.

#### **Bibliografia complementar:**

1. LOUREIRO, C.F.B. (org). **Educação ambiental:** repensando o espaço da cidadania. 5 ed. 2011.
2. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente, Diretoria de Educação Ambiental; Ministério da Educação, Coordenação Geral de Educação Ambiental. **Programa Nacional de Educação Ambiental/ProNEA.** 3.ed. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005.
3. GUIMARÃES, M. **A dimensão ambiental na educação.** Campinas: Papyrus, 1995.
4. LEFF, Enrique. **Saber Ambiental:** Sustentabilidade, Racionalidade, Complexidade, Poder. 11 ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
5. LOUREIRO, C.F.B. *et al.* **Sociedade e meio ambiente:** a educação ambiental em debate. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

### **Disciplina: Educação do Campo (60h)**

**Ementa:** Da Educação rural à Educação do Campo. Educação do Campo e Projeto de Sociedade. Educação do Campo e base teórico-conceitual. A especificidade da Educação do Campo. Diretrizes operacionais para a educação do campo.

#### **Competências:**

- Reconhecer as especificidades da educação do campo e das populações camponesas.
- Planejar atividades educativas voltadas à educação do campo.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula e espaços de educação do campo.

#### **Bibliografia Básica:**

1. MACHADO, C.L.B. *et alli* (orgs). **Teoria e prática da educação do campo - análises de experiências organizadoras.** Brasília: MDA, 2008.
2. ARROYO, M.; CALDART, R. S.; MOLINA, M.C. **Por uma educação do Campo.** Petrópolis: Vozes, 2004.
3. GADOTTI, M. **Pedagogia da Terra.** São Paulo: Peirópolis, 2002.

#### **Bibliografia Complementar:**

1. BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Operacionais da Educação Básica para as Escolas do Campo,** de 03 de abril de 2002.
2. BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Complementares da Educação**

- Básica para as Escolas do Campo.** Resolução Nº 2, de 28 de abril de 2008.
3. MUNARIM, A. **Educação do campo:** políticas públicas. Florianópolis: Insular, 2011.
  4. SANTOS, G. *et al.* **Educação do Campo no Piauí.** Uma experiência em construção. Teresina: SEDUC/FNDE/SEDUC, 2008.
  5. ARROYO, M. FERNANDES, B.M. **A educação básica e o movimento social do campo.** Brasília: Articulação Nacional por uma Educação Básica do Campo, 1999.

### **Disciplina: Intervenções psicoeducativas na área da Educação Especial (60h)**

**Ementa:** O trabalho pedagógico com aluno que apresenta deficiências (física, visual, intelectual e auditiva/surdez, múltiplas) transtorno do espectro autista e altas habilidades. Tecnologia assistiva para alunos com deficiência intelectual, física, visual, auditiva/surdez, múltiplas. Adaptações curriculares e o plano de trabalho individual. Avaliação em Educação Especial.

#### **Competências:**

- Planejar atividades pedagógicas voltadas à alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades.
- Aplicar as tecnologias assistivas, no cotidiano escolar, para alunos com deficiência intelectual, física, visual, auditiva/surdez, múltiplas.
- Conhecer as possibilidades de adaptações curriculares e elaboração do plano de trabalho individual.
- Aplicar os instrumentos de avaliação do aluno com deficiência.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, sala do Atendimento Educacional Especializado (AEE), instituições especializadas de atendimento à pessoa com deficiência.

#### **Bibliografia básica:**

1. PADILHA, Ana Maria. Práticas Pedagógicas na Educação Especial. São Paulo: Ed. Aut. Assoc, 2005.
2. KUPFER, M. C. M.; PATTO, M. H. S.; VOLTOLINI, R. **Práticas inclusivas em escolas transformadoras:** acolhendo o aluno sujeito. São Paulo: Escuta, 2017.
3. MOSCA, C. R.; GIROTO, R.; BORTOLINI, P.; SADAQ, O. (org) **As tecnologias**

**nas práticas pedagógicas inclusivas.** Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

### **Bibliografia complementar**

1. ALVES, M. R. et al. **Manual de Acessibilidade:** Diretrizes de Acessibilidade Física e Digital em Ambientes Didáticos. São Carlos: UFSCAR, 2014
2. ORRÚ, S. E. **Aprendizes com autismo:** aprendizagem por eixos de interesse em espaços não excludentes. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2016.
3. MENDES, E. G.; CIA, F.; D'AFFONSECA, S. M. **Inclusão escolar e a avaliação do público-alvo da Educação Especial.** São Carlos: Marquezine & Manzini: ABPEE, 2015.
4. SALVADOR, César Coll; MARCHESI, Álvaro e PALÁCIOS, Jesús. **Desenvolvimento Psicológico e Educação: Transtornos de Desenvolvimento e Necessidades Educativas Especiais.** São Paulo: ARTMED, 2005.
5. VIRGOLIM, Â. R.; KONKIEWTZ, E. (org.) **Altas Habilidades/Superdotação, inteligência e criatividade:** uma visão multidisciplinar. Campinas: Papyrus, 2014.

### **Disciplina: Métodos qualitativos em Educação (60h)**

**Ementa:** Os processos de investigação em Educação com base nos fundamentos da pesquisa qualitativa. Planejamento e avaliação: questões de pesquisa, lócus da pesquisa, escolha dos participantes. Tipos de pesquisa. Métodos e técnicas de coleta de dados. Análise e tratamento de informações em pesquisa qualitativa.

#### **Competências:**

- Conhecer o percurso de constituição da pesquisa em educação e sua fundamentação teórico-metodológica.
- Compreender os tipos de pesquisa, métodos e técnicas de coleta e análise dos dados qualitativos na pesquisa educacional.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula e ambientes virtuais de aprendizagem.

#### **Bibliografia Básica:**

1. CHIZZOTI, A. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais.** São Paulo: Cortez, 2006.



2. BAUER, M.W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2002.
3. FLICK, U. **Uma introdução à pesquisa qualitativa**. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004

#### **Bibliografia Complementar:**

1. ANDERY, M. et.al. **Para compreender a ciência: uma perspectiva histórica**. São Paulo, EDUC, 1996.
2. GATTI, B. **A Construção da Pesquisa em Educação no Brasil**. Brasília: Líber Livro, 2008.
3. DENZIN, N.K.; LINCOLN, Y.S. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teoria e abordagens**. 2.ed. São Paulo: Artmed, 2006.
4. BORTONI-RICARDO, S.M. **O Professor Pesquisador: Introdução à pesquisa qualitativa**. São Paulo: Parábola, 2008.
5. BOGDAN, R.; BIKLEN S, **Investigação qualitativa em educação: Introdução à teoria e aos métodos**. Porto: Porto, 1994.

#### **Disciplina: Habilidades sociais e educação (60h)**

**Ementa:** Habilidades sociais e competência social: bases conceituais. Relações interpessoais e o contexto de trabalho. Relações entre habilidades sociais, afetividade e desempenho acadêmico. Competências socioemocionais no contexto educacional. Contribuição dos treinamentos de habilidades sociais para a prática do(a) pedagogo(a).

#### **Competências:**

- Conhecer as contribuições da Psicologia para a construção das relações interpessoais, estimulando o desenvolvimento de habilidades sociais no contexto educacional;
- Contribuir com a atuação do futuro docente, com base na fundamentação teórico-prática das habilidades sociais, a fim de subsidiar sua prática pedagógica como mediador das relações interpessoais no espaço educativo.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula, a brinquedoteca e o laboratório de práticas pedagógicas.

#### **Bibliografia Básica:**

1. DEL PRETTE, A.; DEL PRETTE, Z. A. P. **Psicologia das relações interpessoais: vivências para o trabalho em grupo**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.
2. DEL PRETTE, Z. A. P.; DEL PRETTE, A. **Psicologia das habilidades sociais na infância: teoria e prática**. Petrópolis: Vozes, 2005.
3. BORGES D.S.C; MARTURANO, E. M. **Alfabetização em Valores Humanos: um método para o ensino de habilidades sociais**. São Paulo: Summus, 2012.

#### **Bibliografia complementar:**

1. SHURE, M. B. **Eu posso resolver problemas- educação infantil e ensino fundamental: um programa de solução cognitiva para problemas interpessoais**. Petrópolis: Vozes, 2006
2. SOARES, A. B.; MELLO, T. V. S. Habilidades sociais entre professores e não professores. **Rev. bras. ter. cogn.**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 15-27, nov. 2009
3. REIS, V. T. C.; PRATA, M. A. R.; SOARES, A. B. Habilidades sociais e afetividade no contexto escolar: perspectivas envolvendo professores e ensino-aprendizagem. **Psicologia Argumento**, v. 30, n. 69, nov. 2017.
4. GUTSTEIN-NAZAR, T. C.; WEBER, L. N. D. **Programa de qualidade na interação escolar para professores: anos iniciais**. Curitiba: Juruá, 2020.
5. MINUCUCCI, A. **Relações Humanas: psicologia das relações interpessoais**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.

## **7. METODOLOGIA**

A proposta metodológica definida, para o curso de Licenciatura em Pedagogia da UESPI considera os seguintes parâmetros para o ensinar e o aprender:

- promoção da articulação entre a teoria e a prática;
- aproximação entre o conhecimento, o aluno, a realidade e o mundo do trabalho onde ele se insere;

- apropriação de competências duráveis sob a forma de conhecimentos, desenvolvimento de habilidades, hábitos e atitudes gerais e específicas alinhadas ao disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso;
- transposição do conhecimento para as variadas situações da vida e da prática profissional.

Levando em consideração estes pressupostos, as atividades acadêmicas do curso de Licenciatura em Pedagogia são desenvolvidas com enfoque que se articula com os contextos profissional e social e privilegia a interdisciplinaridade.

A proposta metodológica de ensino está centrada nos princípios pedagógicos do fazer e aprender, determinando a utilização de estratégias, atividades e tecnologias da informação que permitam ao aluno mobilizar, articular e colocar em ação os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz das atividades requeridas pela natureza do trabalho.

## **7.1 Estágio Curricular Supervisionado**

O Estágio Supervisionado está regulamentado com base na Lei do Estágio n.º 11.788/2008, na Resolução CNE/CP Nº 2, DE 01 de julho de 2015 e com regulamento próprio conforme, Resolução CEPEX 004/2021, é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, com suas diferentes modalidades e que visa à preparação do trabalho produtivo dos discentes (de operacionalização em obediência às especificidades do curso).

O Estágio é obrigatório e deve ser realizado em instituições conveniadas de forma a propiciar um ambiente em para que ocorra a articulação teoria-prática na efetivação da formação de profissionais críticos, criativos, com postura ética e compromisso social (e está estruturado e operacionalizado de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo conselho de curso). É exigida a supervisão das atividades e a elaboração de relatórios que deverão ser encaminhados à Coordenação do Curso, para arquivamento.

O Estágio obrigatório é composto de conteúdos ministrados/acompanhados de forma prática, contido nas disciplinas Estágio Curricular Supervisionado na Educação Infantil, Estágio Curricular Supervisionado no Ensino Fundamental e Estágio Curricular Supervisionado em Gestão.

A carga horária de 400 horas da disciplina Estágio Curricular Supervisionado é dividida em Estágio Curricular Supervisionado na Educação Infantil (130 horas) no 7º bloco do curso; Estágio Curricular Supervisionado no Ensino Fundamental (135 horas) no 8º bloco; e Estágio Curricular Supervisionado em Gestão Escolar no 9º bloco (135 horas).

O Estágio Supervisionado no Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Pedagogia da UESPI integra o processo formativo dos alunos conforme determinações legais e tem como objetivo vivenciar os múltiplos modos de saber e saber fazer da atividade profissional, assim exposto:

- de caráter obrigatório, ofertado na segunda metade do curso, exige a integralização das disciplinas da primeira metade do curso, sendo este requisito para aprovação e obtenção do diploma;
- prevê o acompanhamento e supervisão das atividades pelos professores/supervisores das duas instituições Universidade e escola/local de Estágios, sendo um professor/supervisor para cada quinze estagiários, comprovados por vistos nos relatórios emitidos pelos (as) estagiários (as);
- o Estágio, como exercício das funções de magistério na Educação Infantil é ofertado no VII Bloco, com carga horária de 130h, e nos anos iniciais do Ensino Fundamental é ofertado no VIII Bloco, com carga horária de 135h;
- O Estágio de Gestão Escolar propicia o exercício e a participação nas atividades de gestão na escola e é ofertado no IX Bloco com carga horária de 135h.

Os Estágios, nas três formações, ensejam aos licenciados a projetualidade em diferentes tempos na escola, na sala de aula e em espaços não escolares, levando em consideração os momentos de observação e acompanhamento, participação no planejamento, na execução de atividades e na avaliação de aprendizagens do ensino ou de projetos pedagógicos e propostas de intervenções.

O Estágio está organizado em cinco etapas:

- Revisão/Fundamentação Teórica e sistematização das atividades de estágio encaminhamentos dos estagiários (as) às escolas - 20h;
- Observação compreendida como momento de delimitação e caracterização do campo de trabalho e realização de diagnóstico – 10h
- Planejamento/Programação ação – esta etapa consta da elaboração dos projetos de ação na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Gestão Escolar – 20h
- Regência - exercício do magistério, execução de planos e projetos na Educação Infantil (70h) e anos iniciais do Ensino Fundamental (75h) e nas atividades de Gestão (75h)
- Relatório e socialização das experiências do estágio – esta etapa, prevista como momento de síntese, está destinada aos estagiários (as), após momentos de reflexão e autoavaliação, registrarem o alcance dos objetivos e ainda, numa atitude de comprometimento do futuro professor, socializar com todos aqueles que participaram do Estágio suas experiências - 10h

No Estágio, o(a) aluno (a) elabora, apresenta, executa, avalia e socializa os resultados do plano de Estágio, observando os prazos comprovando a realização deste com vistos/assinaturas dos alunos/estagiários e professores supervisores.

A avaliação do desempenho do(a) aluno (a) no Estágio segue as orientações gerais estabelecidas no Regimento Geral da UESPI e Resolução CEPEX Nº 04/2021, constando do registro de três notas e aprovação com nota igual ou superior a 7,0 (Sete). O Estágio dos alunos matriculados no turno da noite será realizado nos turnos manhã ou tarde.

## **7.2 Atividades complementares (AACC)**

As atividades complementares, também denominadas Atividades Acadêmico, Científico, Culturais (AACC) do curso de Licenciatura em Pedagogia valorizam conhecimentos básicos em educação, incentivando a realização de atividade extracurricular e científico-culturais na formação do pedagogo e priorizam a diversidade de atividade e as formas de aproveitamento.

As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando, possibilitando o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. A realização de atividades complementares não se confunde com a do Estágio Supervisionado ou com a do Trabalho de Conclusão de Curso.

As atividades complementares são realizadas mediante a programação de cursos, seminários e atividades de orientação à população, inserindo-se na realidade sócio-educacional do Piauí, uma vez que o curso enfoca o atendimento à cidade de Campo Maior e regiões circunvizinhas. A organização curricular do curso de Licenciatura em Pedagogia da UESPI cria as condições para a sua efetiva conclusão e integralização curricular de acordo com o regime acadêmico seriado semestral.

As atividades complementares são regulamentadas pela Resolução CEPEX Nº02/2021. O estudante deverá integralizar a carga horária correspondente a 100 (cem) horas até o último período do curso (nono bloco), sendo vedada a duplicação de registro como ACE e como AACC.

### **7.3 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

O Trabalho de Conclusão de Curso é componente curricular obrigatório e é desenvolvido sob a orientação de um professor, preferencialmente efetivo, alinhado às linhas de pesquisas institucionais. O processo de planejamento e realização do TCC de Licenciatura em Pedagogia toma como referência os princípios de organização e funcionamento contidos neste PPC e na Resolução CEPEX n. 03/2021.

O TCC consiste em uma pesquisa orientada a propiciar o desenvolvimento da produção científica em educação mediante uma investigação criteriosa. O aluno selecionará um aspecto relevante a ser aprofundado para melhor compreendê-lo e, se for possível, apontar e/ou implementar soluções, contribuindo para redimensionar criticamente o seu fazer pedagógico. A produção do TCC tem como foco desenvolver

o espírito de investigação nos alunos do curso de Licenciatura em Pedagogia, desde os primeiros blocos, integrando os componentes acadêmicos e profissionalizantes.

O TCC será construído pelo aluno, de forma individual, ao longo dos três últimos semestres da graduação, com base nas suas experiências vividas e analisadas a partir de referencial bibliográfico apropriado, conforme explicitado a seguir. Destaca-se que no 1º Bloco, com a disciplina Metodologia do Trabalho Científico, oferta-se ao aluno de Licenciatura em Pedagogia os subsídios teóricos e práticos de aprendizagem necessários ao desempenho racional e científico das atividades de estudo e produção intelectual.

No 7º Bloco, a disciplina Prática e Pesquisa Educacional I (70h) apresenta ao aluno os enfoques teóricos da pesquisa em educação destacando a diversidade dos espaços de acesso à pesquisa educacional: biblioteca, meios informatizados, leitura e produção de textos acadêmicos, fornecendo as noções de elaboração de projetos de pesquisa em educação. Nesta disciplina, o aluno deverá elaborar seu projeto de pesquisa, moldando seu tema às áreas de pesquisa dos professores-orientadores do curso. Excepcionalmente, alguns alunos poderão ter orientadores externos, desde que devidamente autorizados pelo Colegiado do Curso. O professor orientador será definido na disciplina Prática e Pesquisa Educacional I, respeitando-se as linhas de pesquisa dos docentes e a quantidade de vagas disponíveis para orientação. Ao final da disciplina, o aluno deverá submeter o projeto de pesquisa do TCC à banca examinadora composta pelo orientador e um professor avaliador e, uma vez logrando aprovação, submetê-lo ao Comitê de Ética em Pesquisa da UESPI, quando a pesquisa envolver seres humanos.

A carga horária total do TCC a ser integralizada no curso corresponde a 240 horas. A construção do TCC prossegue no 8º Bloco com a disciplina Prática e Pesquisa Educacional II (90h) na qual deve ser realizada a coleta de dados e a escrita do capítulo teórico. O formato do TCC da Licenciatura em Pedagogia é a monografia, cujas apresentação, referências e citações devem seguir as normas da ABNT vigentes. Esta disciplina possui como pré-requisito obrigatório a aprovação na disciplina Prática e pesquisa educacional I.

O processo de elaboração do TCC será concluído no 9º Bloco junto com a disciplina Prática Educacional III (80h), momento em que o aluno analisa os dados

recolhidos na investigação, finaliza a redação e submete-se à defesa do TCC. O TCC será apresentado pelo autor a uma banca constituída pelo professor orientador (presidente) e outros dois professores, preferencialmente do quadro da UESPI. A composição da banca é de escolha do orientador em acordo com o orientando, sendo informada ao professor da disciplina de Prática e Pesquisa Educacional III, conforme prazos estabelecidos pelo colegiado. Esta disciplina possui como pré-requisito obrigatório a aprovação na disciplina Prática e pesquisa educacional II.

Considerando a dinâmica de construção do TCC que perpassa as três disciplinas citadas, faz-se necessário que os professores da Prática e Pesquisa Educacional estejam em sintonia com as etapas que representam a disciplina no processo. Para tanto, preferencialmente, estes professores devem pertencer ao quadro efetivo da instituição e vivenciarem a pesquisa no contexto e formação específica do Curso. O professor orientador de TCC, com titulação mínima de especialista, deve acompanhar e apoiar a realização do trabalho desde o processo de elaboração. Cabe ao professor da disciplina de TCC:

- coordenar o processo de composição das bancas e definir o cronograma de apresentação do TCC;
- orientar os alunos sobre a sistemática normativa do TCC;
- e executar e/ou supervisionar as decisões administrativas de cumprimento das normas internas da UESPI.

Ao professor orientador compete frequentar as reuniões pertinentes ao TCC; realizar encontros periódicos para orientação; ler e acompanhar as versões do TCC; participar de bancas de apresentação de TCC; entregar ao professor da disciplina de Prática e pesquisa as fichas de avaliação (Apêndice A; Apêndice B) e a Ata da defesa (apêndice C); e realizar os trâmites necessários à composição da banca examinadora.

Para maior acompanhamento da construção do TCC, os professores orientadores deverão preencher semestralmente a ficha de acompanhamento das orientações (Apêndice D), cuja guarda é de responsabilidade do aluno e deve ser entregue ao professor da disciplina de Prática e Pesquisa Educacional para acompanhamento, o qual, se necessário, encaminhará à Coordenação de Curso.

Cada professor orientador atende até cinco projetos de pesquisa por semestre, conforme previsto pela Resolução CEPEX 03/2021. Os alunos também poderão ser



orientados por professores de outros cursos da UESPI ou externos à IES, desde que aprovados pelo Colegiado de curso e respeitados os critérios da Resolução CEPEX 03/2021.

No TCC, deverão ser observados os princípios éticos da pesquisa, bem como a inter-relação com as disciplinas de Prática Pedagógica. Cabe ao aluno, com apoio do orientador, buscar as condições para a execução da pesquisa, seja pela autorização do Comitê de Ética, ou por termo de consentimento livre das instituições ou sujeitos envolvidos na pesquisa, conforme estabelece a Resolução CEPEX 03/2021.

Desta forma, a *práxis* pedagógica vivenciada no percurso das disciplinas Prática e Pesquisa Educacional (I, II, III) permite a construção do TCC, no qual será elaborada uma síntese dos estudos teóricos realizados durante o curso nas diversas disciplinas percebidos e refletidos de forma indissociável das experiências vividas.

Compete ao Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso estabelecer ainda regras complementares de operacionalização do TCC, visando o disciplinamento de prazos de elaboração e entrega dos trabalhos destinados, bem como decidir por medidas excepcionais, sempre que necessário.

### **7.3.1 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)**

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um colegiado interdisciplinar e independente, cuja existência é uma obrigatoriedade legal nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil. O CEP foi criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa, garantindo sua integridade e dignidade no processo de pesquisa. O comitê é responsável pela avaliação e acompanhamento das pesquisas que envolvam a participação de seres humanos. O CEP UESPI tem sede em Teresina e foi instituído em 2005.

A pesquisa em Ciências Humanas, incluindo a pesquisa em educação, é regulada em seus aspectos éticos pela Resolução CNS nº 510, de 07 de abril de 2016. As pesquisas do curso de Licenciatura em Pedagogia deverão considerar os termos e definições e princípios éticos contidos na Resolução, bem como os aspectos relativos ao consentimento e assentimento e aos riscos, sendo seu conhecimento e

observação responsabilidade de docentes e discentes. Salienta-se que o professor orientador é o pesquisador responsável pela pesquisa, podendo delegar aos alunos responsabilidades na Plataforma Brasil. O professor orientador é responsável por manter os dados da pesquisa em arquivos físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período mínimo de cinco anos após o término da pesquisa, conforme inciso IV, artigo 28, da Resolução CNS nº 510, de 07 de abril de 2016.

A submissão ao CEP deve ser realizada através da Plataforma Brasil, considerando-se os prazos institucionais para tramitação de protocolos de pesquisa disponíveis na aba do Comitê no site da Universidade.

#### **7.4 Prática como Componente Curricular**

A Prática como Componente Curricular (PCC) pretende realizar o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática educativa como pilar da formação das futuras pedagogas e pedagogos. A PCC é uma ação integradora dos componentes curriculares, durante o curso, a fim de produzir conhecimento com base na experiência educativa prática teoricamente orientada.

A carga horária total de PCC compreenderá 400 horas que serão distribuídas como componente curricular de disciplinas específicas e uma disciplina essencialmente prática e direcionada aos espaços não escolares. Destaca-se que as disciplinas de prática e pesquisa educacional também contemplam carga horária de prática como componente curricular dedicada à produção do projeto, desenvolvimento da pesquisa e redação do TCC. A PCC é regida pela Resolução nº 2 de 1º de julho de 2015 do Conselho Nacional de Educação que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior.

A Prática como Componente Curricular é o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de pesquisa como parte da formação para a docência, ultrapassando o espaço da sala de aula e da universidade. Neste sentido, a proposta de prática pode compreender experiências educativas práticas teoricamente orientadas em diferentes espaços, sejam eles escolares ou não escolares, e em diferentes situações, sejam elas de educação formal, informal ou não formal, bem

como de pesquisa. A PCC pode ser desenvolvida, a título de sugestão, através de atividades como realização de diagnósticos; visitas técnicas; pesquisas bibliográficas; elaboração, aplicação e análise de roteiros de entrevistas ou questionários; relatos de experiências; observação *in loco*; produção de textos como resumos, artigos e monografias; levantamento e análise de dados de natureza diversa; comunicação dos resultados de ações intervenientes no processo ensino aprendizagem.

## **8 INTEGRAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

De acordo com o artigo 207 da Constituição Brasileira (1988), “as universidades gozam da autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Considerando essa perspectiva assegurada em lei, ressaltamos a relevância de articular esses três pilares da atuação universitária, buscando alinhar uma formação de qualidade, com o incentivo e a produção de novos conhecimentos, tecnologias e práticas por meio da pesquisa e a intervenção social, mediada pela extensão, que é também produtora de conhecimento e possibilita que a comunidade acadêmica conheça as demandas da sociedade. Essas três dimensões necessitam estar articuladas para que se promova de fato uma formação integral considerando as dimensões técnica, política, econômica e social.

### **8.1 Política de Ensino no âmbito do curso**

Tomando por referência a política de ensino constante no PDI da UESPI e a política educacional brasileira, o curso de Licenciatura em Pedagogia elege como prioritária a formação profissional decorrente das demandas sociais regionais e das necessidades do mercado de trabalho.

Dessa articulação, resulta a percepção de que as dimensões social, ética, cultural, tecnológica e profissional, propiciam o desenvolvimento do ensino no âmbito do curso privilegiando o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural, imprimindo um significado universal às competências desenvolvidas, pressupondo:

- a análise dos impactos sociais, políticos e culturais na conformação e continuidade das diferentes espécies de vida em função das condições em que se dá a ocupação dos espaços físicos, levando à compreensão da complexa relação homem-meio ambiente;
- a aplicação das inovações tecnológicas, entendendo-as no contexto dos processos de produção e de desenvolvimento da vida social e do conhecimento;
- a atenção para os interesses sociais, sobretudo, no que diz respeito à constituição da vida cidadã, através do acompanhamento das contínuas transformações políticas, econômicas, sociais e culturais regionais e globais.

Desses pressupostos resulta claro que a estruturação e o desenvolvimento do ensino no curso elegem como eixo curricular a consolidação da formação técnico-profissional, voltando-se o ensino para:

- o desenvolvimento de competências - valores, conhecimentos, habilidades e atitudes - essenciais à melhoria da qualidade de vida da população;
- a integração e flexibilização de tarefas e funções, a capacidade de solucionar problemas, a autonomia, a iniciativa e a criatividade como requisitos fundamentais no novo contexto social e de produção;
- a constituição do *ser* pessoa, cidadão e profissional.

Sob a ótica da organização didática do curso de Licenciatura em Pedagogia, prioriza-se:

- a articulação teoria/prática ao longo do curso, constituindo a possibilidade do fazer e aprender;
- a interdisciplinaridade, promovendo um constante diálogo entre as várias áreas do conhecimento e permitindo estabelecer relações, identificar contradições e compreender a realidade na perspectiva de uma nova divisão social e técnica do trabalho;

- a diversificação e flexibilidade do currículo, das atividades acadêmicas e da oferta, articuladas à autonomia e mediadas por um processo de avaliação e de atendimento às diferenças;
- a formação integrada à realidade, trazendo para o aluno a educação continuada como expressão da permanente atitude de curiosidade diante dos fatos e fenômenos.

## **8.2 Política de Extensão no âmbito do curso**

A UESPI mantém atividades de extensão indissociáveis do ensino e iniciação à pesquisa, mediante a oferta de cursos e serviços, bem como difusão de conhecimentos. São consideradas atividades de extensão:

- I- eventos culturais, técnicos e científicos;
- II - cursos de extensão;
- III - projetos de atendimento à comunidade;
- IV - assessorias e consultorias; e
- V - publicações de interesse acadêmico e cultural.

À Pró-Reitoria de Extensão cabe manter, por meio das Coordenadorias de Cursos, o registro de dados e informações sobre as atividades de extensão.

A política de extensão no âmbito do curso de Licenciatura em Pedagogia é considerada por meio de ações voltadas para a sociedade, compreendendo um número diversificado de atividades que possibilitem ao aluno ampliar o processo educativo para ações que vão além dos muros da Universidade, estimulando o estudante a ser agente na produção do conhecimento.

As atividades de extensão envolvem serviços prestados à comunidade, estabelecendo uma relação de troca e uma forma de comunicação entre a faculdade e a sociedade. São atividades que ocorrem integradas às atividades de ensino e de pesquisa. A extensão está vinculada a desenvolver possibilidades de integração entre os conteúdos das disciplinas e atividades extra-classe.

### **8.2.1 Atividades de Curricularização da Extensão**

A integração das atividades de extensão à matriz curricular dos cursos de graduação, conhecida como curricularização da extensão, é uma estratégia prevista na meta 12 do Plano Nacional da Educação (PNE) e regulamentada pela Resolução nº 07 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018.

A estratégia do PNE propõe assegurar, no mínimo, 10% da carga horária dos cursos de graduação para o desenvolvimento de programas e projetos de extensão universitária, prioritariamente para áreas de grande pertinência social.

Na UESPI, a Resolução CEPEX nº 034/2020, de 1 de dezembro de 2020, dispõe sobre a inserção das atividades de extensão na matriz curricular dos cursos de graduação. A realização das atividades curriculares de extensão (ACE) é obrigatória e condição necessária para a integralização da carga horária do curso, devendo ser cumpridas, preferencialmente, até o penúltimo semestre do curso.

O artigo 5º da Resolução CEPEX nº 034/2020 considera as atividades de extensão universitária como “expressão do princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, sendo um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico, ambiental e político que promove a interação transformadora entre a UESPI e demais setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa”. As ACE devem, ainda, ser desenvolvidas pelos discentes, estar vinculadas à sua formação e envolver diretamente as comunidades externas à UESPI.

Conforme estabelecido no artigo 2, § 4º da Resolução CEPEX Nº 034/2020, a Comissão de Curricularização da Extensão (CCEX) será formada pelo total de componentes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) de Licenciatura em Pedagogia e terá como atribuição a coordenação e supervisão das ACEs no curso, conforme especificado no § 6º.

As ACE deverão ser propostas por um professor, coordenador da ação, observando-se os critérios estabelecidos no artigo 4º da Resolução CEPEX:

- I - Envolver diretamente comunidades externas à universidade como público;
- II - Estar vinculadas à formação do discente;

III - Ser realizadas, preferencialmente, de modo presencial e na região de abrangência em que está inserida;

IV - Atender às características e especificidades de cada curso e abranger outras áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção de trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena e do campo.

No curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Heróis do Jenipapo, as ACES serão desenvolvidas na forma de Unidades Curriculares Específicas (UCE) e, em consonância com o artigo 7º da Resolução, poderão ser ofertadas nas seguintes modalidades, sempre vinculadas às linhas de extensão prioritárias constantes neste PPC:

I - Programas - Conjunto articulado de projetos e outras Ações de Extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de extensão, pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo;

II - Projetos – Ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, podendo ser vinculado ou não a programa envolvendo a participação dos discentes;

III - Cursos - Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação previamente definidos, e Oficinas – Ação que constitui um espaço de construção coletiva do conhecimento, de análise da realidade, de confronto e troca de experiências;

IV - Eventos – Ação que implica a apresentação e/ou exibição pública, livre ou com comunidade específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela UESPI;

V - Prestação de serviços – Conjunto de ações tais como consultorias, laudos técnicos e assessorias, vinculadas às áreas de atuação da UESPI, contratados por terceiros (comunidade, empresa, órgão público etc.) que dão respostas às necessidades específicas da sociedade e do mundo do trabalho, priorizando iniciativas voltadas para diminuição das desigualdades sociais e que não resultem na posse de um bem.

A cada semestre, será oportunizado aos discentes matricularem-se na UCE ofertada pelo curso, estando vinculado à atividade extensionista e devendo ser orientado pelo Coordenador de Atividade de Extensão, que será responsável por avaliar a participação do discente na UCE e validação do cumprimento da carga horária mínima exigida, conforme § 3º do Artigo 11º da Resolução CEPEX Nº 034/2020.

As ACE serão previstas semestralmente, respeitando-se as linhas de extensão prioritárias do curso propostas neste projeto político do curso e ofertando-se, pelo menos, duas ACEs, aprovadas pelo Colegiado de Curso em conformidade com a Resolução CEPEX Nº 034/2020.

Recomenda-se aos alunos que cumpram semestralmente carga horária de UCE maior ou igual a 47 horas a partir do segundo bloco, até o limite de 330 horas. Salienta-se que as ACE devem ser integralizadas até o oitavo bloco.

#### **8.2.1.1. Fluxo das Atividades Curriculares de Extensão na UESPI**

Conforme o artigo 19 da Resolução CEPEX Nº 034/2020, as ACE deverão seguir as seguintes etapas para sua integralização curricular:

- I - Previsão, de forma geral no PPC, da inserção das ACE e do regulamento destas;
- II - Elaboração das ACE pelo Coordenador da Atividade de Extensão;
- III - Cadastramento das ACE, pelo Coordenador da Atividade de Extensão, na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis – PREX;



- IV - Oferta, pela PREX, das ACE cadastradas, via módulo de extensão no SIGPREX;
- V - Inscrição dos discentes nas ACE, via módulo de extensão no SIGPREX;
- VI - Seleção dos discentes pelo Coordenador da Atividade de Extensão;
- VII - Cadastro da equipe pelo Coordenador da Atividade de Extensão;
- VIII - Execução da ACE;
- IX - Envio do relatório (semestral e/ou final) contendo a lista de alunos que cumpriram a ACE, à PREX, via módulo de extensão no SIGPREX, pelo Coordenador da Atividade de Extensão;
- X - Homologação do relatório pela PREX;
- XI - Registro no sistema SIGPREX, pelo Coordenador da Atividade de Extensão, do resultado obtido pelo discente na ACE realizada;
- XII – Lançamento, pela PREG, da carga horária da ACE no histórico dos discentes.

#### **8.2.1.2 Diretrizes para as Atividades Curriculares de Extensão no Curso de Licenciatura em Pedagogia**

A oferta de ACE no curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Heróis do Jenipapo se dará na forma de Unidade Curricular Específica (UCE) proposta por um professor Coordenador da ação em consonância com as características definidas por este PPC:

- estar em consonância com umas das linhas de extensão prioritárias definidas pelo Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Heróis do Jenipapo, conforme o quadro 1;
- fomentar a participação dos discentes de diferentes blocos e de outros cursos dos campus;

- seguir as orientações e instruções da PREX para proposição de ações de extensão;
- informar, obrigatoriamente, o número de vagas; o período de duração da atividade; e os critérios de seleção dos discentes.

**Quadro 1: Linhas de extensão prioritárias para oferta de ACEs no curso de Licenciatura em Pedagogia**

<b>LINHAS DE EXTENSÃO</b>	
<b>Linha de Extensão</b>	<b>Descrição</b>
Alfabetização, leitura e escrita	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados para a discussão, planejamento, implementação e avaliação de processos de alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos, visando sua inserção social e construção da cidadania; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
Esporte e lazer	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para as práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Formação Docente	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados à processos de formação docente, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal; capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema.
Grupos sociais vulneráveis	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão desses grupos; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto

		questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Infância e adolescência	e	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças (0 a 12 anos), adolescentes (13 a 18 anos) e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Jovens e adultos		Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado pela ação os jovens (19 a 24 anos) e adultos (de 25 a 59 anos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esse segmento; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem	e de	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultorias, realização de eventos e outras ações visando a discussão de metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação à distância e o ensino presencial e de processos de formação inicial, educação continuada e formação profissional; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área.
Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial		Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando a preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Pessoas com deficiências, incapacidades, necessidades especiais	com e	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que

	atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Questões Ambientais	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a questão ecológica e o planejamento, implementação e avaliação de processos de educação ambiental e de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Temas específicos	Realização de eventos, processos de formação e capacitação relativos a temas das diversas áreas do conhecimento (ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, lingüística, letras e artes), visando a reflexão discussão, atualização e aperfeiçoamento nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema.
Terceira Idade	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esse segmento; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

### 8.3 Política de Pesquisa e Iniciação Científica

A UESPI compreende que o desenvolvimento da pesquisa, do ensino e da extensão deva se realizar de forma articulada, a fim de produzir e divulgar o conhecimento através da produção científico-acadêmica nos campos técnico, científico e artístico-cultural, posicionando-se também como orientação e suporte às atividades de ensino e de extensão.

A UESPI elegeu como princípio para a implementação da pesquisa o estreitamento das relações da comunidade acadêmica com os processos da investigação científica, objetivando buscar respostas aos problemas da realidade na perspectiva da transformação social. Essa compreensão é necessária para a construção do conhecimento no âmbito dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação da UESPI.

A construção do conhecimento valorizado pelas pesquisas desenvolvidas nos cursos de graduação da IES é garantida pelos Projetos Pedagógicos dos Cursos da UESPI, tendo como diretriz a iniciação científica o mais precocemente possível, quando os alunos iniciam a aproximação com os conhecimentos sobre a pesquisa, culminando, quando previsto no Projeto Pedagógico do Curso, com o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC que, preferencialmente, devem ser vinculados às linhas de pesquisa institucionais.

Os alunos da UESPI são formados para pensar além das suas vidas cotidianas, considerando que o conhecimento científico proporciona um embasamento para refletir sobre as bases sociais, políticas e econômicas da sociedade, influenciando em suas decisões e auxiliando na construção de sua identidade profissional.

A UESPI define suas linhas de pesquisa (revistas periodicamente) que, institucionalmente, direcionam e orientam os projetos/trabalhos de pesquisa, assim como toda a produção científica, incluindo os trabalhos de iniciação científica e de conclusão de curso de graduação que, em geral, devem inserir-se, preferencialmente, nessas linhas de pesquisa.

A formatação da Pesquisa Institucional, com projetos propostos por professores pesquisadores integrantes dos grupos de pesquisa da UESPI, se dá através de sua aprovação pelo colegiado de curso e financiamento pela Instituição, em conformidade com o Edital da Pesquisa.

As ações de pesquisa são divulgadas através do referido edital anual, o qual regulamenta as etapas da concorrência, tais como inscrição e análise de projetos. O acompanhamento das ações realizadas ao longo dos projetos é feito por meio de relatórios parciais e finais entregues à PROP. O Comitê Interno de Pesquisa, formado por docentes do quadro efetivo, mestres e doutores de diversas áreas, é responsável pela seleção de projetos e bolsistas, feita de acordo com as normas publicadas em edital.

Os projetos de pesquisa desenvolvidos na UESPI são apresentados à Diretoria, através das Coordenadorias de Curso, para análise de viabilidade e da relevância do tema, oportunidade em que é levada em consideração a integração com

as linhas de pesquisa definidas pela Instituição como prioritárias, denominadas Linhas de Pesquisa Institucionais.

Neste contexto, a Coordenação de Pesquisa da UESPI objetiva coordenar, supervisionar, desenvolver e consubstanciar ações constantes no plano de atividades de pesquisa da UESPI e do Estado do Piauí, com vistas a melhorar sua operacionalização; propiciar a docentes e discentes condições para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, oferecendo subsídios técnicos e orientação na elaboração de projetos; articulação com órgãos nacionais e estrangeiros de pesquisa e fomento, objetivando o intercâmbio de recursos humanos e materiais para implantação de Programa e projetos; manter cadastro de instituições científicas financiadoras e divulgar as pesquisas desenvolvidas por docentes, técnicos e discentes da UESPI.

A UESPI, através de sua Coordenação de Pesquisa, visa ainda:

- Estimular a produção do conhecimento científico, cultural e a inovação tecnológica;
- Fortalecer os grupos de pesquisa e estimular a formação de novos grupos;
- Contribuir com o desenvolvimento regional, nacional e internacional, estimulado ainda a pesquisa básica;
- Ampliar a captação de recursos buscando o financiamento e subsídio para pesquisa;
- Fortalecer a relação entre a UESPI e as agências de fomento para ampliar o desenvolvimento da pesquisa;
- Estimular a formação de parcerias público-privadas com vistas ao desenvolvimento da pesquisa;
- Acompanhar e qualificar os projetos através da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação;

Para tanto, destacam-se as ações:

- Estimular a capacitação de docentes pesquisadores.

- Promover condições para o desenvolvimento de pesquisas acadêmico-científicas nas diferentes áreas do conhecimento humano.
- Aprimorar e desenvolver os Programas de Iniciação Científica, buscando fomento interno e externo para pagamento de bolsas.
- Estimular grupos de pesquisa emergentes.
- Incentivar a formação de Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT).
- Estimular a interação entre pesquisadores de áreas de conhecimento afins para que desenvolvam Programa e iniciativas de pesquisas multidisciplinares.
- Criar, estruturar e manter laboratórios multiusuários, permitindo a interação entre pesquisadores de áreas afins.
- Estimular a participação dos docentes em intercâmbios de outras universidades e em Programa de pós-doutoramento.
- Estimular e aprimorar mecanismos de apoio à pesquisa científica.
- Estimular a publicação de pesquisas em publicações nacionais e estrangeiras.
- Incentivar a coordenação e participação em projetos temáticos e multidisciplinares.
- Incentivar a participação de pesquisadores em projetos que visem a captação de recursos para o desenvolvimento da pesquisa no âmbito da UESPI.
- Construção de apoio direto através de editais de fomento à pesquisa.

Para fomentar o desenvolvimento da pesquisa no âmbito da UESPI, são desenvolvidas as seguintes ações:

- Negociações para ampliação dos Programas de capacitação científica e tecnológica, que atualmente remonta aos Programas vinculados CNPq sendo eles: o PIBIC/ CNPq, que oferta 53 bolsas anuais; PIBIC/ CNPq/ ações afirmativas, com 10 bolsas, e PIBIC/ UESPI, que oferta 100 bolsas anuais.
- Realização anual do Simpósio de Produção Científica da UESPI e Seminário de Iniciação Científica, evento registrado no calendário acadêmico da instituição e que conta com a participação de todas as áreas de pesquisa da Instituição e permite que ocorra intensa divulgação das pesquisas que são realizadas pelos

docentes e discentes. Os trabalhos apresentados no Simpósio resultam em uma publicação digital na forma de livro de resumos (Anais).

- Oferta aos professores de incentivos como: bolsas de estudos para programas de doutorado, mestrado, especialização ou aperfeiçoamento; auxílio financeiro e operacional para participação em congressos, seminários, simpósios e eventos similares científicos, educacionais e culturais; cursos de treinamento e atualização profissional; e divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal docente;

- Articulação de parcerias de cooperação interinstitucional, considerando a necessidade de pesquisa e publicação, a qualificação de pessoal e o intercâmbio científico-cultural, através: do intercâmbio de pesquisadores e de professores; da organização de cursos, conferências, seminários e outras atividades de caráter acadêmico e científico; do intercâmbio de informação e de publicações pertinentes para os objetivos estabelecidos;

- Implementação e execução do Plano de Capacitação Docente, na busca de promover a qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão da UESPI, por meio de cursos de pós-graduação, de treinamento e de atualização profissional, oportunizando aos seus professores e pessoal técnico-administrativo condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

A gestão e organização das pesquisas desenvolvidas são realizadas a partir: do planejamento institucional anual de trabalho; dos editais de pesquisa e de iniciação científica; de critérios e rotinas para os trâmites relacionados à formação, cadastro e certificação dos grupos de pesquisa; e dos seminários mobilizadores e organizadores de todo o processo.



## **9 POLÍTICA DE APOIO AO DISCENTE**

### **9.1 Acompanhamento Discente**

O acompanhamento discente é realizado pelo Núcleo Docente Estruturante de forma periódica através de questionário ou outro instrumento que identifique demandas formativas estudantis. Além disso, a coordenação de curso também acolhe demandas discentes individuais ou coletivas e busca encaminhamentos, especialmente direcionando-as ao Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários da PREX.

Cabe ainda destacar a existência dos programas bolsa-trabalho, auxílio-moradia e bolsa-alimentação que funcionam como estratégias de proteção social aos discentes, bem como a possibilidade de oferta de bolsa de apoio pedagógico, mediante demanda.

### **9.2 Monitoria de ensino**

O Programa de Monitoria da UESPI, regulamentado pela Resolução CEPEX 005/2020, visa oportunizar aos discentes a ampliação da experiência acadêmica, no desenvolvimento de competências pedagógicas de uma determinada disciplina, orientados por um professor responsável. Este programa tem grande relevância no processo formativo, ao oportunizar ao aluno o desenvolvimento de habilidades inerentes à carreira docente; aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina; propiciar experiências de co-participação no planejamento e organização das atividades docentes da disciplina objeto da monitoria e dinamizar as ações didático-pedagógicas, envolvendo os alunos na operacionalização das ações cotidianas relacionadas ao ensino-aprendizagem da UESPI.

O programa apresenta duas modalidades de Monitoria, a saber: remunerada e não remunerada, disponibilizando a carga horária semanal de planejamento e execução de atividades de oito a doze horas, durante quatro meses. As vagas para o

exercício da monitoria são propostas semestralmente pelas Coordenações de Curso e aprovadas pelo Conselho de Unidade.

Nesta perspectiva, o Programa de Monitoria contribui para a formação ao oferecer oportunidades de cooperação entre o corpo discente e docente, nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e promover a melhoria do ensino de graduação, por meio de novas práticas e experiências pedagógicas, assegurando uma formação profissional mais competente.

### **9.3 Programa de Nivelamento**

A UESPI implantará um Programa de Nivelamento apoiado nas ferramentas de Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs fomentadas pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD. Esse Programa tem previsão de implantação para a capacitação nas áreas de Matemática e Língua Portuguesa.

A UESPI entende que um programa de nivelamento deve ser compromissado com a realidade social, deve compreender as relações entre o nivelamento dos conceitos básicos para que o discente possa ter um bom desempenho acadêmico e deve levar em consideração o atual processo de ensino-aprendizagem vislumbrado em nosso país.

Assim, consideramos fundamental uma revisão dos esquemas tradicionais implementados ao ensino, em detrimento da formação de profissionais com competência técnica e politicamente comprometida com os problemas sociais. Essa reorientação metodológica também se faz necessária diante do atual contexto histórico social, econômico e cultural brasileiro.

A partir dessa postura reflexiva, buscaram-se oportunidades para que o ensino se redirecione, desvinculando-se de uma perspectiva tradicional, orientando-se para uma prática interdisciplinar na formação de uma comunidade engajada na solução de suas dificuldades de aprendizagem.

Salientamos que não basta agregar o nivelamento às ações de ensino dos cursos de graduação da UESPI: é necessária a sedimentação do processo de nivelamento como articulador entre o ensino, a extensão e a comunidade acadêmica.

#### **9.4 Regime de Atendimento Domiciliar**

De acordo com o Regimento Geral da UESPI, o Regime de Atendimento Domiciliar poderá ser concedido ao aluno regularmente matriculado, sendo caracterizado pela execução, pelo discente, em seu domicílio, de atividades prescritas e orientadas pelo docente responsável pela disciplina. A partir da consolidação do Núcleo de Educação a Distância da UESPI, esse atendimento deverá ocorrer preferencialmente no AVA-MOODLE UESPI.

#### **9.5 Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAPPS)**

Para mediação de situações conflitantes entre alunos e professores, alunos e alunos, a UESPI mantém o NAPPS articulado com as coordenações de curso e com as Direções de *Campi* da IES.

#### **9.6 Ouvidoria**

A UESPI mantém em funcionamento permanente a Ouvidoria *online* através do site [eouv.pi.gov.br](http://eouv.pi.gov.br) ou do e-mail [ouvidoria@uespi.br](mailto:ouvidoria@uespi.br). O aluno possui a funcionalidade de acessar a ouvidoria pelo Alunoonline e sugerir, criticar, elogiar, enfim opinar sobre as questões pertinentes, possuindo, assim, mais uma forma de apoio dentro da IES.

## 9.7 Política de Permanência Estudantil

A Política de Assistência Estudantil na UESPI contribui para redução da evasão e incentivo à permanência de alunos nos cursos de graduação, disponibilizando auxílio financeiro por meio de programas específicos, atendendo em especial os nossos estudantes mais carentes. Os principais programas implantados na UESPI são:

- **Bolsa-Trabalho:** oferece aos discentes, a oportunidade de complementação de recursos financeiros para permanência na UESPI, possibilita experiência profissional e contribui para o desenvolvimento do senso de responsabilidade e ética no serviço público.
- **Auxílio-Moradia:** complementação financeira para suprir despesas com moradia aos discentes que residem em município diferente daqueles em que estão matriculados.
- **Auxílio-Alimentação:** tem como objetivo prover uma refeição diária durante todo o Período Letivo ao discente que comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Além disso, a UESPI mantém convênios com diversas instituições e empresas públicas e privadas, possibilitando a realização de estágios extracurriculares, como forma de melhorar a formação acadêmica de nossos estudantes e contribuir com sua inserção no mercado de trabalho.

## 10 CORPO DOCENTE E PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

### 10.1 Professores: disciplinas, titulação e regime de trabalho

Relaciona-se no Quadro 02 o corpo docente do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UESPI, com as respectivas titulações, responsabilidades por disciplinas e regime de trabalho.

**Quadro 02:** Corpo docente do curso de Licenciatura em Pedagogia

Nome do Docente/CPF	Formação	Titulação	Regime de Trabalho	Disciplinas
Rebeca Hennemann Vergara de Souza/00160672074	Bacharelado em Ciências Sociais	Mestrado em Sociologia	DE 40h	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sociologia da Educação I</li><li>• Sociologia da Educação II</li><li>• Fundamentos Antropológicos da Educação</li><li>• História e Cultura Afro-brasileira</li><li>• Prática e pesquisa educacional I*</li><li>• Prática e pesquisa educacional II*</li></ul>
Maria de Jesus Queiroz Alencar/ 392269213-34	Licenciatura em Pedagogia	Doutorado em Educação	DE 40h	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prática em Espaços não Escolares</li><li>• Prática em Espaços Escolares</li><li>• Didática</li><li>• História da Educação Brasileira</li><li>• Fundamentos da Educação Especial</li><li>• Intervenções psicoeducativas (optativa)</li></ul>
Ana Gabriela Nunes Fernandes/ 014052703-65	Bacharelado e licenciatura em Psicologia	Doutorado em Educação	DE 40h	<ul style="list-style-type: none"><li>• Psicologia da Educação I</li><li>• Psicologia da Educação II</li><li>• Prática e Pesquisa Educacional*</li></ul>

				<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prática e pesquisa educacional II*</li> <li>• Prática e pesquisa educacional III*</li> <li>• Corpo e educação</li> <li>• Métodos Qualitativos em Educação (optativa)</li> <li>• Habilidades Sociais e Educação (optativa)</li> </ul>
Suênya Marley Mourão Batista/61415472300	Licenciatura em Pedagogia	Doutorado em Educação	DE 40h	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Política Pública e Financiamento da Educação</li> <li>• Política Educacional e organização da Educação Básica</li> <li>• Metodologia do Trabalho Científico</li> <li>• Fundamentos epistemológicos da Pedagogia</li> <li>• Avaliação da aprendizagem</li> </ul>
Lucineide Maria dos Santos Soares/22819894372	Licenciatura em Pedagogia	Doutorado em Educação	DE 40h	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão dos processos educativos I</li> <li>• Gestão dos processos educativos II</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado em Gestão</li> <li>• Pol. Pública e Financiamento da Educação</li> <li>• Política Educacional e organização da Educação Básica</li> </ul>
Elilian Basílio e Silva/76023575315	Licenciatura em Pedagogia	Mestre em Educação	DE 40h	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Educação Infantil</li> <li>• Prática e Pesquisa Educacional I</li> <li>• Prática e Pesquisa Educacional II</li> <li>• Prática e Pesquisa Educacional III</li> </ul>

\* Docente de outra área assume essas disciplinas somente na ausência do Pedagogo (que tem a formação específica no Curso/Licenciatura)

## **10.2 Política de Apoio ao Docente**

### **10.2.1 Plano de Carreira Docente**

O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Superior da UESPI, aprovado pela Lei Complementar N<sup>o</sup> 124/2009, disciplina o ingresso, a progressão funcional, a política de qualificação e remuneração da carreira docente, os direitos, deveres e obrigações dos docentes, estando devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do dia 01 de Julho de 2009.

A contratação do pessoal docente é feita mediante Concurso Público a partir da comprovação de necessidade pela UESPI e autorizada pelo Governo do Estado do Piauí, respeitada a legislação vigente, sendo seu enquadramento funcional realizado conforme previsto na referida Lei.

De acordo com a Resolução CEPEX N<sup>o</sup> 039/2017, o pessoal docente da UESPI está sujeito à prestação de serviços semanais, dentro dos seguintes regimes:

- I. TP 20 - Tempo Parcial 20H - docentes contratados com vinte horas semanais de trabalho, na UESPI, nelas reservado o tempo de 10 horas semanais destinadas a regência de sala de aula, sendo as demais 10h destinadas a Atividades Acadêmicas de estudos, gestão, planejamento e avaliação de alunos;
- II. TI 40 - Tempo Integral 40H - docentes contratados com quarenta horas semanais de trabalho na UESPI, nelas reservado o tempo de 12 horas semanais destinadas a regência de sala de aula e mais 12 horas destinadas a Atividades Acadêmicas de estudos, gestão, planejamento e avaliação de alunos. As demais 16 horas serão utilizadas para trabalhos administrativos, de pesquisa e de extensão.
- III. DE - Regime de Dedicção Exclusiva 40H – docentes contratados com quarenta horas semanais de trabalho exclusivo na UESPI, nelas reservando o tempo de 16 horas semanais destinadas a regência de sala de aula e mais 16 horas destinadas a Atividades Acadêmicas de estudos, gestão,

planejamento e avaliação de alunos. As demais 8 horas serão utilizadas para trabalhos administrativos, de pesquisa e de extensão.

### **10.2.2 Plano de capacitação docente**

O Plano de Capacitação Docente da UESPI busca promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão e gestão dos cursos da IES, por meio de:

- cursos de pós-graduação, de treinamento e de atualização profissional;
- oficinas de capacitação docente;
- cursos de extensão.

São oferecidos aos professores, dentre outros, incentivos como:

- afastamento para cursar pós-graduação;
- auxílio financeiro e operacional para participação em congressos, seminários, simpósios e eventos similares científicos, educacionais e culturais;
- cursos de treinamento e atualização profissional;
- divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal docente.

### **10.2.3 Política de acompanhamento do docente**

O Núcleo Docente Estruturante - NDE de cada curso acompanha os docentes na operacionalização do PPC do curso. Neste sentido, o Coordenador do curso (Presidente do NDE) articula-se com todos os professores, incentivando-os e apoiando-os em todas as suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, promove a criação de um ambiente acadêmico favorável à consolidação das Diretrizes



Curriculares Nacionais para o curso e do PPC e incentivando a utilização de práticas pedagógicas inovadoras.

## **11 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO**

### **11.1 Coordenadoria de Curso**

- Nome do Coordenador: Lucineide Maria dos Santos Soares
- Titulação: Doutora em Educação
- Tempo de experiência profissional no ensino superior: 23 anos
- Tempo de experiência profissional relevante na área profissional do curso: 37 anos

### **11.2 Colegiado do Curso**

O Colegiado de Curso é órgão deliberativo em primeira instância do Curso de Licenciatura em Pedagogia, regido pelos artigos 21 e 22 do Regimento Geral da UESPI, tendo a Coordenação do Curso como Presidência.

O Colegiado possui, dentre outras, as atribuições de avaliação e acompanhamento didático-pedagógico do projeto político-pedagógico do curso, aprovação de encargos e estabelecimento e acompanhamento de mecanismos de avaliação do curso, bem como outras atribuições relacionadas à gestão do curso.

O Colegiado é composto pela coordenadora de curso, um representante docente por cada bloco em funcionamento, eleito pelos pares, e representação discente na proporção de trinta por cento de seus membros.

O Colegiado reúne-se ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente sempre que convocado pela Coordenadora de curso ou por solicitação de um terço dos membros.

**Quadro 03:** Composição do Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia  
(outubro de 2023)

<b>NOME</b>	<b>MEMBRO</b>
Ana Gabriela Nunes Fernandes	representante docente
Rebeca Hennemann Vergara de Souza	representante docente
Maria de Jesus Queiroz Alencar	representante docente
Suênya Marley Mourão Batista	representante docente
Silvana Moraes da Silva Martins	representante discente
Lucineide Maria dos Santos Soares	coordenadora

### 11.3 Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE), em atenção à Resolução CONAES N<sup>o</sup> 001/2010, possui as atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. Ele é composto por cinco professoras do quadro efetivo do curso, sendo a coordenadora membro nato, conforme dispõe a Resolução CEPEX N<sup>o</sup> 036/2014.

**Quadro 04:** Composição do NDE do curso de Pedagogia (outubro de 2023)

<b>NOME</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
Ana Gabriela Nunes Fernandes	Doutora	DE - 40h
Lucineide Maria dos Santos Soares	Doutora	DE - 40h
Suênya Marley Mourão Batista	Doutora	DE - 40h
Maria de Jesus Queiroz Alencar	Doutora	DE - 40h

## **12 ESTRUTURA DA UESPI PARA A OFERTA DO CURSO**

### **12.1 Infraestrutura física e de recursos materiais**

O Campus Heróis do Jenipapo possui oito salas de aula, laboratório de informática, auditório, biblioteca, serviço reprográfico e de alimentação. O Curso de Licenciatura em Pedagogia possui ainda duas salas de professoras, o Laboratório de Práticas Pedagógicas e a Brinquedoteca. A sala da coordenação é compartilhada. Todos os espaços são climatizados.

#### **12.1.1 Secretaria Acadêmica e Secretaria das Coordenações**

A Secretaria Acadêmica do campus Heróis do Jenipapo possui metragem total de 83,20m<sup>2</sup>, boa iluminação e acústica, ar condicionado, Internet e é diariamente higienizada por equipe terceirizada de limpeza. O ambiente possui telefone, impressora, computadores, armários e mesas para coordenadores de curso e técnico-administrativos.

A secretaria possui espaços destinados à Direção do Campus, serviços de atendimento à comunidade interna e externa no âmbito dos registros acadêmicos, expedição e arquivamento de documentos e serviços de protocolo.

A secretaria também possui uma sala destinada às coordenações de curso, com armários, computadores com acesso à Internet e mesas individuais para cada coordenação. A coordenação conta com dois técnicos administrativos de apoio.

O contato institucional da Secretaria das Coordenações é [secretariadascoordenacoes@cpm.uespi.br](mailto:secretariadascoordenacoes@cpm.uespi.br).

#### **12.1.2 Biblioteca**

A biblioteca do Campus Heróis do Jenipapo, do tipo Central, denomina-se de Briolanja de Oliveira (BBO) e ocupa uma área de 157,84m<sup>2</sup>. Essa área é dividida por um balcão, cuja parte posterior é destinada para a organização do acervo e

atendimento ao público (alunos, professores, técnicos administrativos e comunidade em geral) e a parte frontal é destinada para estudo coletivo ou individual e consulta local. O ambiente é climatizado e conta com boa iluminação natural e artificial.

O setor possui entrada e saída com amplo dimensionamento, constituindo-se em um ambiente desobstruído que facilita a movimentação de cadeirantes e pessoas com deficiência visual. Em contrapartida, não oferece nem atendimento nem mobiliário adaptado.

O horário de funcionamento ao público é das 07 horas e 30 minutos às 22 horas, de segunda à sexta-feira. Três funcionários efetivos respondem pelos três turnos de funcionamento, auxiliados pelos alunos beneficiados com o programa Bolsa Trabalho. Cabe a um dos servidores efetivos o gerenciamento do setor na qualidade de Chefe da Biblioteca.

Dois computadores são usados para a consulta ao acervo. Um, com acesso à Internet, é de uso interno para atividades administrativas e gerenciamento do acervo através do sistema Biblivre; o outro é utilizado como terminal de consulta ao sistema mencionado pelos usuários. A consulta do material disponível no acervo pode ser feita ainda de forma online através do link [http://biblioteca.uespi.br/Biblivre5/biblioteca\\_campus\\_campo\\_maior/?action=search\\_bibliographic](http://biblioteca.uespi.br/Biblivre5/biblioteca_campus_campo_maior/?action=search_bibliographic). Além dos dois computadores, é disponibilizada para os funcionários uma impressora para realização das atividades de catalogação. A comunicação com a Biblioteca pode ser realizada através do e-mail [biblioteca@cpm.uespi.br](mailto:biblioteca@cpm.uespi.br).

O acervo é organizado segundo a Classificação Decimal de Dewey-CDD. Atualmente conta com 5.276 exemplares e estão distribuídos da seguinte forma:

**Quadro 05: Demonstrativo numérico do acervo da biblioteca**

<b>Tipo de material</b>	<b>Títulos</b>	<b>Exemplares</b>
Livros	2116	4246
Manuscritos	853	853
Periódicos	137	170
Panfleto	5	7
Total	3111	5276

Desse total, 819 livros (exemplares) são da área de Educação (CDD 370). Nos manuscritos, estão inclusos os trabalhos de conclusão de curso de Licenciatura em Pedagogia, que perfazem 665 trabalhos.

### **12.1.3 Brinquedoteca**

A Brinquedoteca Espaço Hora da Aventura é um espaço lúdico pedagógico e formativo do curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Heróis do Jenipapo destinado à vivência de situações de ensino-aprendizagem no contexto da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, através de projetos com metodologias diferenciadas.

Quanto ao mobiliário, a Brinquedoteca possui um móvel com nichos para guarda de materiais dos visitantes, cinco estantes de madeira adaptadas para guarda e exposição de materiais, tapetes de E.V.A. e almofadas. Uma sala menor foi adaptada com armários de metal chumbados à parede para guarda dos materiais (brinquedos, jogos, livros, bonecas, etc).

A brinquedoteca possui um [espaço virtual](#) constituído através um site para divulgação das atividades realizadas no espaço e oferta de material lúdico digital produzido por discentes do curso de Licenciatura em Pedagogia do curso e de outras unidades da UESPI.

Na Brinquedoteca, atua uma estagiária, vinculada à Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis e Comunitários, sob supervisão da Coordenação de Curso ou da Coordenadora da Brinquedoteca.

### **12.1.4 Laboratório de Práticas Pedagógicas**

O Laboratório de Práticas Pedagógicas do curso de Licenciatura em Pedagogia é um espaço que busca assegurar a indissociabilidade do tripé ensino, pesquisa e extensão, constituindo-se em um espaço para realização de práticas pedagógicas e

projetos de ensino, de extensão e de pesquisa que envolvam o processo de ensino e aprendizagem de alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais.

O espaço também pode ser utilizado como sala de estudos pelos discentes do curso e, mediante autorização da coordenação de curso, por professores de outros cursos da unidade para atividades de caráter pedagógico.

O Laboratório é climatizado e ocupa uma sala. A sala é equipada com uma mesa coletiva com cadeiras e um armário para guarda de materiais de consumo.

### **13 PLANEJAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

O planejamento econômico-financeiro dos cursos da UESPI inclui a previsão das receitas e despesas dos diversos cursos credenciados na instituição, sendo realizado com base nas especificações indicadas nas planilhas de custos constantes do PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional, documento que estabelece os objetivos e as metas da UESPI pelo período de cinco anos, considerando a Missão, a Visão e os Valores da instituição.

Os recursos financeiros são previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA do Governo do Estado do Piauí e, cabe a Pró-reitoria de Planejamento e Finanças – PROPLAN trabalhar incessantemente no sentido de viabilizar a previsão e principalmente a execução orçamentária e financeira da UESPI. Para isso, é desenvolvida uma gestão junto ao Governo do Estado e demais órgãos administrativos e financeiros. Além disso, são realizadas captações de recursos junto aos órgãos do Governo Federal, especialmente no Ministério da Educação – MEC.

As despesas de pessoal são estimadas com base nos salários de docentes e de técnico-administrativos da instituição. A remuneração dos professores é definida, conforme o Plano de Carreira Docente, com base na titulação e o regime de trabalho.

Os docentes também podem ser remunerados através do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, implementado na UESPI a partir de 2010, fomentando a oferta de Cursos de Educação Superior para os professores em exercício na rede pública de Educação Básica no Estado do Piauí.

Essa ação possibilita que estes profissionais possam obter a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB.

A UESPI também oferta cursos na modalidade à distância, financiados com recursos do governo federal destinados a programas e projetos de ampliação e interiorização do ensino superior público no Brasil na modalidade à distância.

A Universidade Estadual do Piauí conta com convênios com o governo federal em alguns programas específicos como o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAEST) com recursos destinados a promover apoios à permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial viabilizando a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes de forma a contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de evasão. Esse programa oferece assistência à alimentação e transporte.

A Universidade Estadual do Piauí oferta o PIBID, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, tem por objetivo estimular a carreira docente nos cursos de licenciatura, através da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

## **14 REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL**

A representação estudantil é valorizada na UESPI como forma de melhorar a dialogicidade entre a comunidade estudantil e a administração da IES. Só poderão exercer a representação estudantil alunos regularmente matriculados na UESPI. Esse exercício se materializa nos Centros Acadêmicos - CA - e nos Diretórios Centrais dos Estudantes - DCE que se constituem em espaços de discussão, análise e reivindicações. Esses espaços são incentivados e ofertados pela UESPI na forma de salas com a infra-estrutura mínima necessária ao funcionamento do CA.

O exercício de qualquer função de representação estudantil ou dela decorrente não eximirá o aluno do cumprimento de seus deveres acadêmicos para integralização do curso.

No Curso de Licenciatura em Pedagogia, encoraja-se fortemente a organização estudantil, seja em organizações próprias, cuja construção depende da mobilização e engajamento dos estudantes, seja na participação efetiva e qualificada nos órgãos colegiados do Campus e comissões.

## **15 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS**

O acompanhamento de egressos na UESPI é feito através da avaliação institucional, bem como por meio de questionários aplicados aos empregadores, quando estes opinam sobre o papel social dos Cursos, o perfil técnico-científico, político e ético do egresso.

A Instituição oferta cursos de pós-graduação e formação continuada e garante aos egressos situações diferenciadas de acesso e permanência, assim como garante o seu acesso à Biblioteca e à participação em palestras e eventos técnico-científicos.

Está sendo, ainda, articulado um Projeto de Extensão Permanente que cria o Fórum Anual de Egressos da UESPI denominado “Filhos da UESPI: onde estão? O que fazem?” vinculado ao Programa de Acompanhamento do Egresso.

## **16 AVALIAÇÃO**

### **16.1 Avaliação de aprendizagem**

A avaliação de aprendizagem escolar está regulamentada pela Resolução CEPEX N°. 012/2011 e pela Subseção VII do Regimento Geral da UESPI. É feita por disciplina e resguarda a autonomia docente.

A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitida apenas aos matriculados, naquele curso e disciplina, é obrigatória, sendo vedado, em qualquer circunstância, o abono de faltas, exceto nos casos previstos em lei.



Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência a, no mínimo, 75% das aulas e demais atividades programadas para cada disciplina.

A verificação da presença com conseqüente registro da frequência é obrigatória, de responsabilidade do professor, e deve ser realizada no início de cada aula.

O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos no conjunto de avaliações de cada disciplina.

Compete ao professor da disciplina elaborar os exercícios escolares sob a forma de provas escritas, testes e demais trabalhos, bem como julgar-lhes os resultados. As provas escritas visam à avaliação progressiva do aproveitamento do aluno e, de acordo com o Art. 66 do Regimento da IES deverão:

- ser em número de duas para as disciplinas com carga horária inferior a 60h;
- ser, nas disciplinas com carga horária igual ou superior a 60h, em número de 3 avaliações.

O exame final, realizado após o período letivo regular, isto é, após o cumprimento dos dias letivos semestrais estabelecidos pela legislação em vigor, visa à avaliação da capacidade do domínio do conjunto da disciplina e deverá abranger todo o assunto ministrado pelo professor da disciplina ao longo do período letivo. A média aprovativa no exame final é 6,0.

A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez).

Ressalvado o disposto na lei, atribui-se nota 0 (zero) ao aluno que deixar de submeter-se à verificação prevista, na data fixada, bem como ao que nela utilizar-se de meio fraudulento detectado, seja quando da realização da ação irregular, seja através da sua comprovação a posteriori.

Ao aluno que deixar de comparecer à verificação regular na data fixada, pode ser concedida oportunidade de realizar uma Segunda Chamada da avaliação, através de solicitação do interessado, estritamente de acordo com normatização interna, e válida a partir do início das aulas imediatamente subsequente à sua edição.

É permitida a revisão de provas, desde que solicitada pelo interessado, de acordo com os prazos e a forma estabelecida em normatização específica, elaborada pelo CEPEX.

O aluno reprovado por não ter alcançado, seja a frequência, seja a média final de curso mínima exigida, repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento, estabelecidas neste Regimento.

É promovido ao período letivo seguinte o aluno que não for reprovado em pelo menos de três disciplinas do período letivo cursado. O aluno promovido em regime de dependência, ou seja, aquele que for reprovado em pelo menos uma e no máximo duas disciplinas de um período letivo, deverá matricular-se obrigatoriamente nas disciplinas em que foi reprovado, e também, obrigatoriamente, nas disciplinas do período para o qual foi promovido, condicionando-se à matrícula nas disciplinas do novo período à compatibilidade de horários, aplicando-se a todas as disciplinas as mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidos nos artigos anteriores.

Para fins de aprovação na disciplina, observa-se-á o disposto nos Artigos 1º. e 2º. da Resolução CEPEX Nº 012/2011 que definem o registro das avaliações em escala de 0 (zero) a 10 (dez), com os seguintes resultados:

- De 0 a 3,9 – aluno reprovado;
- De 4 a 6,9 – aluno de exame final;
- De a 7,0 a 10,0 - aluno aprovado por média.

A UESPI adotará formas alternativas de avaliação que favoreçam o desenvolvimento inter e multidisciplinar. A UESPI, ainda, verificará a cada semestre o rendimento do aluno durante o processo, ou seja, no transcorrer do semestre ou no momento em que o assunto está sendo lecionado não de forma isolada, mas conjunta, ou seja, as avaliações abrangem o conjunto de conhecimentos que está sendo e/ou foi ministrado.

## **16.2 Avaliação institucional**

A Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Piauí-UESPI está instituída de acordo com o inciso I, parágrafo 2º do art. 7º da Portaria MEC nº 2.051/2004, validada institucionalmente pela Portaria UESPI Nº 0243/2020 sendo composta pelos seguintes membros:

- 1. Representantes docentes:** Maria Rosário de Fátima Ferreira Batista – Presidente, Elenita Maria Dias de Sousa Aguiar - Vice-presidente, Irene Bezerra Batista, Edileusa Maria Lucena Sampaio, Ana Cristina Meneses de Sousa e Maria de Fátima Veras Araújo.
- 2. Representantes dos servidores Técnico – Administrativos:** Aline de Carvalho Amorim e Cassandra Maria Martins Veloso de Carvalho.
- 3. Representantes dos discentes:** Daniela Ferreira Pereira e Aline de Lima Santos.
- 4. Representantes da Sociedade Civil Organizada:** Almerinda Alves da Silva (CUT) e Josivaldo de Sousa Martins (SINTE).

A UESPI optou pela avaliação institucional anual, processo que permite a tomada de decisão no ajuste de ações visando a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

A Avaliação Institucional está incorporada ao cotidiano da Instituição, de maneira a criar uma cultura de avaliação. Todos os que fazem a UESPI colaboram ativamente com as atividades de avaliação, de maneira a tornar o processo participativo, coletivo, autônomo, livre de ameaças, crítico e transformador dos sujeitos envolvidos e da Instituição.

Dessa forma, todos participam do processo de Avaliação Institucional, dando sua opinião sobre aspectos positivos, negativos, problemas e apontando soluções, de modo a promover um crescente compromisso dos sujeitos envolvidos com o Projeto Institucional da UESPI.

Seus objetivos voltam-se basicamente para:

- promover a permanente melhoria das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão no âmbito da UESPI.
- aperfeiçoar o projeto político-pedagógico da UESPI.
- propor e implementar mudanças no cotidiano das atividades acadêmicas da pesquisa, ensino, extensão e da gestão.
- fazer um diagnóstico permanente das atividades curriculares e extracurriculares, a fim de verificar de que maneira elas atendem as necessidades do mercado de trabalho.
- propor mudanças do projeto pedagógico ouvindo os alunos, professores e funcionários técnico-administrativos e estimulando-os a participarem ativamente do processo.

### **16.3 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia**

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia é avaliado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (PI) nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, conforme instrumentos e indicadores do CEE. As avaliações implicam em ajustes do PPC com o intuito de melhorar sua aplicabilidade.

No âmbito da UESPI, o PPC é avaliado e atualizado pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE), desde a sua elaboração até a execução do ciclo completo de formação do profissional, tanto com a análise dos indicadores - avaliação de disciplina, professores, recursos, metodologias, estrutura física, dentre outros – quanto ao produto – desempenho, alcance do perfil pretendido – incluindo também a participação nos processos de auto-avaliação institucional, conforme diretrizes da IES.

### **16.4 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso de Licenciatura em Pedagogia**

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UESPI se articula com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) para promover as ações decorrentes da auto-avaliação institucional, baseadas no relatório anual da CPA. Além disso, os relatórios gerados pelas Comissões de verificação *in loco* (avaliação externa) são contemplados com uma análise geral para a criação de ações de saneamento das deficiências apontadas. O desempenho dos alunos no ENADE é balizador de uma série de ações que envolvem:

- Oficinas com coordenadores e NDE dos cursos para atender solicitações de ajustes realizadas pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (PI).

- Capacitação discente para a compreensão do ENADE realizada pela PREG junto aos cursos que farão ENADE;
- Oficina de capacitação docente para a elaboração de itens no padrão BNI/ENADE realizada pela PREG uma vez por ano.

Dessa forma, as ações desenvolvidas como resultado dos processos de avaliação, estão incorporadas ao cotidiano do curso (CPC, ENADE, Avaliação externa e autoavaliação) de uma forma integrada e articulada com a Coordenação de curso, Diretoria e CPA.

### **16.5 Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs**

O curso de Licenciatura em Pedagogia da UESPI entende as TICs como uma importante ferramenta no processo de ensino-aprendizagem. Dessa forma, a UESPI disponibiliza a utilização de Projetores Multimídias para o desenvolvimento de aulas teórico-práticas, computadores com acesso à internet (laboratório de informática e biblioteca), dentre outros.

A UESPI possui, ainda, um Ambiente Virtual de Aprendizagem, baseado no MOODLE, formatado para o desenvolvimento de atividades didáticas dos seus cursos reconhecidos (Portaria 4.059/2004).

A operacionalização das TICs no âmbito dos cursos é feita pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD da UESPI a partir de demandas oriundas das coordenações de curso. O NEAD realiza oficinas periódicas de capacitação docente e discente para as TICs na forma de dois projetos permanentes de Extensão.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Anuário Brasileiro da Educação**. 2020. Disponível em: <https://www.moderna.com.br/anuario-educacao-basica/2020/educacao-superior.htm>.

Acesso em: 22 abr. 2021

BRASIL. **Decreto nº5626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%205.626%2C%20DE%2022,19%20de%20dezembro%20de%202000)

[2006/2005/decreto/d5626.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%205.626%2C%20DE%2022,19%20de%20dezembro%20de%202000](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%205.626%2C%20DE%2022,19%20de%20dezembro%20de%202000). Acesso em: 06 set. 2021.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009**. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm#:~:text=E MENDA%20CONSTITUCIONAL%20N%C2%BA%2059%2C%20DE%2011%20DE%20NOVEMBRO%20DE%202009&text=208%2C%20de%20forma%20a%20prever,ao%20%C2%A7%203%C2%BA%20do%20art](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm#:~:text=E MENDA%20CONSTITUCIONAL%20N%C2%BA%2059%2C%20DE%2011%20DE%20NOVEMBRO%20DE%202009&text=208%2C%20de%20forma%20a%20prever,ao%20%C2%A7%203%C2%BA%20do%20art). Acesso em: 06 set. 2021.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Campo Maior**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 22 abr. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm). Acesso em: 06 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm). Acesso em: 06 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.005/2015, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm#:~:text=1%C2%BA%20%C3%89%20aprovado%20o%20P,ano,214%20da%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20Federal](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm#:~:text=1%C2%BA%20%C3%89%20aprovado%20o%20P,ano,214%20da%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20Federal). Acesso em: 06 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm). Acesso em: 06 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 06 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 2051, de 09 de julho de 2004.** Regulamenta os procedimentos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei 10861, de 14 de abril de 2004. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/PORTARIA\\_2051.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/PORTARIA_2051.pdf). Acesso em: 06 set. 2021.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006.** Normatiza as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01\\_06.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf). Acesso em: 06 set. 2021.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015.** Define as Diretrizes Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>. Acesso em: 06 set. 2021.

BRASIL. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2019.** Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 2020. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>. Acesso em: 22 abr. 2021.

COMISSÃO Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). **Resolução nº01, de 17 de junho de 2010.** Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Disponível em: [http://www.ceuma.br/cpa/downloads/Resolucao\\_1\\_2010.pdf](http://www.ceuma.br/cpa/downloads/Resolucao_1_2010.pdf). Acesso em: 06 set. 2021.

CONSELHO Estadual de Educação. **Resolução CEE/PI nº 177/2019.** Aprova o Parecer CEE/PI nº 190/2019, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de julho de 2024, do Curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus Heróis do Jenipapo, na cidade de Campo Maior (PI), com recomendações. Disponível em: <http://www.ceepi.pro.br/Resolu%C3%A7%C3%B5es%20%20202019/2019%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20177.pdf>. Acesso em: 06 set. 2021.

CONSELHO Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002.** Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022002.pdf>. Acesso em: 06 set. 2021.

CONSELHO Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004.** Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 06 set. 2021.

CONSELHO Nacional de Educação. **Resolução nº7, de 18 de dezembro de 2018.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808). Acesso em: 06 set. 2021.

CONSELHO Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016.** O Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua Quinquagésima Nona Reunião Extraordinária, realizada nos dias 06 e 07 de abril de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510\\_07\\_04\\_2016.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html). Acesso em: 06 set. 2021.

MINISTÉRIO da Educação. **Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019.** Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913>. Acesso em: 06 set. 2021.

PIAUI. **Lei Complementar Nº 124 de 01/07/2009.** Altera a Lei Complementar nº 61, de 20 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Superior da Universidade Estadual do Piauí - UESPI e dá outras providências. Disponível em: <http://legislacao.pi.gov.br/legislacao/default/detalhe/14425#:~:text=Ementa%3A,UESPI%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias>. Acesso em: 06 set. 2021.

PIAUI. **Lei nº 6.733, de 17 de dezembro de 2015.** Aprova o Plano Estadual de Educação do Piauí. Disponível em: <https://www.leisdopiaui.com/single-post/2017/03/04/lei-673315-plano-estadual-de-educa%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 06 set. 2021.

UESPI. **Resolução CEPEX nº008, 09 de março de 2021.** Fixa normas que regulamentam a oferta do Núcleo Pedagógico Comum nos Cursos de Licenciatura da UESPI.



UNIVERSIDADE Estadual do Piauí (UESPI). **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2012 - 2016**. Teresina, 2011. Disponível em: <https://www.uespi.br/site/wp-content/themes/uespi/proplan/arquivos/PDI%202012-2016.pdf>. Acesso em: 06 set. 2021.

UNIVERSIDADE Estadual do Piauí. **Estatuto da Universidade Estadual do Piauí**.

UNIVERSIDADE Estadual do Piauí. **Regimento Geral da Universidade Estadual do Piauí**.

UNIVERSIDADE Estadual do Piauí. **Resolução CEPEX nº 02, de 10 de fevereiro de 2021**. Fixa normas que regulamentam as Atividades Acadêmico, Científico, Culturais - AACC, também denominadas Atividades complementares ou Atividades Independentes dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

UNIVERSIDADE Estadual do Piauí. **Resolução CEPEX nº 03, de 10 de fevereiro de 2021**. Aprova o regulamento geral do Trabalho de conclusão de Curso de Graduação da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

UNIVERSIDADE Estadual do Piauí. **Resolução CEPEX nº 04, de 10 de fevereiro de 2021**. Regulamenta os estágios dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

UNIVERSIDADE Estadual do Piauí. **Resolução CEPEX nº 05, de 07 de fevereiro de 2020**. Revoga a Resolução CEPEX nº 015/2011 e fixa normas para o Programa de Monitoria na graduação, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

UNIVERSIDADE Estadual do Piauí. **Resolução CEPEX nº 12, de 02 de maio de 2011**. Regulamenta o Art. 67 do Regimento Geral da Universidade Estadual do Piauí que considera aprovado na disciplina o estudante que obtiver média final igual ou superior a sete e frequência de, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária.

UNIVERSIDADE Estadual do Piauí. **Resolução CEPEX nº 34, de 01 de dezembro de 2020**. Dispõe sobre a inserção das Atividades de Extensão na matriz curricular dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Piauí.

UNIVERSIDADE Estadual do Piauí. **Resolução CEPEX nº 36, de 28 de julho de 2014**. Dispõe sobre o regime geral do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

UNIVERSIDADE Estadual do Piauí. **Resolução CEPEX nº 39, de 27 de junho de 2017**. Revoga a Resolução CEPEX nº 006/2015 e aprova normas para atribuição de Encargos Docentes na Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

## APÊNDICES

## APÊNDICE A - Modelo da ficha de avaliação da qualificação do TCC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
CAMPUS HERÓIS DO JENIAPAO – CAMPO MAIOR/PI  
COORDENAÇÃO DE PEDAGOGIA

### QUALIFICAÇÃO DO TCC FICHA AVALIATIVA

TÍTULO: \_\_\_\_\_

ALUNO(A): \_\_\_\_\_

ORIENTADOR(A): \_\_\_\_\_

NOME DO EXAMINADOR(A): \_\_\_\_\_

DATA DA APRESENTAÇÃO: \_\_\_\_\_ HORÁRIO DE INÍCIO: \_\_\_\_\_ TÉRMINO: \_\_\_\_\_

<b>ASPECTOS AVALIADOS</b>	<b>PONTOS</b>	
<b>INTRODUÇÃO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Delimita o tema de forma clara?</li><li>- Apresenta as questões de pesquisa?</li><li>- Apresenta justificativa consistente?</li><li>- Apresenta a estruturação dos capítulos?</li><li>- O título é coerente com a pesquisa realizada?</li></ul>	1.0	
<b>OBJETIVOS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estão relacionados à(s) questão(ões) de pesquisa?</li><li>- Estão claramente redigidos?</li><li>- Há adequação entre objetivo(s) e metodologia?</li></ul>	1.0	
<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apresenta claramente os conceitos utilizados?</li><li>- Os conceitos estão relacionados entre si (temática, quanto à abordagem teórica, etc)?</li><li>- Apresenta claramente as categorias teóricas adotadas na pesquisa?</li><li>- Expõe diferentes pontos de vista sobre a temática trabalhada?</li><li>- Explicita o ponto de vista teórico adotado na pesquisa?</li></ul>	3.0	
<b>METODOLOGIA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- A metodologia é suficientemente descrita (tipo de pesquisa, abordagem de pesquisa, cenário, sujeitos da pesquisa, coleta e análise dos dados);</li><li>- Os instrumentos são claros, objetivos e permitem responder aos objetivos da pesquisa?</li><li>- Há observância de parâmetros éticos na realização da pesquisa?</li></ul>	3.0	
<b>ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS TÉCNICAS E GRAMATICAIS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- As citações e referências estão plenamente de acordo com as normas da ABNT vigentes?</li><li>- O texto apresenta coerência e coesão e é adequado às normas gramaticais vigentes?</li><li>- O trabalho apresenta elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais em consonância com as normas da ABNT vigentes?</li><li>- A formatação e apresentação dos elementos gráficos obedecem plenamente às normas da ABNT vigentes?</li></ul>	1.0	
<b>APRESENTAÇÃO ORAL</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Demonstrou segurança e desenvoltura na apresentação?</li><li>- Apresentou domínio do tema pesquisado?</li><li>- Os recursos e materiais didáticos que apoiaram a apresentação foram explorados adequadamente?</li></ul>	1.0	
<b>TOTAL DE PONTOS (NOTA)</b>	10	

## APÊNDICE B - Modelo da ficha da defesa do TCC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
CAMPUS HERÓIS DO JENIPAPO – CAMPO MAIOR/PI  
COORDENAÇÃO DE PEDAGOGIA

### APRESENTAÇÃO E DEFESA DE TCC - FICHA AVALIATIVA

TÍTULO: \_\_\_\_\_

ALUNO(A): \_\_\_\_\_

ORIENTADOR(A): \_\_\_\_\_

NOME DO EXAMINADOR(A): \_\_\_\_\_

DATA DA APRESENTAÇÃO: \_\_\_\_\_ HORÁRIO DE INÍCIO: \_\_\_\_\_ TÉRMINO: \_\_\_\_\_

ASPECTOS AVALIADOS	PONTOS	
<b>INTRODUÇÃO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Delimita o tema de forma clara?</li><li>- Apresenta as questões de pesquisa?</li><li>- Apresenta justificativa consistente?</li><li>- Apresenta a estruturação dos capítulos?</li><li>- O título é coerente com a pesquisa realizada?</li></ul>	1.0	
<b>OBJETIVOS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estão relacionados à(s) questão(ões) de pesquisa?</li><li>- Estão claramente redigidos?</li><li>- Foram alcançados?</li><li>- Há adequação entre objetivo(s) e metodologia?</li></ul>	1.0	
<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apresenta claramente os conceitos utilizados?</li><li>- Os conceitos estão relacionados entre si (temática, quanto à abordagem teórica, etc)?</li><li>- Apresenta claramente as categorias teóricas adotadas na pesquisa?</li><li>- Expõe diferentes pontos de vista sobre a temática trabalhada?</li><li>- Explicita o ponto de vista teórico adotado na pesquisa?</li></ul>	2.0	
<b>METODOLOGIA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- A metodologia é suficientemente descrita (tipo de pesquisa, abordagem de pesquisa, cenário, sujeitos da pesquisa, coleta e análise dos dados);</li><li>- Os instrumentos são claros, objetivos e permitem responder aos objetivos da pesquisa?</li><li>- Há observância de parâmetros éticos na realização da pesquisa?</li></ul>	1.0	
<b>ANÁLISE DOS DADOS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Utiliza adequadamente a técnica de análise de dados proposta?</li><li>- A forma de apresentação dos dados é adequada à metodologia (tabelas, gráficos, categorias, etc)?</li><li>- Os resultados são discutidos e problematizados à luz da teoria?</li></ul>	2.0	
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentam uma síntese da pesquisa?</li><li>- Retomam os objetivos alcançados na pesquisa?</li><li>- Sugerem desdobramentos a partir da pesquisa?</li></ul>	1.0	
<b>ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS TÉCNICAS E GRAMATICAIAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- As citações e referências estão plenamente de acordo com as normas da ABNT vigentes?</li><li>- O texto apresenta coerência e coesão e é adequado às normas gramaticais vigentes?</li><li>- O trabalho apresenta elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais em consonância com as normas da ABNT vigentes?</li><li>- A formatação e apresentação dos elementos gráficos obedecem plenamente às normas da ABNT vigentes?</li></ul>	1.0	

<b>APRESENTAÇÃO ORAL</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Demonstrou segurança e desenvoltura na apresentação?</li> <li>- Apresentou domínio do tema pesquisado?</li> <li>- Os recursos e materiais didáticos que apoiaram a apresentação foram explorados adequadamente?</li> </ul>	1.0	
<b>TOTAL DE PONTOS (NOTA)</b>	10	

---

Assinatura do membro examinador

## APÊNDICE C - Modelo de ata da defesa do TCC



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



### ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, no Campus Heróis do Jenipapo da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na presença da banca examinadora, presidida pelo(a) professor(a) \_\_\_\_\_ e composta pelos seguintes membros: 1) \_\_\_\_\_ e 2) \_\_\_\_\_, o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ apresentou o Trabalho de Conclusão de Curso em Pedagogia como elemento curricular indispensável à Colação de Grau, tendo como título \_\_\_\_\_. A banca reunida em sessão reservada deliberou e decidiu pelo resultado \_\_\_\_\_ com nota \_\_\_\_\_ ora formalmente divulgado ao aluno e demais participantes e eu, professor(a) \_\_\_\_\_ na qualidade de presidente da banca, lavro a presente ata que será assinada por mim, pelos demais membros da banca e pelo(a) aluno(a) apresentador(a) do trabalho.

Presidente \_\_\_\_\_

Membro \_\_\_\_\_

Membro \_\_\_\_\_

Discente \_\_\_\_\_

**APÊNDICE D - Modelo da ficha de acompanhamento da orientação do TCC**

**Universidade Estadual do Piauí  
Campus Heróis do Jenipapo  
Coordenação de Pedagogia**

**Ficha de acompanhamento de orientação do TCC**

Aluno(a) \_\_\_\_\_

Orientador(a) \_\_\_\_\_

Título \_\_\_\_\_

**Registro das reuniões presenciais de orientação**

<b>Data</b>	<b>Súmula da reunião</b>	<b>Assinatura do(a) aluno(a)</b>	<b>Assinatura do(a) professor(a)</b>
	Aspectos discutidos		
	Encaminhamentos		
	Aspectos discutidos		
	Encaminhamentos		

(repetir as linhas tantas vezes quantas necessárias)





## ANEXO I: Quadro de equivalência

Em atendimento ao artigo 3º da Resolução CEPEX 023/2022, a tabela abaixo apresenta as disciplinas equivalentes entre os cursos de Licenciatura em Pedagogia da UESPI a fim de garantir a mobilidade acadêmica intrainstitucional. O quadro foi elaborado por comissão própria com representantes de diferentes cursos de Licenciatura em Pedagogia da Instituição.

DISCIPLINAS	C/H MÍNIMA	EQUIVALÊNCIA
Alfabetização e Letramento	60h	Alfabetização e Letramento; Alfabetização
Arte e Educação	30h	Arte e Pedagogia; Arte, Lúdico e Educação; Arte e Educação; Arte e Pedagogia
Avaliação da Aprendizagem	60h	Avaliação da Aprendizagem
Ciências da Natureza: conteúdo e metodologia	75h	Ciências da Natureza: conteúdo e metodologia
Corpo e Educação	30h	Corpo e Movimento; Corpo e Pedagogia; Corpo, Lúdico e Educação
Currículo da Educação Infantil	60h	Currículo e Organização da Educação Infantil; Currículo da Educação Infantil
Didática	75h	Didática
Educação de Jovens e Adultos	60h	Educação de Pessoas, Jovens, Adultos e Idosas; Educação de Jovens e Adultos
Educação, Movimentos Sociais e as Diversidades	45h	Educação e Movimentos Sociais e Diversidades; Movimentos Sociais, as Diversidades e Educação Inclusiva; Educação, Movimentos Sociais e Direitos Humanos
Educação e TDIC's	60h	Educação e TDIC's; Pedagogia e Educação Digital
Educação Infantil	60h	Fundamentos da Educação Infantil; Infâncias e Educação Infantil: política e gestão; Educação Infantil
Estágio Supervisionado em Gestão Escolar	135h	Estágio Supervisionado em Gestão Escolar
Estágio Supervisionado na Educação Infantil	135h	Estágio Supervisionado na Educação Infantil

Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental – Anos Iniciais	135h	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental – Anos Iniciais
Educação e Ética	30h	Educação e Ética
Filosofia da Educação I	60h	Filosofia da Educação I
Filosofia da Educação II	60h	Filosofia da Educação II
Fundamentos Antropológicos da Educação	60h	Fundamentos Antropológicos da Educação
Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva	60h	Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva / Fundamentos da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva; Pedagogia e Educação Especial; Fundamentos da Educação para pessoas com necessidades específicas
Fundamentos Epistemológicos da Pedagogia	45h	Fundamentos Epistemológicos da Pedagogia
Geografia: conteúdo e metodologia	75h	Geografia: conteúdo e metodologia
Gestão dos Processos Educativos I	60h	Gestão dos Processos Educativos I
Gestão dos Processos Educativos II	60h	Gestão dos Processos Educativos II; Gestão dos Processos Educativos
História da Educação	60h	História da Educação
História da Educação Brasileira e do Piauí	60h	História da Educação Brasileira e do Piauí
História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	60h	História e Cultura Indígena e Afro-Brasileira; História e Cultura Africana, Afro-brasileira e indígena.
História Social da Criança	30h	História Social da Criança
História: conteúdo e metodologia	75h	História: conteúdo e metodologia
Leitura e Produção Texto	60h	Leitura e Produção Texto
Libras	60h	Libras
Língua Portuguesa: conteúdo e metodologia	75h	Língua Portuguesa: conteúdo e metodologia
Literatura Infante-Juvenil	60h	Literatura Infante-Juvenil
Lúdico e Educação	45h	Lúdico e Pedagogia-30h/ Corpo, Lúdico e Educação
Matemática: conteúdo e metodologia	75h	Matemática: conteúdo e metodologia
Metodologia do Trabalho Científico	60h	Metodologia do Trabalho Científico
Planejamento e Avaliação Educacional	60h	Planejamento e Avaliação Educacional

Política Educacional e Organização da Educação Básica	60h	Política Educacional e Organização da Educação Básica
Políticas Públicas e Financiamento da Educação	60h	Políticas Públicas e Financiamento da Educação
Prática e Pesquisa Educacional I	60h	Prática e Pesquisa Educacional I
Prática e Pesquisa Educacional II	60h	Prática e Pesquisa Educacional II
Prática e Pesquisa Educacional III	60h	Prática e Pesquisa Educacional III
Prática Pedagógica em Espaço Escolares	60h	Prática Pedagógica em Espaço Escolares
Prática Pedagógica em Espaço Não Escolares	60h	Prática Pedagógica em Espaço Não Escolares
Psicologia da Educação I	60h	Psicologia da Educação I
Psicologia da Educação II	60h	Psicologia da Educação II
Psicopedagogia	60h	Psicopedagogia
Sociologia da Educação I	60h	Sociologia da Educação I
Sociologia da Educação II	60h	Sociologia da Educação II
Teorias de Currículo	60h	Teoria de Currículo; Fundamentos do Currículo
Arte, Lúdico e Educação	60h	Corpo, Lúdico e Educação; Arte e Educação, Lúdico e Educação
Educação Ambiental	30h	Educação Ambiental
Psicomotricidade	60h	Psicomotricidade



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

**RESOLUÇÃO CEPEX 098/2023**

**TERESINA(PI), 13 DE NOVEMBRO DE**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.015132/2021-46;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 e inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

*Ad Referendum* do CEPEX,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, do *Campus* da UESPI em Campo Maior - PI, nos termos do Anexo desta Resolução id. 9856457.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente dos Conselhos**, em 14/11/2023, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9968991** e o código CRC **583011D2**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.015132/2021-46

SEI nº 9968991

NOS BAIRROS CENTRO, LAGOA DA ONÇA, DONA COTINHA E BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE-PI; O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE QUE TRATA O CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ AMPLIADO EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, FICANDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 06/03/2023; A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ MANTIDA SERÁ AMPLIADA EM 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS, FICANDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 10/03/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE:** JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

**PELA CONTRATADA:** VITÓRIO DIAS DE SOUSA

**JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI**

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - SEDEC

*(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 24548, datada de 16 de novembro de 2023.)*

## RESOLUÇÕES

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI

#### RESOLUÇÃO CEPEX 091/2023 TERESINA(PI), 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.012139/2023-78;

Considerando o inciso II do artigo 66, do Estatuto da UESPI;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX 069/2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Computação,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar criação e o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Computação, a ser ofertado no Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba - PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.



**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DO CEPEX**

**RESOLUÇÃO CEPEX 092/2023 TERESINA(PI), 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.015417/2023-49;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 e inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA (PARFOR)** da Universidade Estadual do Piauí, no Polo de Morro Cabeça no Tempo/PI, nos termos do Anexo desta Resolução id. [9241918](#).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
PRESIDENTE DO CEPEX

**RESOLUÇÃO CEPEX 093/2023  
DE NOVEMBRO DE 2023**

**TERESINA(PI), 13**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.015937/2023-51;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 e inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

**R E S O L V E:**



**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (PARFOR)** da Universidade Estadual do Piauí, nos Polos de Barras e Valença/PI, nos termos do Anexo desta Resolução id. [9485460](#) .

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

**RESOLUÇÃO CEPEX 094/2023  
DE NOVEMBRO DE 2023**

**TERESINA(PI), 13**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.019573/2023-89;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 e inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (PARFOR)** da Universidade Estadual do Piauí, no Campus de Piri-piri/PI, nos termos do Anexo desta Resolução id. [8880661](#).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

**RESOLUÇÃO CEPEX 095/2023  
DE NOVEMBRO DE 2023**

**TERESINA(PI), 13**





O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.016002/2023-92;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 e inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (PARFOR)** da Universidade Estadual do Piauí, nos Polos de Água Branca, Barras, Campinas do Piauí, Itainópolis e Nossa Senhora dos Remédios/PI, nos termos do Anexo desta Resolução id. [9155287](#).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

**RESOLUÇÃO CEPEX 096/2023 TERESINA(PI), 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.011860/2023-41;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 e inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, no Campus da UESPI em Piri-piri - PI, nos termos do Anexo desta Resolução id. [9082436](#).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**



**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DO CEPEX**

**RESOLUÇÃO CEPEX 097/2023 TERESINA(PI), 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.013632/2023-13;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 e inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, no Campus da UESPI em Picos/PI, nos termos do Anexo desta Resolução id. [9052023](#).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DO CEPEX**

**RESOLUÇÃO CEPEX 098/2023 TERESINA(PI), 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.015132/2021-46;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 e inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, do Campus da UESPI em Campo Maior - PI, nos termos do Anexo desta Resolução id. [9856457](#).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.



**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE****EVANDRO ALBERTO DE SOUSA****PRESIDENTE DO CEPEX****RESOLUÇÃO CEPEX 099/2023 TERESINA(PI), 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.009430/2023-69;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 e inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO BACHARELADO EM DIREITO**, do Campus da UESPI em Parnaíba - PI, nos termos do Anexo desta Resolução id.[9740725](#).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE****EVANDRO ALBERTO DE SOUSA****PRESIDENTE DO CEPEX****RESOLUÇÃO CEPEX 100/2023 TERESINA(PI), 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.026082/2023-94;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 e inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM**



LETRAS ESPANHOL do Centro de Ciências, Humanas e Letras - CCHL, Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina - PI, nos termos do Anexo desta Resolução id. [9875758](#).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

**RESOLUÇÃO CEPEX 101/2023 TERESINA(PI), 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.011474/2023-59;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 e inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, do Campus da UESPI em Uruçuí - PI, nos termos do Anexo desta Resolução id. [9633209](#).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

**RESOLUÇÃO CEPEX 102/2023 TERESINA(PI), 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.011376/2023-11;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 e inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da



UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, do Campus da UESPI em Picos - PI, nos termos do Anexo desta Resolução id. [9826731](#).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

**RESOLUÇÃO CEPEX 103/2023 TERESINA(PI), 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.011006/2023-84;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 e inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, do Campus da UESPI em Floriano - PI, nos termos do Anexo desta Resolução id. [9646424](#).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

**RESOLUÇÃO CEPEX 104/2023 TERESINA(PI), 13 DE NOVEMBRO DE 2023**



O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.001451/2023-36;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 e inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, do Campus da UESPI em Picos - PI, nos termos do Anexo desta Resolução id. [9268619](#).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

**RESOLUÇÃO CEPEX 105/2023 TERESINA(PI), 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.001062/2023-19;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 e inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, do Campus da UESPI em Floriano - PI, nos termos do Anexo desta Resolução id. [6694196](#).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**



**PRESIDENTE DO CEPEX****RESOLUÇÃO CEPEX 106/2023 TERESINA(PI), 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.020189/2022-48;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 e inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS**, do Campus da UESPI em Picos - PI, nos termos do Anexo desta Resolução id. [9267506](#).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE****EVANDRO ALBERTO DE SOUSA****PRESIDENTE DO CEPEX**

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 24498, datada de 16 de novembro de 2023.)

**RESOLUÇÃO Nº 541, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Concede autorização ao Governador do Estado, cidadão Rafael Tajra Fonteles, para ausentar-se do país em missão oficial a ser cumprida na Croácia, Bélgica e Portugal, no período compreendido entre 17 de novembro a 24 de novembro de 2023.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, FAÇO** saber que o Poder Legislativo do Estado do Piauí, nos termos do art. 27, VI, "b", do Regimento Interno,

